

Formulário de Referência 2025



Histórico de reapresentação

Versões	Motivos da Reapresentação	Data de Alteração
V1	Publicação anual do Formulário de Referência	26.05.2025
V2	Alteração no item 7.8 - Renúncia de membro estatutário	28.05.2025

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	13
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	14
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	21
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	22
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	23
1.10 Informações de sociedade de economia mista	26
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	27
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	28
1.13 Acordos de acionistas	29
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	30
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	31
1.16 Outras informações relevantes	32
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	33
2.2 Resultados operacional e financeiro	48
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	53
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	59
2.5 Medições não contábeis	60
2.6 Eventos subsequentes as DFs	61
2.7 Destinação de resultados	62
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	64
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	65
2.10 Planos de negócios	66
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	69
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	70
3.2 Acompanhamento das projeções	73

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	81
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	90
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	91
4.4 Processos não sigilosos relevantes	98
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	112
4.6 Processos sigilosos relevantes	113
4.7 Outras contingências relevantes	114
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	115
5.2 Descrição dos controles internos	121
5.3 Programa de integridade	126
5.4 Alterações significativas	131
5.5 Outras informações relevantes	132
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	133
6.3 Distribuição de capital	135
6.4 Participação em sociedades	136
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	137
6.6 Outras informações relevantes	138
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	139
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	150
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	151
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	152
7.4 Composição dos comitês	170
7.5 Relações familiares	185
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	186
7.7 Acordos/seguros de administradores	191
7.8 Outras informações relevantes	194
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	195

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	205
8.3 Remuneração variável	209
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	211
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	212
8.6 Outorga de opções de compra de ações	213
8.7 Opções em aberto	214
8.8 Opções exercidas e ações entregues	215
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	216
8.10 Outorga de ações	217
8.11 Ações entregues	218
8.12 Precificação das ações/opções	219
8.13 Participações detidas por órgão	220
8.14 Planos de previdência	221
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	224
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	226
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	227
8.18 Remuneração - Outras funções	228
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	229
8.20 Outras informações relevantes	230
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	231
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	233
9.4 Outras informações relevantes	234
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	235
10.1 Descrição dos recursos humanos	237
10.2 Alterações relevantes	240
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	241
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	242
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	247
10.5 Outras informações relevantes	248
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	249
11.2 Transações com partes relacionadas	252
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	257
11.3 Outras informações relevantes	258
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	259
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	260
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	261
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	262
12.5 Mercados de negociação no Brasil	263
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	264
12.7 Títulos emitidos no exterior	265
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	266
12.9 Outras informações relevantes	267
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	268
13.1 Declaração do diretor presidente	269
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	270
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	271

1.1 Histórico do emissor

Em 9 de agosto de 1935, foi publicado o Decreto nº 6.639, criando o Instituto de Crédito Agrícola do Espírito Santo, com o objetivo de realizar operações de depósitos e operar sobre descontos de efeitos comerciais, efetuar cobranças e outras operações de caráter paralelo. Logo em seguida, através do Decreto nº 6.627, de 10 de agosto do mesmo ano, foi aberto crédito especial destinado ao Instituto.

Pela Lei nº 68, de 17/06/1936, ficou estabelecido em seu artigo 1º que a importância das dotações constantes do artigo 5º do Decreto nº 6.639 e artigo 1º, Letra G, do Decreto 6.627 já referidos, 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), destinada à fundação ou ao capital inicial do Instituto de Crédito Agrícola do Espírito Santo, seria, de preferência, aplicada à formação do Capital de uma sociedade ou banco que, fundado no Estado, mantivesse uma carteira agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e a auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

Mais tarde, pelo Decreto nº 8.452, de 30/04/1937, veio o Estado do Espírito Santo a aprovar os estatutos do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, que por este era criado. Na mesma data, por escritura pública lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, Lv. nº 38, Fls. 4/18, ficou realmente fundado o Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, como sociedade anônima, com sede em Vitória (ES). A mesma escritura transcreveu os primeiros Estatutos do Banco, já aprovados pelo Governo do Estado, relacionando os acionistas, liderados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com 49.249 ações.

A nova Instituição foi autorizada a funcionar pela Carta-Patente nº 1.565, de 23 de julho de 1937, expedida pela Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda e iniciou suas operações no dia 15 de outubro de 1937, em sua sede na Rua do Comércio nº 22, Vitória (ES).

No ano de 1989, com a incorporação da Banestes Crédito Imobiliário S.A. e da Banestes Crédito Financiamento e Investimentos S.A., ocorre a mudança para Banco Múltiplo, passando a denominar-se **Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo**.

1.1 Histórico do emissor

Atualmente, com a razão social de **Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo**, o Banco é um dos mais importantes agentes de políticas públicas do Estado do Espírito Santo, e contribui, decisivamente, para o desenvolvimento socioeconômico regional. É a única instituição bancária com agências instaladas em todos os 78 municípios do Espírito Santo. Em dezembro de 2024, o Banestes encerrou o exercício social com 770 pontos físicos de atendimento, sendo 765 localizados no estado do Espírito Santo e 05 localizados fora do estado: 4 em São Paulo (SP) e 1 no Rio de Janeiro (RJ).

Em 20 de agosto de 2024 foi criada a subsidiária integral, Banestes Loteria S.A., que se encontra na fase pré-operacional.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O Banestes é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, câmbio, investimento e administração de cartão de crédito.

Por meio de suas controladas, Banestes Seguros S.A. (Banseg), Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Banestes DTVM) e Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. (Banescor), atua também nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros. Em 20 de agosto de 2024, o Banestes S.A. constituiu uma subsidiária integral para exploração de serviço público de loteria, a Banestes Loteria S.A., que está em fase pré-operacional.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas, integrantes do conglomerado Banestes. Os benefícios dos serviços prestados entre as companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A Banestes DTVM atua na intermediação e distribuição de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimento, além de gestão de ativos nos mercados de renda fixa e variável.

A Banestes Seguros atua na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos de automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais nas seguintes unidades federativas do ES, MG, BA e RJ.

A Banestes Corretora é uma sociedade que tem por objetivo social a prestação de serviços de administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio, bem como outras atividades que vierem a ser de interesse da sociedade, permitidas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

A Banestes Corretora comercializa, primordialmente, os produtos da Banestes Seguros S.A. Na falta de algum produto, comercializa com outras seguradoras do mercado. A intermediação dos serviços ligados à previdência e capitalização é feita em parceria com o Banestes S.A. e o grupo Icatu, cujos custos operacionais são rastreados em conformidade com contratos firmados entre as partes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Banestes Loteria S.A. tem por objetivo social a operação e exploração, de forma exclusiva, do serviço público de loteria do Estado do Espírito Santo, em todas as modalidades lotéricas autorizadas por lei pela União Federal. Em 31/12/2024 mantém-se em situação pré-operacional, que pressupõe a ausência de atividades operacionais. As rotinas essenciais para manutenções iniciais estão sob responsabilidade de seu controlador, sócio único, o Banestes S.A.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

As principais operações do Banestes são segmentadas de duas formas:

Segmento Financeiro: engloba os negócios das carteiras do Banco Múltiplo (carteira de crédito comercial, rural, industrial, imobiliários, câmbio, investimento e administração de cartão de crédito), da Gestão de Ativos que opera com as atividades de administração e gestão de fundos do Sistema Financeiro Banestes (SFB) e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários.

Segmento de Seguros e Outros: envolve as transações de seguros nos diversos ramos e previdência privada realizados com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, além das atividades de administração e intermediação de seguros, previdência e capitalização. Engloba também resultado de fundo de investimento exclusivo.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

As informações por segmento de negócios correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro, expressas em R\$ mil, são as seguintes:

	2024				
	Financeiro	%	Seguros	%	Total
Receitas Financeiras	4.574.213	99,64	16.336	0,36	4.590.549
Despesas Financeiras	(3.146.528)	99,99	(396)	0,01	(3.146.924)
Margem Financeira	1.427.685	98,90	15.940	1,10	1.443.625

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.**

2024				
	Financeiro	Seguros	Eliminações	Total
Margem Financeira (2)	1.409.100	34.613	(88)	1.443.625
Resultado de Prestação de Serviços (1)	215.129	(20.391)	(8.012)	186.726
Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	34.570	-	-	34.570
Resultado de Instrum. Financ. a Vlr. Justo p/Resultado	1.054	-	89	1.143
Resultado de Seguros e Previdência (1)	-	147.225	(142)	147.083
Resultado de Perdas com Impairment de Ativos Financeiros	(174.210)	10	-	(174.200)
Despesas de Pessoal (1)	(545.010)	(35.967)	-	(580.977)
Resultado de Alienação de Ativos Não Corr. Mant. p/Venda, Propr. p/Invest. e Imobilizado	34.293	32.680	-	66.973
Resultado de Equivalência Patrimonial (2)	139.271	-	(139.271)	-
Provisões	(14.490)	(611)	-	(15.101)
Despesas Tributárias	(100.380)	(15.891)	-	(116.271)
Outras Despesas Administrativas (2)	(372.578)	(18.635)	8.579	(382.634)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais(2)	(16.278)	1.333	(425)	(15.370)
Resultado Antes dos Impostos	610.471	124.366	(139.270)	595.567
Impostos Correntes e Diferidos	(127.850)	(39.083)	-	(166.933)
Resultado Líquido do Exercício	482.621	85.283	(139.270)	428.634
Resultado do Exercício Atribuível aos:				
Acionistas Controladores	482.621	85.283	(139.270)	428.634
Total do Ativo	37.272.915	589.092	(935.985)	36.926.022
Passivo	34.785.040	198.385	(370.951)	34.612.474

As eliminações entre o Banestes e as empresas controladas referem-se a:

- (1) Convênio de cooperação técnica cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros;
- (2) Lucro das controladas, Juros sobre o Capital Próprio, dividendos recebidos pelas empresas, eliminação do fundo exclusivo BANESTES FIC MEZA I e resultado com imóveis.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a) características do processo de produção

As principais operações do Sistema Financeiro Banestes são segmentadas de três formas: (i) segmento financeiro (Banestes S.A. e Banestes DTVM): engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; (ii) segmento de seguros (Banestes Seguros e Banestes Corretora): envolve as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos; e (iii) segmento de loterias (Banestes Loteria): envolve operação passiva, de prognóstico específico, numérico e esportivo, instantânea e quota fixa (*bets*) em meio físico e digital.

Segmento Financeiro

As atividades do Banestes encontram-se voltadas às operações de crédito às pessoas físicas, às pessoas jurídicas (pequenas, médias e grandes empresas) e na administração pública (direta e indireta).

Os clientes pessoas físicas têm acesso a um amplo portfólio de produtos, incluindo:

- crédito pessoal;
- cheque especial;
- crédito com consignação em folha de pagamento;
- cartão de crédito e débito;
- CDC (veículos e lojistas);
- financiamento de bens e equipamentos;
- financiamento imobiliário;
- seguros (vida, residencial, automóveis e acidentes pessoais);
- depósitos (poupança, a prazo e à vista);
- investimentos (fundos de ações, aplicações automáticas, LCIs, LCAs, CRIs e outros).

Os clientes corporativos contam com produtos adequados às suas necessidades do dia a dia, como:

- operações de repasse de recursos do BNDES;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- financiamento de automóveis;
- linhas de crédito para investimento;
- linhas de crédito para agricultura e pecuária;
- arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos (*leasing*);
- linhas de crédito empresarial, em especial capital de giro, cheque especial, conta garantida e folha de pagamento;
- linhas de crédito para exportação e importação (câmbio);
- cartão de crédito, débito e alimentação/ refeição;
- desconto de títulos e antecipação de recebíveis;
- prestação de serviço de administração de recursos de terceiros e cobrança de títulos (*cash management*);
- microcrédito;
- depósitos (poupança, a prazo, à vista);
- fundos de investimento;
- seguros (vida, automóveis e acidentes pessoais) e outros.

Para a administração pública (direta e indireta) estão disponível as mais diversas soluções financeiras, como:

- convênios de impostos - débito automático;
- arrecadação - online e via cobrança;
- impressão de carnês: ISS, IPTU e taxas;
- folha de pagamentos para servidores;
- cobrança de dívida ativa;
- pagamento de fornecedores e de tributos;
- ordem bancária municipal;
- CDB e poupança;
- cartão de débito e alimentação;
- seguros; e
- investimentos (fundos de ações, LCIs, LCAs, CRIs e outros).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segmento Seguros:

O Banestes opera suas atividades tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica, com foco nos mais variados ramos, como:

- seguro de automóveis;
- seguro residencial;
- seguro prestamista;
- seguro de vida;
- seguro de acidentes pessoais;
- planos de previdência privada (VGBL e PGBL);
- planos de capitalização;
- seguro habitacional;
- seguro agrícola;
- seguro de máquinas e equipamentos; e
- planos odontológicos.

Segmento Loterias:

A atividade encontra-se em fase pré-operacional, na qual as estruturas física, de pessoal e de produtos/serviços são mínimas, atendendo apenas ao necessário para a organização interna antes do início da operação. Conforme Fato Relevante publicado em 20 (vinte) de agosto de 2024, a Companhia está em fase de busca de parceiro para exploração e operação do negócio de loterias.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b) características do processo de distribuição

O Banestes atua fortemente no varejo, assim, possui extensa rede de atendimento, distribuído em todos os 78 municípios do estado do Espírito Santo. Ao todo, são 770 pontos de atendimento, compostos por 151 unidades de atendimento (entre agências e postos), 278 postos de atendimento eletrônico e 341 correspondentes. Além da rede física, nossos atendimentos são feitos pelos canais digitais, principalmente por *internet banking*, *Banestes.Corp*, aplicativos Banestes, Banestes cartões, Abre contas Banestes. Para atendimento remoto conta com *contact center*, realizado por empresa especializada neste setor. O Banestes vem investindo fortemente em sua transformação digital, principalmente na diversificação dos meios de pagamentos e na ampliação de prestação de serviços e soluções financeiras pelos canais digitais.

A comunicação interna (colaboradores) e externa (usuários e clientes) é feita por canais de atendimento alternativo, como: o Sab.IA, um assistente inteligente para auxílio das atividades diárias; o *Bconecta*, portal de comunicação integrada interna de recursos humanos, especialmente com notícias, informações e treinamentos; a intranet Banestes que veicula as principais notícias, acontecimentos e informações corporativas; os grupos corporativos de *Whatsapp*; o SAC que busca resolver demandas sobre informações, dúvidas e reclamações; o Fale Conosco (0800 727 0474) que dá tratamento formal e adequado às dúvidas, reclamações e sugestões referentes aos produtos e serviços ofertados; o Atendimento *On-line (Chat)* e por telefone (0800 282 3030) preferencial para surdos, portadores de deficiência auditiva ou de fala e a Ouvidoria Geral (0800 727 0030).

No segmento de seguros, está presente nas seguintes unidades federativas: ES, MG, BA e RJ. Utiliza o balcão de vendas de toda a rede de agências do Banestes, atendendo nas macro-regiões da Grande Vitória, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. Além disso distribui todos os produtos no mercado local por meio de parceria com os corretores de seguros do Estado. Alinhado com as inovações do mercado de seguros, disponibiliza aos segurados um aplicativo “*App Banestes e-Segurado*” ao qual pode-se acessar todas as informações relativas as operações de seguros, buscando oferecer comodidade, agilidade e transparência a operação.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

c) características dos mercados de atuação, em especial

i. participação em cada um dos mercados

O Banestes é um banco múltiplo de carteira comercial, que possui forte participação no varejo: pessoa física e PMEs (*middle market*), além de atuar no ambiente corporativo com grandes empresas regionais e locais. Do total de saldo da carteira de créditos a clientes, 68,4% (R\$ 8,0 bilhões) são operações com pessoas físicas e 31,6% são operações com pessoas jurídicas (R\$ 3,7 bilhões). Das operações destinadas a pessoas jurídicas, 68,0% são concessões à micro, pequenas e médias empresas. Desse modo, tem relevante participação (*share*) no segmento de crédito, em especial nas modalidades de empréstimos e títulos descontados (38,9 p.p.), de financiamentos (17,8 p.p.), de financiamentos imobiliários (18,5 p.p.), de financiamentos rurais (8,2 p.p.), de depósito a prazo (52,3 p.p.), de depósitos à vista (29,9 p.p.) e depósitos em poupança (24,4 p.p.) conforme dados de setembro de 2024 disponíveis no Banco Central do Brasil. No mercado de seguros, mantém relevante participação local, com 17,3% do segmento automóveis e 19,2% do segmento pessoas, conforme dados da SUSEP.

ii. condições de competição nos mercados

O mercado bancário do Espírito Santo é marcado pela forte presença dos bancos oficiais federais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estadual (Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo) e os bancos de varejo privado (Bradesco, Itaú, Santander e outros). Além disso, divide o setor bancário e financeiro com a participação crescente das cooperativas de crédito especialmente nas regiões do interior do estado. Como condição preponderante para atuação e competição nos mercados em que atua, o Banestes elenca suas vantagens competitivas:

- Solidez financeira e crescimento sustentável: nos últimos três anos, a instituição vem mantendo um índice de liquidez (Basiléia) adequado e sustentável, carteira de créditos a clientes crescente e com nível de classificação de risco adequada e captação em expansão com estrutura de funding diversificada e a baixo custo;
- Capilaridade da rede de atendimento, diversificação dos meios de pagamento e amplo portfólio de produtos, soluções e serviços: possui a maior rede de atendimento bancário do Estado e realiza virtuosos investimentos em TI (R\$ 375 milhões nos últimos 3 anos) e em infraestrutura física (R\$ 30

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

milhões nos últimos 3 anos) propiciando modernidade, segurança, acessibilidade, abrangência e especialização profissional, atributos essenciais para a melhor experiência do cliente e avanço da nossa transformação digital; e

- Principal agente financeiro do Estado do Espírito Santo: celebra convênio de prestação de serviços, como de processamento de folha de pagamentos de fornecedores, servidores e empregados públicos da administração direta e indireta e de recolhimento de tributos estaduais e municipais e seus respectivos repasses ao estado e aos municípios. Diante parcerias administra o caixa das prefeituras e do próprio governo estadual. Com tais ações, a Instituição aproveita todas as oportunidades advindas do crescimento e desenvolvimento do estado, potencializando a sua capacidade de gerar crédito, de expandir sua base de clientes, bem como, adaptar e aperfeiçoar seus produtos e serviços e soluções financeiras às necessidades do mercado.

d) eventual sazonalidade

Como instituição financeira, o Banestes está sujeito às variações do mercado financeiro e da economia no que tange as leis, regulamentações, cenário econômico, flutuações de preços, condições do mercado (inadimplência e variação de juros), alteração da legislação tributária e crises globais (sanitárias, ambientais, energéticas, etc.). No geral, nossos negócios de crédito ao consumo (empréstimos, financiamentos de bens e em especial cartões de crédito) apresentam sazonalidade, no início e final dos exercícios, com variação (positiva ou negativa) dos níveis de transações e operações, face, a período de datas comemorativas, antecipação do 13º salário e a período de quitação de impostos e outras contribuições fiscais exigidas pelas entidades e órgãos públicos.

e) principais insumos e matérias primas, informando –

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

ii. eventual dependência de poucos fornecedores;

iii. eventual volatilidade em seus preços:

Não se aplica por não ser indústria.

1.5 Principais clientes

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não temos clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da nossa receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia é regulada pelos órgãos controladores do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central (BC) e Comissão de Valores Mobiliários. Determinadas linhas de crédito estão sujeitas a regulamentos governamentais. Por exemplo, para o produto Consignado INSS, é necessário observar o limite máximo de taxa de juros estabelecido pelo Governo Federal. As linhas de crédito associadas a programas governamentais, como o Pronampe, também estão sujeitas a regras e limites definidos pelo governo. Além disso, os créditos direcionados – tais como os créditos rural e imobiliário – estão sujeitos a regulamentações externas à instituição.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O Banestes atende a Resolução CMN nº 4.945, de 15/09/2021, expedida pelo BACEN, que dispõe sobre a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A norma determina, dentre outras coisas, que a PRSAC estabeleça ações com vista à sua efetividade, as quais devem ser proporcionais ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos do Banco, e adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático. Também deixa claro que o Banestes preza pela promoção do desenvolvimento regional integrado e sustentável, através da busca contínua do equilíbrio econômico, financeiro, social e ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O Banestes e suas empresas controladas detêm diversas marcas registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. A principal marca da Companhia é “Banestes”, bem como de outras marcas como “Banestes Seguros”, “Banescard”, “Banestes Leasing” e “Banestes Corretora de Seguros”, dentre outras. Ao todo, o Banco e suas empresas controladas detêm 40 marcas devidamente registradas no INPI (anexo). Para tanto, uma empresa contratada pelo Banestes representa formalmente a instituição junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, para

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

requerer atualização e/ou regularização dos registros existentes, busca de registros anteriores, prorrogação, acompanhamento de registros de direitos autorais e registros de software, podendo, inclusive, solicitar comprovações de uso de marca, requerimento de caducidade, relativos a registros de marcas, logomarcas, logotipos, nomes, patentes e direitos autorais, previstos na Lei de Propriedade Industrial, em decretos, portarias e regulamentos pertinentes.

Nomes de Domínio

O Banestes possui registro de 14 (quatorze) nomes de domínios registrados perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – “NIC.BR”, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil. Além do nome do domínio www.banestes.com.br, utilizado como principal portal na internet, a Instituição detém o registro de diversos outros nomes de domínio, utilizados para serviços específicos, tais como:

somosbizi.com.br

banescard.com.br

banesfacil.com.br

baneshub.com.br

banestes.b.br

banestes.com.br

banestes.net.br

banestescorretora.com.br

banestesdtvm.com.br

banestesinvestimentos.com.br

banestesleasing.com.br

banestesseguros.com.br

banestik.com.br

bconecta.com.br

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além dos nomes de domínios registrados no Brasil, temos ainda 6 (seis) registros de domínios internacionais, junto à empresa Godaddy (www.godaddy.com), a saber:

banescard.com

banestes.com

banestescorretora.com

banestesdtvm.com

banestesseguros.com

banestik.com

Programas de computador

Os programas de computador e equipamentos de hardware são parte fundamental das nossas atividades e, neste sentido, buscamos manter controle estrito do licenciamento dos programas e equipamentos que utilizamos.

As principais soluções, fornecedores software e hardware utilizados são: Abacus, ACL, AHD, ASE, Assembly, Autodesk AutoCad, CAL, Corel Draw, Delphi, Dreamweaver, Economática, FireWorks, Local Carrier, Opcon XPS, Photoshop, PLENUS, PowerBuilder, PowerDesigner, SecuritQ, EDI - Electronic Data Interchange, HSM - Hardware Security Modules, SUSE, Symantec, Oracle, Broadcom, Microfocus, Dell EMC, Vmware, Fortinet, Red Hat, Microsoft, IBM, Cisco, Adobe, Atos Unify, TrendMicro, Atlassian, Unisys, SADS, e-Sales, Google.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Relatório de marcas

B INVESTIMENTOS									
		926689380	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		19/05/2022		NCL(11) 36	I142	13/06/2023
BANES AUTO BANESTES									
		901580988	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		05/06/2012	05/06/2022 05/06/2032	NCL(9) 36	I270-3745	21/06/2022
BANES TIK									
		922909806	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		10/05/2022	10/05/2022 10/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851	10/01/2023
BANESCAIXA									
		922909202	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		17/05/2022	17/05/2022 17/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851	10/01/2023
BANESCANTO									
		902989049	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		11/03/2014	11/03/2014 11/03/2024	NCL(9) 36	I158	02/02/2024
BANESCAP - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BANESTES									
		921932006	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		11/01/2022	11/01/2022 11/01/2032	NCL(11) 36	I158	11/01/2022
BANESCARD									
		825351480	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		29/10/2014	29/10/2014 29/10/2024	NCL(8) 35	I158	02/02/2024
BANESCARD									
		828625522	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		25/05/2010	25/05/2020 25/05/2030	NCL(8) 36	I270-3745	17/11/2021
BANESCARD									
		900079754	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		06/10/2009	06/10/2019 06/10/2029	NCL(8) 36	I270-3745	17/11/2021
BANESCOR									
		904087956	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		02/12/2014	02/12/2014 02/12/2024	NCL(9) 36	I158	02/02/2024

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

BANESFÁCIL									
	M	922909113	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851 10/01/2023
BANESPAY									
	N	923161732	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	28/06/2022	28/06/2022	28/06/2032	NCL(11) 36	I158 28/06/2022
BANESTES									
	M	922909326	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851 10/01/2023
BANESTES CORRETORA									
	M	922909504	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851 10/01/2023
BANESTES DTVM									
	M	922909610	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851 10/01/2023
BANESTES EMPRESARIAL									
	M	901000809	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	05/10/2010	05/10/2010	05/10/2020	NCL(9) 36	I428 28/11/2023
BANESTES EMPRESARIAL EXECUTIVO									
	M	901016381	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	05/10/2010	05/10/2010	05/10/2020	NCL(9) 36	I428 28/11/2023
BANESTES GIRO FIX - BONIFICADO									
	N	821941372	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	03/02/2004	03/02/2014	03/02/2024	NCL(8) 36	I270-3745 06/03/2023
BANESTES INSTITUCIONAL									
	N	821941399	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	03/02/2004	03/02/2014	03/02/2024	NCL(8) 36	I270-3745 06/03/2023
BANESTES INVEST MONEY									
	N	821941380	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	03/02/2004	03/02/2014	03/02/2024	NCL(8) 36	I270-3745 06/03/2023
BANESTES INVESTIDOR									
	N	821941402	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	03/02/2004	03/02/2014	03/02/2024	NCL(8) 36	I270-3745 06/03/2023
BANESTES INVESTIMENTOS									
	M	923161350	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	28/06/2022	28/06/2022	28/06/2032	NCL(11) 36	I158 28/06/2022
BANESTES SEGUROS									
	M	922909709	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)	®	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2032	NCL(11) 36	I270-3851 10/01/2023

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

BANESTES VIP DI									
 N 821941410	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		03/02/2004	03/02/2014	03/02/2024	NCL(8) 36	I270-3745	06/03/2023	
BANESTRATO									
 N 815815603	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		05/03/1996	05/03/2006	05/03/2016	36.10-20-70	I428	17/11/2021	
BIZI									
 M 924145960	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		31/08/2021			NCL(11) 36	I699	28/03/2023	
BIZI									
 M 929935276	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		29/03/2023			NCL(12) 36	I423	29/01/2024	
BIZIFY - Terceiro									
 M 926139274	2EASYAPP CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - ME (BR/SP)		25/03/2022			NCL(11) 42	I423	13/09/2022	
CIRCUITO BANESTES DE TEATRO									
 M 931393221	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		03/08/2023			NCL(12) 41	I009	29/08/2023	
COMPRA PREMIADA BANESCARD									
 M 901293482	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		04/01/2011	04/01/2021	04/01/2031	NCL(9) 36	I270-3745	28/04/2022	
CONTA JOVEM BANESTES									
 M 822389738	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		18/10/2005	18/10/2015	18/10/2025	NCL(7) 36	I270-3745	17/11/2021	
CONTA MANIA BANESTES									
 M 822389746	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		18/10/2005	18/10/2015	18/10/2025	NCL(7) 36	I270-3745	17/11/2021	
CONTA UNIVERSITÁRIA BANESTES									
 M 822389754	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		18/10/2005	18/10/2015	18/10/2025	NCL(7) 36	I270-3745	17/11/2021	
COTADOR WEB BANSEG									
 N 926209701	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		31/03/2022			NCL(11) 36	I360	29/08/2023	
CRÉDITO AUTOMÁTICO BANESTES									
 N 828625549	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		26/05/2009	26/05/2019	26/05/2029	NCL(8) 36	I270-3745	17/11/2021	
DATAMONEY									
 M 817337571	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		04/07/1995	04/07/2015	04/07/2025	36.10-20-70	I270-3745	17/11/2021	

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

INVESTFÁCIL									
		931393337	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		03/08/2023		NCL(12) 36	I423	22/01/2024
MULTIVANTAGENS BANESTES									
		828353930	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		19/02/2008 19/02/2018 19/02/2028		NCL(8) 36	I270-3755	17/11/2021
RENDE + BANESTES									
		929067908	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		30/12/2022		NCL(11) 36	I009	17/01/2023
RENDE MAIS BANESTES									
		929067886	BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)		30/12/2022		NCL(11) 36	I009	17/01/2023
									Total de Registros : 40

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não há. Normativo interno proíbe

ii) Em favor de partidos políticos

Não há. Normativo interno proíbe

iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não há. Normativo interno proíbe

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

A operação do Banestes é concentrada no Brasil. Por isso, o total de sua receita líquida é proveniente de clientes também atribuídos ao Brasil.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O Banestes não obtém receitas relevantes provenientes do exterior, posto que suas atividades se concentram no Brasil. Entretanto, o Banestes está indiretamente sujeito à regulação de países estrangeiros no que concerne à adoção de medidas e implementação de controles que objetivam mitigar a lavagem de dinheiro (AML), o financiamento ao terrorismo (CFT), a evasão de sanções e a evasão fiscal, posto que mantém uma conta corrente denominada em dólares americanos (USD) junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque com a finalidade exclusiva de possibilitar a liquidação financeira junto à VISA Inc. de obrigações relacionadas ao uso de cartão de crédito no exterior.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

O Banestes está indiretamente sujeito à regulação de países estrangeiros no que concerne à adoção de medidas e implementação de controles que objetivam mitigar a lavagem de dinheiro (AML), o financiamento ao terrorismo (CFT), a evasão de sanções e a evasão fiscal, posto que mantém uma conta corrente denominada em dólares americanos (USD) junto ao Banco do Brasil de Nova Iorque com a finalidade exclusiva de possibilitar a liquidação financeira junto à VISA Inc. de obrigações relacionadas ao uso de cartão de crédito no exterior.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

Anualmente, o Banestes divulga seu Relatório de Sustentabilidade onde constam as principais iniciativas, estratégias, governança, desempenho e perspectivas da organização, considerando a geração de valor em curto, médio e longo prazos.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Utilizamos o padrão GRI (Global Report Initiative) para a divulgação de ações, padrões de sustentabilidade, além dos valores da organização, modelo de governança e estratégias para o atingimento de metas e resultados.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade não passa por processo de asseguração, auditoria ou revisão por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

<https://ri.banestes.com.br/esg>

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Sim. Os indicadores materiais são: Inovação e tecnologia; Gestão integrada de riscos; Ética e práticas anticorrupção; Governança corporativa e transparência; Desempenho econômico; Privacidade e segurança de dados; Atração, retenção e desenvolvimento de capital humano; Saúde e segurança dos colaboradores; Direitos humanos e trabalhistas; e Relacionamento e satisfação dos clientes.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Informamos em nosso relatório o compromisso com os ODS, manifestado pela adesão ao Pacto Global das Nações Unidas. Não há, ainda, definição interna sobre os ODS materiais para a organização.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não há vinculação de recomendações do TCFD na publicação do Relato Integrado.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Em 2024 não houve inventário de emissão de gases de efeito estufa. A companhia aderiu recentemente ao Programa Brasileiro GHG Protocol, e como resultado realizaremos o primeiro inventário da companhia ainda este ano.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:****i.i) a não divulgação de informações ASG****i.ii) a não adoção de matriz de materialidade**

Não se aplica.

i.iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica.

i.iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não há força regulatória que exija a realização de verificação/auditoria sobre as informações divulgadas. Este cenário sofrerá alterações a partir de 2026, quando a companhia deverá apresentar asseguração de seu Relatório, alterando inclusive o padrão de relato.

i.v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Sobre as recomendações indicadas pela TCFD, o Banestes optou por emitir seu formulário baseado no GRI. Referente aos ODS, ainda está em construção a definição daqueles que se relacionam com a organização.

i.vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Em 2024 realizamos a adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol e estaremos no ciclo 2025, quando relataremos as emissões do ano de 2024. A publicação do inventário ocorrerá no segundo semestre de 2025.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

Nos moldes da Lei Estadual nº 68, de 17 de junho de 1936, o interesse público que justificou a criação do Banestes foi a manutenção, no estado do Espírito Santo, de uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinado a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas e auxiliar o custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não se aplica.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Utilização de modelo de precificação desenvolvido pela Diretoria de Negócios e de Recuperação de Ativos e pela Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças para estabelecimento do custo ponderado médio de funding para Imobiliário, Recursos Livres, Microcrédito, Rural e DI. A precificação leva em consideração provisões e reversões de PDD da carteira. Já a fixação de tarifas leva em consideração o preço médio de mercado de cada serviço precificado por outros players.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

No exercício de 2024, o Banco elaborou um plano de desmobilização e publicou edital de leilão que vinculou a alienação de imóveis com a garantia de aluguel pelo período de dez anos. Assim, em 25 de outubro de 2024, o Banco vendeu através de licitação (Edital de licitação BANESTES 059-2024), treze imóveis, no valor total de R\$ 33.273.996,83.

Em 20 de agosto de 2024, o Banestes S.A. constituiu uma subsidiária integral para exploração de serviço público de loteria a Banestes Loteria S.A. que está em fase pré-operacional.

O Fundo BANESTES FIC MEZA foi criado pelo Banestes em dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital em 2024.

1.13 Acordos de acionistas

O Banestes não possui acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor nos últimos três anos.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Utilizamos como critério de relevância operações com valor superior a 0,5% do Patrimônio de Referência de 31/12/2024. Em observância ao critério e à data estabelecida, não há contratos em vigor com essas características.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os administradores do Banestes entendem que o Banco possui todas as condições financeiras e patrimoniais suficientes a assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios a curto, médio e longo prazo. Esta análise está fundamentada de acordo com as informações das demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2024.

A economia brasileira apresentou um cenário misto. Houve avanços em indicadores como emprego (+3,7% a.a.) e PIB, com crescimento acima do esperado, impulsionado pelos setores de serviços e indústria. A projeção de crescimento para o PIB é de 3,5% a.a., amparado pelo setor de serviços. Por outro lado, a política fiscal do governo gerou incertezas no mercado, impactando os indicadores econômicos e contribuindo para a desvalorização do real. A Balança Comercial registrou recuo no superávit de 24,6% (US\$ 74,5 bilhões), influenciado pelo aumento de 9,0% do valor importado e pela redução do valor das exportações (-0,8%) em relação a 2023. A inflação (IPCA) acumulou 4,8% em 12 meses, acima do teto da meta de 4,5% definida pelo CMN, levando o Banco Central a elevar a taxa Selic para 12,25% no fim do exercício. O consumo das famílias manteve-se aquecido, impulsionado por programas de transferência de renda e pelo bom desempenho do mercado de trabalho, com taxas de desocupação e informalidade em níveis historicamente baixos. O mercado de crédito expandiu 10,9% (R\$ 6,4 trilhões), com crescimento tanto no crédito às famílias (+12,1%) quanto às empresas (+9,1%). A inadimplência recuou para 3,0%, em comparação a 3,2% em 2023. No Espírito Santo, projeta-se que a economia cresça 4,8%, com destaque para os setores de serviços (+6,0%) e comércio (+1,2%). O IPCA estadual ficou em 4,3% e foram criados mais de 42 mil empregos formais. O mercado de crédito capixaba apresentou variação positiva de 13,8% até outubro. A taxa de inadimplência recuou para 2,7%, com quedas tanto para pessoa física (2,9%) quanto jurídica (2,3%).

Em 2024, os ativos atingiram R\$ 36,9 bilhões, recuando 10,8% contra 2023, impactado pelo recuo da posição financeira dos recursos em instrumentos de dívidas e ativos financeiros, mensurados a valor justo por meio do resultado (-32,6% em 12 meses), diante da estratégia de posicionamento em títulos públicos e privados (alienação de ativos). O saldo de caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 4,3 bilhões (+136,5% em 12 meses). Os recursos em empréstimos e recebíveis somaram R\$ 11,3 bilhões e mantiveram forte avanço (+24,8% em 12 meses), reflexos das concessões/safras de crédito oriundas das demandas proporcionadas pela retomada do avanço da economia local, principalmente no setor de varejo e de serviços. Importante frisar que o Banestes manteve a máxima atenção e direcionou estratégias e medidas à adequação da política e processos de concessão de crédito, buscando a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

maior qualidade das garantias adquiridas nas novas concessões e o aprimoramento dos processos de reestruturação de ativos e recuperação de créditos em prejuízo.

A carteira de crédito registrou o saldo de R\$ 11,8 bilhões crescente 23,4% contra 2023. O segmento pessoa física totalizou R\$ 8,0 bilhões, elevação de 22,5%; enquanto, o segmento corporativo somou R\$ 3,7 bilhões (+25,6% em 12 meses). Da carteira de clientes corporativos, 68,0% são concessões à micro, pequenas e médias empresas e 32,0% são concessões a grandes empresas. No conceito da carteira de crédito ampliada, o saldo atingiu R\$ 14,7 mantendo um crescimento expressivo da operação bancária (+15,3% em 12 meses). O saldo de *impairment* em 2024 totalizou R\$ 474 milhões, queda de 3,3%. O índice de inadimplência (> 90 dias) encerrou o ano em 2,1% e, no conceito ampliado, em 1,7%. As operações com atraso superior a 90 dias no segmento de pessoa física atingiram 1,6%, enquanto no segmento corporativo atingiu 3,1%. A classificação por níveis de risco de crédito se posicionou da seguinte forma: 73,7% classificadas nos níveis de risco AA e A, 21,2% entre os níveis de risco B e C, 3,4% entre D e G e 1,7% no nível de risco H;

Os depósitos de clientes somaram o saldo de R\$ 22,8 bilhões, crescimento de 2,0% contra 2023. Os recursos de depósitos a prazo avançaram 2,2% em doze meses, aliados aos recursos de poupança, que elevaram-se 10,0% em 12 meses. O saldo de depósitos à vista retraíram 25,2% no período. Os recursos em títulos de dívidas emitidos totalizaram R\$ 1,1 bilhão milhões expandindo 65,5%, enquanto os recursos de instituições financeiras somaram R\$ 8,9 bilhões, retraindo 39,1% dadas as condições de mercado. Em 2024, foram gerenciadas 1.035 mil contas correntes (+5,5% em 12 meses) e 651 mil contas de poupança (+0,8% em 12 meses). O Banco se relacionou com 1.411 mil clientes (+3,0% em 12 meses), sendo 1.330 mil pessoas físicas (+3,0% em 12 meses) e 81 mil pessoas jurídicas (+4,0% em 12 meses). O saldo de fundos administrados totalizou R\$ 7,5 bilhões com expressivos avanço de 20,3% em doze meses, em função direta do seu foco comercial no aproveitamento de oportunidades do mercado financeiro.

As provisões para contingências passivas e riscos fiscais totalizaram R\$ 165 milhões, recuando 6,5% contra 2023. Os passivos para sinistros ocorridos continuam retraindo de forma intensa (-25,8% em 12 meses), atingindo o saldo de R\$ 29 milhões.

O patrimônio líquido em 2024 foi de R\$ 2,3 bilhões, 9,1% superior a 2023. O índice de Basileia alcançou 14,0% composto integralmente de capital nível I. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (ROE) foi de 19,3% e o retorno sobre o ativo (ROA) foi de 1,1%. A reserva de lucro avançou 41,4% e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

alcançou o saldo de R\$ 745 milhões. Foi destinado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 152 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Informações em IFRS – Em reais

Capital de Terceiros	34.603.364.463,19
Passivo Circulante	22.220.866.860,21
Passivo Exigível	12.382.496.785,10
Minoritários	817,88
Capital Próprio	2.313.547.021,35
Patrimônio Líquido	2.313.547.021,35
Total	36.916.911.484,54
% Capital de Terceiros	93,73
% Capital Próprio	6,27
Total	100,00

O Capital Social do Banestes é composto 231.006.000 (duzentos e trinta e um milhões e seis mil) ações ordinárias e 84.906.860 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Não há possibilidade de resgate prevista no Estatuto Social do Banestes.

Capital Regulamentar – Índice de Basileia

Ao longo de 2013 foi divulgado um conjunto de normas para implantação das diretrizes de Basileia III no Brasil, conforme recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, as quais passaram a vigorar a partir de 01/10/2013. Conforme Resolução nº. 4.192/13, a partir da data base janeiro/2015 o Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial.

Informamos os principais indicadores do Banestes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, calculado em conformidade com o Novo Acordo de Basileia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital Principal	2.357.214
(-) Redução Ajustes Prudenciais	382.803
Ativos Intangíveis	365.944
Investimentos Significativos em Assemelhadas	13.464
Créditos Tributários	3.395
Patrimônio de Referência (PR) (Nível I + Nível II)	1.974.411
Exposições ao Risco:	
Parcela exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad)	11.733.546
Parcela exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad)	2.345.758
Parcela exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWAm pad)	2.565
Parcela exigida para cobertura do Risco de Serviços de Pagamento (RWAsp)	540
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	14.091.409
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido [PR-(RWA*F)-RBAN]	414.690
Índice de Basileia [(PR/RWA)*100]	14,01%
Montante do PR apurado para Cobertura do Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação (RBAN)	80.122

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em milhares de reais

Ativo	Sem vencimento	Até 90 Dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Disponibilidades e Reservas no Banco Central	-	1.388.546	-	-	1.388.546
VJR- Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio no Resultado	-	1.409	114.161	283.113	398.683
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	59.012	2.952.530	24.862	11.196.093	14.232.497
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	-	5.496.872	3.855.112	10.026.385	19.378.369
Créditos a Clientes ao Custo Amortizado	-	-	57.578	250.940	308.518
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	220.175	372.234	592.409
Outros Ativos	-	-	27.602	-	27.602
Operações de Seguros	-	-	19.702	26.702	46.404
Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
Propriedades para Investimento	163.966	-	-	-	163.966
Ativos Imobilizados	379.917	-	-	-	379.917
Ativos Intangíveis	602.895	9.839.357	4.319.192	22.155.467	36.916.911
Total do Ativo	-	1.388.546	-	-	1.388.546
Passivo					
Recursos de Instituições Financeiras	911	8.775.872	117.077	23.792	8.917.652
Depósitos de Clientes	9.681.063	415.932	1.226.028	11.518.837	22.841.860
Títulos de Dívida Emitidos	-	42.824	514.529	568.004	1.125.357
Passivos de Impostos Correntes	-	-	5.363	-	5.363
Passivos de Impostos Diferidos	-	-	21	20.451	20.472
Provisões	-	-	9.113	155.535	164.648
Passivos de Operações de Seguros	-	-	64.676	-	64.676
Outros Passivos	-	-	1.368.102	95.233	1.463.335
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.313.548	-	-	-	2.313.548

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente as principais fontes de captação de recursos do Banestes são efetuadas via rede de Agências, conforme podemos observar no quadro demonstrativo a seguir:

Em milhares de reais

Depósitos	22.875.292
À vista	983.983
Poupança	4.644.156
Interfinanceiros	32.521
A Prazo / Judiciais	17.214.632
Outros	-
Captações no Mercado Aberto	8.691.325
Rec. Aceites Camb. Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	1.125.357
Recursos Letras de Créd. Imob.	573.340
Recursos Letras de Créd. Agronegócio	552.017
Recursos de Letras Financeiras	-
Empréstimos no Exterior	-
Repasses do País	192.895
Total	32.884.869

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Banestes é um Banco múltiplo com suas fontes de financiamentos concentradas em recursos captados, principalmente em sua rede de agências que é distribuída por todo o estado do Espírito Santo e São Paulo.

O Banestes tem a prática de manter um montante representativo de títulos públicos de alta liquidez em seu caixa, preservando um nível adequado de segurança e liquidez frente aos seus compromissos. O Banestes poderá utilizar os seguintes recursos para cobertura de deficiências de liquidez:

- Captação de depósitos no mercado local;
- Emissão de títulos e valores mobiliários;
- Operações no mercado interbancário;
- Captações externas;
- Venda de títulos privados, especificamente títulos com maior liquidez de mercado.

Poderá utilizar-se, ainda, de outros mecanismos para elevar o volume de recursos, tais como aumento de taxas para captação de depósitos a prazo, captações de curto-prazo no mercado aberto, para reequilíbrio das disponibilidades e garantia da continuidade de seus negócios.

O Banco possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, na qual é estabelecido o limite mínimo de liquidez (Colchão Mínimo de Liquidez). O Colchão de Liquidez do Banestes, que é constituído de ativos altamente líquidos para garantir a liquidez necessária às saídas de caixa prevista e inesperadas, composto por títulos públicos federais livres e negociáveis em carteira própria bancada, revendas a liquidar de títulos públicos federais em carteira de terceiros bancada e reservas livres na conta reserva bancária no BACEN, é acompanhado diariamente e, caso o seu valor esteja abaixo do limite mínimo (Colchão Mínimo de Liquidez), avalia-se a necessidade de acionamento do Plano de Contingência para cobertura da deficiência de liquidez.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Banestes possui contratos que representam recursos captados junto a instituições oficiais, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do estado do Espírito Santo. São eles:

Instituição	Linha	Recursos Captados		
		2024	2023	2022
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A	Nossocrédito	-	-	6
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social	Automático/FINAME	7.338	1.258	3.565
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social	BNDES	-	-	30
Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento	FUNCAFÉ	185.557	85.345	48.846
Total		192.895	86.609	52.447

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Banestes emitiu DI para o SICOOB, R\$ 14,2 milhões na emissão e saldo atualizado de R\$ 14,9 milhões, atrelados ao acordo de compensação feito entre as partes, com o Banestes aplicando em DI Rural para cumprimento de exigibilidade de crédito rural, por solicitação da Gerência de Crédito Rural e para Investimentos (GCRIN) do Banestes. Dessa forma, o Banestes aplicou na modalidade de DI Rural e captou em DI o mesmo valor na mesma data e com mesmo vencimento, 01/07/2025.

O Banestes também emitiu DI do Microcrédito, por solicitação da GCRIN, captando R\$ 17 milhões do Banco Inter, com vencimento em 28/02/2025, com o objetivo de aumentar os recursos direcionados para essa modalidade de aplicação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iii) grau de subordinação entre as dívidas

No Banestes não há grau de subordinação entre as dívidas. Porém, conforme determina a Lei n.º 11.101, art. 83, a ordem de precedência em um eventual concurso universal de credores, consideraria a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível, como:

Obrigações de Acordo com a Precedência

Em milhares de reais	
Itens	2024
Obrigações Trabalhistas	111.883
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	66.731
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	27.292
Demais Obrigações	33.709.090
Outras Obrigações	587.729
Sociais e Estatutárias	100.639
Total do Passivo Exigível	34.603.364

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há, nas emissões da Tesouraria, nenhuma cláusula de vencimento antecipado ou *covenants* financeiros.

Em relação à captação do Funcafé, o limite de recursos contratados nos exercícios de 2023 e 2024, respectivamente, foi de R\$ 168,9 milhões e R\$ 169,8 milhões em que, ao final do exercício de 2024, o saldo de Obrigação encerrou-se em R\$ 185,5 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não estamos sujeitos a limites de utilização de financiamentos. Nossas operações são somente de repasses.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Balanço Consolidado

Em milhares de reais

Ativo	2024	AV (%)	AH (%)
Disponibilidades e Reservas no Banco Central	1.388.547	3,8	9,8
Aplicações no Mercado Aberto e em Depósitos Interfinanceiros	0	0,0	0,0
Ativos Financeiros para Negociação	0	0,0	0,0
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	398.683	1,1	(5,8)
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0	0,0	0,0
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	14,232.497	38,5	(28,6)
-- Créditos a Instituições Financeiras	0	0,0	0,0
-- Instrumentos de Dívidas	14,232.497	38,5	(28,6)
Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento	0	0,0	0,0
Créditos a Clientes ao Custo Amortizado	0	0,0	0,0
Ativos Financeiros Mensurados ao custo Amortizado	19.378.369	52,5	5,4
-- Créditos a Instituições Financeiras	4.454.961	12,1	71,4
-- Empréstimos e Recebíveis	11.285.113	30,6	24,8
-- Instrumentos de Dívidas	3.638.295	9,9	(46,0)
Ativos por Impostos Diferidos	308.518	0,8	(6,2)
Outros Ativos	601.519	1,6	(3,2)
Operações de Seguros	27.602	0,1	8,0
Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	46.404	0,1	(27,3)
Propriedades para Investimento	0	0,0	0,0
Ativos Imobilizados	163.965	0,4	0,1
Ativos Intangíveis	379.918	1,0	75,3
Total do Ativo	36.926.022	100,0	(10,8)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo e Patrimônio Líquido	2024	AV (%)	AH (%)
Recursos de Instituições Financeiras	8.917.652	24,2	(39,1)
Depósitos de Clientes	22.841.860	61,9	2,0
Títulos de Dívida Emitidos	1.125.357	3,0	65,5
Passivos de Impostos Correntes	5.363	0,0	64,9
Provisões para Contingências	164.648	0,4	(6,5)
Passivos de Operações de Seguros	3.264	0,0	37,5
Outros Passivos	1.472.446	4,0	13,1
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência	0	0,0	0,0
Passivos para Coberturas Remanescentes de Seguros	20.460	0,0	20,4
Passivos para Sinistros Ocorridos	29.437	0,1	(25,8)
Passivos de Contratos de Resseguros Mantidos	11.515	0,0	28,6
Passivos Fiscais Diferidos	20.472	0,1	(45,3)
Patrimônio Líquido			
Capital Social	1.600.000	4,3	0,0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-31.477	0,1	414,7
Reservas de Lucros	745.025	2,0	41,4
Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,0	0,0
Participação dos Acionistas Controladores	2.313.548	6,3	9,1
Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0,0	0,0
Total do Patrimônio Líquido	2.313.548	6,3	9,1
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	36.926.022	100,0	(10,8)

Em 2024, as maiores variações nominais (positiva e negativa), quando comparadas a 2023, foram sobre as posições financeiras de tesouraria em créditos a instituições financeiras (+71,4% ou R\$ 1,9 bilhões), os instrumentos de dívidas e ativos financeiros em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (-32,6% ou R\$ 8,8 bilhões), e a posição de caixa e reservas no Banco Central (+136,5% ou R\$ 4,3 bilhões), que mantiveram o Banestes em nível de liquidez adequado. Mantém-se a forte variação positiva (+24,8% ou R\$ 2,2 bilhões) na posição dos recursos em empréstimos e recebíveis, aproveitando a expansão da economia local. Quanto ao passivo, as maiores variações incidiram sobre as posições financeiras de depósitos a clientes (+2,0% ou R\$ 459 milhões), de recursos de instituições financeiras (-39,1% ou R\$ 5,7 bilhões) e de títulos de dívida emitidos (+65,5% ou R\$ 445 milhões). O patrimônio líquido avançou 9,1% (R\$ 193 milhões) representando 6,3% do total do passivo, e as reservas de lucro subiram 41,4% atingindo o saldo de R\$ 745 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais

	2023	AV (%)	AH (%)
Receitas Financeiras	4.590.549	88,8	(10,5)
Despesas Financeiras	-3.146.924	60,8	(14,6)
Margem Financeira	1.443.625	27,9	(0,1)
Receitas de Serviços	347.062	6,7	5,0
Despesas de Serviços	-160.336	3,1	(0,4)
Resultado de Serviços	186.726	3,6	10,2
Resultado de Ativos Financeiros para Negociação	0	0,0	0,0
Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	1.143	0,0	230,2
Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0	0,0	0,0
Resultado de Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	34.570	0,7	N/A
Resultado de Seguros e Previdência	147.083	2,8	1,0
Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial	0	0,0	(100,0)
Resultado com Perdas com <i>Impairment</i> de Ativos Financeiros	-174.200	3,4	(43,3)
Despesa de Pessoal	-580.977	11,2	10,7
Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado	66.973	1,3	245,6
Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras	-15.101	0,3	(60,6)
Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,0	0,0
Despesas Tributárias	-116.272	2,2	6,0
Outras Despesas Administrativas	-382.634	7,4	17,3
Outras Receitas/ (Despesas) Operacionais	-15.369	0,3	(61,4)
Resultado Antes dos Impostos	595.567	11,5	37,6
Impostos Correntes e Diferidos	-166.933	3,2	53,3
Resultado Líquido do Exercício	428.634	8,3	32,4
Resultado do Exercício Atribuível aos:			
Acionistas Controladores	428.634	8,3	32,4
Quantidade de Ações em Circulação (em lote de Mil)	315.912		0,0
Resultado por Ação Básico e Diluído (em R\$)	1,36		32,4

Em 2024, as variações (positiva e negativa) significativas na demonstração consolidada de resultado quando comparado com o exercício 2023, foram:

- i. Estabilização da margem financeira (-0,1%), função direta da retração das receitas financeiras (-10,5%) em decorrência de menores receitas das operações de tesouraria (-20,1%), anulando os

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

efeitos positivos da expansão das receitas com as operações comerciais em empréstimos e recebíveis (+12,8%). Do ponto de vista das despesas financeiras (-14,6%), houve queda dos custos com recursos de instituições financeiras (-24,7%) e dos custos com depósitos de clientes (-6,6%) seguindo a dinâmica do mercado de juros;

ii. Elevação do resultado com serviços (+10,2%), puxado principalmente pelo avanço das receitas de cartões de crédito/débito (+15,1%) e das receitas de corretagem de seguros (+52,0%);

iii. Redução do custo de *impairment* (-43,3%), puxados de forma sistêmica pelas repactuações de operações ativas e estabilização da inadimplência no período;

iv. Menores custos com provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (-60,6%), em conformidade com a necessidade dos processos jurídicos;

v. Adição de receitas com ativos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (R\$ 35 milhões), diante da alienação de ativos financeiros (Letras Financeiras do Tesouro e Debêntures) e de ativos não correntes mantidos para venda, propriedades para investimento e imobilizado (R\$ 67 milhões), devido à recuperação de salvados e alienação de imóveis próprios; e

vi. Elevação das despesas operacionais/administrativas (+13,2%), das quais as despesas com pessoal avançaram 10,7% com contratação de novos funcionários, reajuste salariais por convenção coletiva e custos rescisórios; e as outras despesas administrativas expandiram 17,3%, pautadas nos custos adicionais com a atividade bancária em publicidade e propaganda comercial, serviços técnicos especializados (assessorias), processamento de dados (fábricas de software) e com amortização e depreciação (investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação).

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita;
- ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Abaixo, apresentamos tabela com valores relativos à demonstração dos resultados consolidados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Demonstração do Resultado

Em milhares de reais

Descrição	2024	Δ%
Receitas da Intermediação Financeira	4.626.262	(9,8)
Receita com Juros de Similares	4.590.549	(10,5)
Resultado de Instrumentos Financeiros para Negociação	0	0,0
Resultado de Instrumentos Financeiros a Valor Justo por Meio do Resultado	1.143	230,2
Resultado de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0	0,0
Resultado de Instrumentos Financeiros a Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	34.570	N/A
Despesas da Intermediação Financeira	-3.146.924	(14,6)
Despesas com Juros de Similares	-3.146.924	(14,6)
Resultado Bruto Intermediação Financeira	1.479.338	2,4
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-883.771	(12,6)
Receitas de Prestação de Serviços	347.062	5,0
Despesas de Pessoal	-580.977	10,7
Outras Despesas Administrativas	-382.634	17,3
Despesas Tributárias	-116.271	6,0
Outras Receitas Operacionais	256.717	30,9
- Resultado de Seguros e Previdência	147.083	1,0
- Outras Receitas Operacionais	42.661	37,0
- Resultado da Alienação de Ativos Não Correntes Mantidos para a Venda, Propriedades para Investimento e Imobilizado	66.973	245,6
- Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial	0	(100,0)
Outras Despesas Operacionais	-407.668	(29,4)
- Perda Líquida de <i>Impairment</i> em Ativos Financeiros	-174.200	(43,3)
- Depreciações e Amortizações	0	0,0
- Provisões Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outras	-15.101	(60,6)
- Despesas com Serviços	-160.336	(0,4)
- Outras Despesas Operacionais	-58.031	(18,2)
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	595.567	37,6
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-166.933	53,3

2.2 Resultados operacional e financeiro

Corrente	-143.271	23,2
Diferido	-23.662	(421,8)
Resultado Líquido das Operações Continuadas		
Lucro/Prejuízo do Período	428.634	32,4
Lucro por Ação - (R\$ / Ação)		
Lucro Básico por Ação:		
ON	1,36	
PN	1,36	

Em 2024, o lucro líquido atingiu R\$ 429 milhões (+32,4%), correspondendo a R\$ 1,36 por ação. O faturamento retraiu 8,7%, somando R\$ 5,1 bilhões, decorrente de menores receitas nas operações de tesouraria (-19,2%), principalmente ligados a crédito a instituições financeiras e a títulos de investimentos. Em contrapartida, houve avanço das receitas com empréstimos e recebíveis (+12,8%) diante do aumento do estoque de recursos em carteira de crédito (+23,4%). Vale destacar os resultados positivos adicionais com instrumentos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (R\$ 35 milhões), diante de ganhos com alienação de ativos financeiros (LFTs e Debêntures) e com alienação de ativos não correntes mantidos para a venda, propriedades para investimento e imobilizado (R\$ 67 milhões). Os custos com *impairment* reduziram 43,3%, puxados organicamente e de forma sistêmica pelas repactuações de operações ativas e estabilização da inadimplência no período. Outros itens que impactaram o resultado foram: i) maiores receitas com serviços (+5,0%) aliadas à estabilização dos custos com serviços (-0,4%); ii) leve elevação do resultado de seguros e previdência (+1,0%); iii) redução da necessidade de constituição de provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e outras (-60,6%); e iv) expansão das despesas administrativas (pessoal e outras despesas administrativas) em 13,2% com a atividade bancária, com foco em publicidade e propaganda comercial, serviços técnicos especializados (assessorias), processamento de dados (fábricas de software) e com amortização e depreciação (investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação). A eficiência operacional no período foi de 52,8% e a eficiência operacional ajustada ao risco atingiu 58,3%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Principais contas de resultado que influenciaram os resultados do último Exercício Social:

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

Em 2024, as receitas com juros apresentaram queda de 10,5%, influenciadas pela retração das receitas de tesouraria (-19,2%), especialmente com títulos de investimentos (-23,0%), suplantando o efeito positivo do avanço da carteira de crédito (+23,4%), que adicionou receitas de empréstimos e recebíveis (+12,8%). Do ponto de vista, das despesas com juros, houve retração (-14,6%) influenciada por menores custos dos recursos de instituições financeiras (-24,7%) e da captação de depósitos de clientes (-6,6%). Dessa forma, o resultado bruto da intermediação financeira atingiu R\$ 1,5 bilhão, leve crescimento de 2,4% contra 2023.

Receitas de Prestação de Serviços

Em 2024, as receitas com serviços somaram R\$ 347 milhões, elevação de 5,0% decorrente do avanço das receitas de cartões de crédito/débito (+15,1%), das receitas de corretagem de seguros (+52,0%), das receitas com transferência de fundos (+26,3%) e das receitas com operações de crédito e garantias prestadas (+18,6%). As piores performances foram com administração e distribuição de fundos de investimentos (-11,8%) e com arrecadação e convênios (-7,1%). Os canais digitais confirmaram sua importância no negócio bancário do Banestes, com destaque para o aplicativo, que registrou mais de 184 milhões de transações (+27,4%) contra 2023. Essa preferência pelo aplicativo o consolida como principal canal de interação, respondendo por grande parte das mais de 273 milhões de transações totais (financeiras e de consulta) em 2024. O crescimento também foi expressivo nas transações financeiras, que ultrapassaram 75 milhões de operações (+25,1%), impulsionadas pelo Internet Banking e pelo aplicativo. O índice de Cobertura geral atingiu 36,0%.

Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal somaram R\$ 581 milhões, elevando-se 10,7%, resultante da contratação de novos funcionários, dos efeitos do reajuste da convenção coletiva e de custos rescisórios. Foram investidos R\$ 2,2 milhões em capacitação e treinamento. O valor distribuído aos empregados a título de participação no lucro foi de R\$ 89 milhões. Atualmente são 927 empregados certificados em níveis como CPA-10, CPA-20, CEA, CGA, evidência concreta do compromisso com a excelência profissional. Vale destacar, a manutenção (terceiro ano consecutivo) da certificação Great Place to

2.2 Resultados operacional e financeiro

Work – GPTW e a adição do selo Great People Mental Health, os quais demonstram o compromisso com o bem estar e a responsabilidade social da Instituição junto aos seus colaboradores.

Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas se expandiram 17,3%, atingindo R\$ 383 milhões. Parte desta evolução deu-se em função da renovação contratual de suporte as operações bancárias, as quais são diretamente influenciadas pelos índices inflacionários (IGPM e IPCA). A outra parte de investimento massivo está atrelada a custos adicionais com a atividade bancária em publicidade e propaganda comercial, serviços técnicos especializados (assessorias), processamento de dados (fábricas de software) e com amortização e depreciação (investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação), os quais buscam propiciar aos clientes e usuários uma experiência bancária diferenciada (de valor) por meio da transformação digital, inteligência artificial (IA), *business intelligence* e *data & analytics* robusto e integrado.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2024, as receitas da intermediação financeira apresentaram variação negativa de 9,8%, afetadas pela queda das receitas das operações de tesouraria (-19,2%).

A taxa média de juros do Banestes em 2024 foi de 1,09% a.m., resultante da relação da receita com intermediação financeira de R\$ 4,6 bilhões no ano (R\$ 386 milhões médios) e o volume médio de R\$ 35,3 bilhões entre ativos financeiros, instrumentos de dívidas, créditos a instituições financeiras e empréstimos e recebíveis.

Com relação a câmbio, a operação foi paralisada em 2021, para avaliação e remodelagem operacional, de modo, a efetivamente produzir uma melhor experiência aos clientes/usuários e a gerar retorno/resultados a companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

O resultado antes dos tributos sobre o lucro foi de R\$ 596 milhões (+37,6%). Entre os principais fatores que contribuíram positivamente para esta performance estão: (i) a margem financeira, com crescimento de 2,4%, com destaque para as receitas de empréstimos e recebíveis (+12,8%), aliadas à retração das despesas com depósitos de clientes (-6,6%), que de forma geral foi afetado pelo nível da taxa de juros; (ii) a recuperação das receitas com prestação de serviços (+5,0%); (iii) menores custos com *impairment* (-43,3%); (iv) resultado adicional de R\$ 48 milhões com alienação de ativos não correntes mantidos para venda, propriedades para investimento e imobilizado; e (v) a retração da necessidade de constituição de provisões trabalhistas, cíveis, fiscais e outras (-60,6%). O resultado de operações de câmbio e variação cambial, tem impacto residual no resultado operacional e financeiro da companhia, em função da liquidação da carteira e a paralisação das operações e atividades ligadas ao respectivo mercado.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As Demonstrações Financeiras do Banestes estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: Resolução n.º 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 - R1); Resolução n.º 4.818/2020 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 - R2); Resolução n.º 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1); Resolução n.º 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1); Resolução n.º 4.924/2021 - Políticas Contábeis - Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução n.º 4.818/2020 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução n.º 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); Resolução n.º 4.924/2021 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 - R2); Resolução n.º 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); Resolução n.º 4.524/2016 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 - R2); Resolução n.º 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1); Resolução n.º 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução n.º 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46); Resolução n.º 4.818/2020 - Resultado por Ação (CPC 41); e Resolução n.º 4.924/2021 - Receita de Contrato com Cliente (CPC 47).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Resolução CMN n.º 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, estabelecendo novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. As principais mudanças aplicáveis ao Banestes, referem-se a: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; e ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros. Os efeitos da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.966/2021 foram registrados, em 1º de janeiro de 2025, diretamente na conta de lucros acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os efeitos da adoção das novas regras foram estimados com base nas melhores informações disponíveis até a data deste relatório.

Os principais aspectos trazidos pela nova norma são:

Classificação dos Ativos Financeiros

De acordo com a Circular n.º 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários eram classificados em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, conforme a intenção da administração na gestão desses ativos. Enquanto a Circular n.º 3.068/2001 se aplicava exclusivamente a títulos e valores mobiliários, a Resolução CMN n.º 4.966/2021 abrange todos os instrumentos financeiros do Banco.

Com a entrada em vigor, a classificação dos instrumentos financeiros passou a ser baseada no modelo de negócios adotado pelo Banco e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Essa classificação será realizada em uma das três novas categorias: Custo Amortizado (CA), Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) ou Valor Justo por Meio do Resultado (VJR).

Considerando os novos requerimentos de classificação, o Banco não teve impactos relevantes na mensuração desses ativos financeiros.

Incorporação da Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos nas categorias Custo Amortizado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação, bem como nos valores recebidos na aquisição ou originação dos instrumentos.

Nesse contexto, esses custos de transação e valores recebidos na aquisição e originação dos instrumentos serão reconhecidos contra resultado ao longo da vida contratual, conforme a metodologia de cálculo diferenciada proporcional para as operações de crédito ou com características de crédito e pelo método de juros efetivos para os demais instrumentos financeiros.

Tendo em vista que os requerimentos relacionados a Taxa de Juros Efetiva terão aplicação prospectiva, eles não geram ajuste de transição.

Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução estabelece que um ativo é caracterizado como problemático quando: apresentar atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos; ou quando houver evidências de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem a necessidade de acionamento de garantias ou colaterais. No caso do Banestes, ativos problemáticos incluirão, para pessoas físicas, operações com atraso superior a 90 dias e operações reestruturadas. Para pessoas jurídicas, serão considerados ativos problemáticos as operações com atraso superior a 90 dias, operações reestruturadas e aquelas em processo de recuperação judicial ou falência.

Os requerimentos relacionados a esse tema não geram ajuste de transição, pois serão aplicados de forma prospectiva.

Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (anteriormente “Provisão para Devedores Duvidosos”)

Até 31 de dezembro de 2024, a provisão para perdas em operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito era constituída com base em modelos internos de risco, que classificavam as operações em nove níveis de risco, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. O Banestes aplicava os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. O modelo então vigente adotava a abordagem de perdas incorridas, na qual as provisões eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de perda, ou seja, quando um evento de perda de crédito já havia ocorrido. Dessa forma, a constituição da provisão para perdas ocorria de maneira retrospectiva, a partir da materialização de um evento de perda.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Com a adoção da norma, o Banestes passará a adotar o modelo de perdas esperadas, no qual as perdas passam a ser reconhecidas desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando-se efeitos do passado, a situação presente e impactos macroeconômicos esperados (*visão forward looking*).

Além disso, haverá a necessidade de apuração de provisão para perdas esperadas para outras operações (além de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito), como, por exemplo, títulos e valores mobiliários e limites concedidos e não utilizados de cheque especial, conta garantida e cartão de crédito.

Os seguintes parâmetros serão utilizados para apuração da provisão para perdas esperadas: i) probabilidade do ativo ser caracterizado como um ativo com problema de recuperação de crédito; ii) expectativa de recuperação do ativo; e iii) provisão para perdas incorridas para ativo com atraso superior a 90 dias de atraso (aplicando percentuais mínimos de provisão estabelecidos na Resolução BCB n.º 352/2023).

O impacto negativo estimado no patrimônio líquido advindo da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de, aproximadamente, R\$ 121.395, líquido de efeitos tributários.

Aspecto Fiscais

A Lei nº 14.467/2022, derivada da Medida Provisória n.º 1.128/2022, introduz um novo tratamento tributário para perdas decorrentes do não recebimento de créditos por instituições financeiras e entidades autorizadas pelo BACEN. A medida busca alinhar as normas tributárias e contábeis, reduzindo vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Assim, a nova legislação modifica a dedutibilidade das perdas com créditos inadimplidos.

No tocante aos efeitos fiscais da aplicação da lei supramencionada, as perdas apuradas para as operações inadimplidas (atraso superior a 90 dias) em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser realizadas à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

A implementação da nova regra impactará diretamente o resultado do Banco, afetando a constituição de créditos tributários diferidos e alterando seu prazo de realização. A expectativa de realização dos créditos tributários, apresentada na nota explicativa 22.b3, considera os efeitos decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.467/2022.

Resolução CMN n.º 4.975/2021 - Arrendamento

A Resolução n.º 4.975, de 16 de dezembro de 2021, do CMN, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Estabelece a observância ao CPC 06 (R2), a partir de 1 de janeiro de 2025, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação destes instrumentos.

O Banestes adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme faculdade apresentada no § 5º da referida Resolução, para os novos contratos e modificações que ocorrerem a partir de janeiro de 2025.

Outros normativos

A Instrução Normativa n.º 318, de 04 de novembro de 2022 do BCB, define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Por meio da Instrução Normativa BCB n.º 579 de 27/12/2024, o BACEN prorrogou o prazo da entrada em vigor da norma para 1º de janeiro de 2030. O Banco ficará no aguardo de novas orientações do Banco Central para implantação da norma.

As Instruções Normativas: n.º 426 de 01/12/2023, n.º 427 de 01/12/2023, n.º 428 de 01/12/2023, n.º 429 de 01/12/2023, n.º 430 de 01/12/2023, n.º 431 de 01/12/2023, n.º 432 de 01/12/2023 e n.º 433 de 01/12/2023, do Banco Central do Brasil, definem as rubricas contábeis dos grupos do Ativo Realizável, Ativo Permanente, Compensação Ativa, Passivo Exigível, Patrimônio Líquido, Resultado Credor, Resultado Devedor e Compensação Passiva, respectivamente, do elenco de contas do

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Normas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banestes está em estudo para implementação do novo plano de contas e fazendo as devidas adequações sistêmicas para atendimento às normas. O Banco está em fase de fazer as definições para a migração do plano de contas atual para o novo plano de contas. A estrutura do novo plano de contas para o exercício de 2025 foi inserida no sistema ERP/SAP, em produção, estando o sistema preparado para utilização do novo Plano de Contas em atendimento aos normativos emitidos pelo Banco Central.

A Instrução Normativa BCB nº 469 de 3 de maio de 2024, altera a Instrução Normativa BCB nº 195, de 9 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos de remessa do Balancete Patrimonial Analítico e do Balanço Patrimonial Analítico pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. O Banco já previu a alteração no novo sistema ERP-SAP e o documento já está em produção no novo sistema para ser utilizado a partir de janeiro/2025.

A Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, altera o texto da Constituição da República Federativa do Brasil para instituir a reforma do Sistema Tributário Nacional, com o objetivo de simplificar a tributação e impulsionar a economia brasileira, dentre outros. Prevê a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirá as contribuições do PIS e da COFINS, e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que unificará o ISS e o ICMS, entre outras mudanças. O Banestes está no aguardo das regulamentações para avaliação dos impactos efetivos desta norma.

Os impactos da implementação dos normativos citados, bem como os demais normativos relacionados a essas alterações, estão sendo avaliados pelo Banco.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não constam ressalvas ou ênfases no Relatório dos Auditores Independentes, nos Exercícios de 2022, 2023 e 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 20 de agosto de 2024, o Banestes S.A. constituiu uma subsidiária integral para exploração de serviço público de loteria, a Banestes Loteria S.A., que está em fase pré-operacional.

c. eventos ou operações não usuais

No exercício de 2024, o Banco elaborou um plano de desmobilização e publicou edital de leilão que vinculou a alienação de imóveis com a garantia de aluguel para o banco pelo período de dez anos. Assim, em 25 de outubro de 2024, o banco vendeu através de licitação - Edital de licitação Banestes 059-2024, treze imóveis de uso próprio, localizados em diversos municípios do Estado do Espírito Santo, apurando o valor total de R\$ 36.787.

2.5 Medições não contábeis

O Banestes não elabora e não divulga medições não contábeis.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não ocorreram eventos subsequentes que já não estivessem divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2.7 Destinação de resultados

Resumo	Destinação do Resultado
	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação: 1 - Reserva Legal 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; 2 - Reserva Estatutária Por proposta do Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral, poderá ser deliberada a formação das seguintes reservas: Reserva para Equalização de Dividendos, Reserva para Margem Operacional e Reserva de Risco em Operações de Câmbio. - Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. - Reserva para Margem Operacional será limitada a 80% do valor do capital social e deve ter por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. - Reserva de Risco em Operações de Câmbio será limitada a 10% do valor do capital social e deve ter por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.
b. Regras sobre distribuição de Dividendos	O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação para dividendos obrigatórios: 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banestes S.A., em concordância com o artigo 85, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, assegura aos acionistas, ordinaristas e preferencialistas, em cada exercício, o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, não podendo exceder a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, como dividendo obrigatório.

2.7 Destinação de resultados

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Não há

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Banestes tem apenas no Estatuto Social as regras de distribuição de resultado, o qual está disponível em: <https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>

a.1. Valores das Retenções de Lucros (R\$ Mil)

Lucro Líquido do Exercício	392.487
Realização de Reserva de Reavaliação	1.521
Reserva Legal	(19.624)
Reserva Estatutária	(222.685)
- Reserva Estatutária	(221.164)
- Realização de Reserva de Realização	(1.521)

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii) Contratos de construção não terminada;

iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos:

Não possuímos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não possuímos outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Por não possuímos itens relevantes no item 2.8, não há comentários a serem realizados.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;
- ii) fontes de financiamento dos investimentos;
- iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Em 2024, foram investidos R\$ 216 milhões em TI, proporcionando melhorias nos serviços bancários, como a modernização de sistemas de informação, da infraestrutura de comunicação, da segurança da informação e da rede de autoatendimento. Tais investimentos visam a acelerar a transformação digital no Banestes, bem como, aplicação da inteligência artificial (IA) nos negócios bancários. Os trabalhos focaram na implementação do Open Banking, na evolução do PIX, na inserção da inteligência artificial (IA) nos processos bancários e na ampliação de prestação de serviços pelos canais digitais: Internet Banking, Banestes.Corp, aplicativo Banestes. Com relação a automação bancária e suporte remoto (*contact center*), foram implementadas iniciativas para automatização de procedimentos de suporte e de atendimento a rede de agências, correspondentes e clientes/usuários.

Foram investidos R\$ 11 milhões na modernização e padronização das unidades, a fim de proporcionar mais segurança, conforto, modernidade, acessibilidade e conveniência a clientes, funcionários e usuários nos 770 pontos de atendimentos disponíveis. As fontes de financiamento dos investimentos executados e propostos são recursos próprios. O item de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos não se aplica nesse exercício.

2.10 Planos de negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Foram investidos R\$ 159 milhões em aquisições de: i) licenças de uso, ii) arquitetura de TI, (iii) notebooks, (iv) sistemas integrados e v) infraestrutura de servidores virtuais, destinados a digitalização dos processos bancários, implantação de inteligência artificial (IA) e a elevação da capacidade na oferta de serviços, soluções e produtos bancários em especial na plataforma digital, bem como proporcionar segurança, acesso, disponibilidade e abrangência das atividades e operações bancárias, contribuindo para a melhor experiência dos clientes e usuários.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

O Banestes está se estruturando para expandir a oferta de crédito consignado e crédito imobiliário para fora do Espírito Santo, para ofertar novas linhas de crédito industrial e crédito para entes públicos.

ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não houve divulgação de pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em 2024.

iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;

Em 2024, o Bizi, carteira digital do Banestes, foi lançado, e por meio dele o Banco expande a oferta de crédito consignado para servidores públicos de fora do Espírito Santo.

Os cartões Banescard Visa, seguem em constante evolução. Como forma de incentivo e reforço da marca no mercado capixaba, foi realizada em 2024 a campanha “O Mundo dá Voltas”, que premiou clientes com vouchers de viagem no valor de R\$ 50 mil e créditos de R\$ 1 mil na fatura do cartão de crédito. Além disso, foram entregues serviços relevantes para nossos clientes como a tag automotiva, em parceria com a Veloe, para uso em estacionamento e pedágios com débito direto no cartão de

2.10 Planos de negócios

crédito, e a confirmação de compras via SMS e WhatsApp, com objetivo de incrementar o tratamento de suspeitas de fraudes e aprimorar as verificações de segurança e interações com os clientes.

iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Para impulsionar a transformação digital e oferecer serviços bancários ainda mais modernos e eficientes, o Banestes investiu R\$ 216 milhões em Tecnologia da Informação e Comunicação em 2024. Esses recursos foram destinados à modernização dos sistemas de informação, infraestrutura de comunicação, segurança da informação e rede de autoatendimento, aprimorando a experiência do cliente e otimizando as operações do Sistema Financeiro Banestes.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Banestes oferece diversas linhas de crédito vinculadas aos critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG ou ESG). Entre eles estão o Crédito Verde para Energia Limpa, Microcrédito destinado a mulheres microempreendedora, o Crédito Rural, e o recém lançado "CrescerCidadES", um crédito voltado para o financiamento do desenvolvimento dos municípios capixabas.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. Objeto da projeção

São indicadores que possibilitam ao usuário apurar a performance e desempenho do Banestes. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações de resultados, estratégia, posição e efeitos da concorrência e oportunidade de crescimento potencial. Tais projeções referem apenas à data que foram expressas. Diante dos riscos e incertezas, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de desempenho futuro.

Os indicadores projetados para o exercício de 2025:

1. Carteira de Crédito Ampliada;
2. Depósito Total;
3. Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada;
4. Margem Financeira Líquida;
5. Despesas Operacionais; e
6. Serviços e Seguros

Os Itens 1 e 2 referem-se ao percentual de crescimento esperado das referidas carteiras em 12 meses. O item 3 refere-se ao percentual esperado da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (últimos 12 meses) e o saldo da carteira de crédito ampliada no período. O item 4 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, acumulado no exercício. O item 5 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das despesas operacionais (pessoal e outras administrativas) acumulado no exercício, e o item 6 refere-se ao percentual de crescimento esperado do total das receitas com serviços, receitas com tarifas, prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro acumulado no exercício.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções e expectativas referem-se a valores esperados para o ano corrente. Na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) são divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade para as projeções é o exercício corrente.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Entre as premissas estão os fatos exógenos (que escapam do controle do emissor), citam-se aquelas de ordem macroeconômica: taxa básica de juros (Selic), TJLP, TR, índices de inflação (INPC, IGPM e IPCA), variação cambial, níveis de inadimplência, níveis de confiança do empresariado e consumidor e outras variáveis, cujo, o comportamento independe da interferência do emissor.

Também fazem parte das premissas os fatos endógenos (que estão sobre o controle ou são influenciados pela ação do emissor) como: saldo de recursos patrimoniais (crescimento e retração), preço dos ativos rentáveis e passivos onerosos, *spreads* e a gestão de receitas e despesas operacionais e não operacionais. Somam-se alguns pressupostos que dizem respeito a custos para expansão e modernização tecnológica, reformas e ampliações de estrutura de atendimento e o custeio de provisões de contingências (trabalhista, cível e outras).

3.1 Projeções divulgadas e premissas

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Indicadores	Projeção (%)
Carteira de Crédito Ampliada ¹	6 – 10
Depósito Total ²	5 – 9
Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³	1,9 – 2,3
Margem Financeira Líquida ⁴	3 – 7
Despesas Operacionais ⁵	10 – 14
Serviços e Seguros ⁶	6 – 10

¹Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

²Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴Total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

⁵Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

Para compor as projeções de 2025, foram mantidos os itens fornecidos no *Guidance* do exercício de 2024, exceto o item “Eficiência Operacional”, que foi substituído pelo item “Margem Financeira Líquida”. Assim compõem o *Guidance* 2025, os indicadores abaixo:

1. Carteira de Crédito Ampliada: Trata-se do total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

2. Depósito Total: Trata-se do total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

3. Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada: Trata-se da relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

4. Margem Financeira Líquida: Trata-se do total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

5. Despesas Operacionais: Trata-se do total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

6. Serviços e Seguros: Trata-se do total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

3.2 Acompanhamento das projeções

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

Exercício 2024

Guidance 2024		
Indicadores	Projeção (%)	Realizado (%)
Carteira de Crédito Ampliada ¹	7 – 11	15,3
Depósito Total ²	6 – 10	1,1
Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³	1,7 – 2,1	1,6
Eficiência Operacional ⁴	45 – 49	50,8
Despesas Operacionais ⁵	9 – 13	11,0
Serviços e Seguros ⁶	5 – 9	7,4

¹Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

²Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluída a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

O Banestes vem evoluindo, diante de um cenário de desafios, acompanhando o crescimento do crédito no estado e o avanço tecnológico do mercado, com aumento significativo dos investimentos destinados a digitalização. Assim, ao final do quarto trimestre de 2024, o *guidance* demonstrou o seguinte desempenho:

Indicadores que performaram conforme a previsão:

3.2 Acompanhamento das projeções

i. A Carteira de Crédito Ampliada apresentou resultado acima do esperado. Destaca-se a expansão do crédito comercial (+23,4% em 12 meses), principalmente, nas modalidades de empréstimos (+15,4%), crédito imobiliário (+30,4%) e de crédito rural (+73,3%);

ii. Na relação entre Provisão de Crédito e Carteira de Crédito Ampliada, o indicador foi positivo, ficando abaixo do intervalo previsto. Observou-se que o crescimento das Operações de Crédito (+24,2% em 12 meses) absorveu a elevação no risco de crédito (+15,6% em 12 meses);

iii. As Despesas Operacionais ficaram em linha com as projeções; onde as despesas com pessoal apresentaram um crescimento de 9,2% em doze meses influenciado pela contratação de colaboradores e custos rescisórios. Nas demais despesas administrativas, o aumento foi de 13,0% no mesmo período impactada por custos ligados a sustentação da operação bancária como: desenvolvimento e manutenção de sistemas, publicidade e propaganda e assessorias técnicas; e

iv. Em Serviços e Seguros, destacam-se os prêmios retidos (+6,4% em 12 meses). No entanto, as receitas com serviços e tarifas tiveram crescimento menor (de 4,9% em 12 meses), impulsionadas pelo aumento nas receitas de angariação de seguros (+52,0%) e nas rendas com cartões (+11,3%). Por outro lado, as receitas relacionadas a fundos de investimento sofreram uma queda de 11,8%.

Indicadores que se posicionaram fora do intervalo da projeção:

i. Em Depósito Total, destacam-se os avanços de 10,0% em doze meses dos depósitos de poupança e de 4,5% dos depósitos a prazo, enquanto que os depósitos a vista contraíram em 25,6%. Importante observar que essas duas últimas modalidades foram impactadas pelos movimentos financeiros (retiradas/saques) efetuados pelas prefeituras no período (ano eleitoral); e

ii. A Eficiência Operacional foi diretamente impactada pela queda das receitas com intermediação financeira (-9,4% em 12 meses), principalmente, pelo Resultado de Operações de Títulos e Valores Mobiliários (-18,8% em 12 meses), além do aumento nos custos de pessoal e de outras despesas administrativas (+11,0% em 12 meses). Por outro lado, os custos de captação reduziram em 14,5% ao

3.2 Acompanhamento das projeções

longo de doze meses, enquanto as receitas de Operações de Crédito tiveram aumento de 12,6% e as de Serviços e Tarifas cresceram 4,9% na mesma comparação.

Exercício 2023

Guidance 2023		
Indicadores	Projeção (%)	Realizado (%)
Carteira de Crédito Ampliada ¹	13 – 17	8,3
Depósito Total ²	8 – 12	10,8
Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³	1,6 – 2,0	1,6
Eficiência Operacional ⁴	44 – 48	47,8
Despesas Operacionais ⁵	7 – 11	11,3
Rendas de Serviços e Tarifas	2 – 6	-4,8

¹Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

²Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluída a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

O Banestes, apesar de ter evoluído em muitos aspectos financeiros e econômicos no último trimestre, apresentou três itens fora da expectativa do *guidance*: Carteira de Crédito, Despesas Operacionais e Rendas de Serviços e Tarifas.

Abaixo, segue um breve resumo sobre cada item das projeções:

i. A Carteira de Crédito Ampliada (+8,3%) ficou 4,7 p.p. abaixo do esperado. O saldo de Empréstimos, responsáveis por quase metade dos recursos em carteira, apresentou variação positiva de 9,4% e o saldo de TVM privado, que representam 25,3% da mesma carteira, retraiu 15,8%, puxando o índice para um

3.2 Acompanhamento das projeções

patamar aquém do projetado. Cabe destacar o desempenho das operações de financiamentos imobiliários (+59,5%) e rurais (+45,4%) que também obtiveram desempenhos importantes dentro da carteira;

ii. Em Depósito Total (+10,9%), destaca-se os avanços de 18,4% dos depósitos a prazo e de 8,4% nos depósitos judiciais, capazes de segurar o índice dentro do intervalo de projeção em face a estabilidade dos depósitos em poupança (+0,6%) e queda dos depósitos à vista (-7,0%);

iii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada se igualou ao limite inferior do intervalo de previsão apesar da elevação dos custos com risco de crédito (+20,1%);

iv. A Eficiência Operacional registrou o índice de 47,8%. Vale a pena destacar que esse indicador vem se mantendo constante desde 2022, portanto, os custos operacionais seguiram a expansão das receitas de maneira sustentável no curto prazo e se mostra melhor àqueles apurados em 2020 e 2021, caracterizando uma elevação da eficiência operacional no médio prazo.

v. As Despesas Operacionais registraram avanço pouco além do *guidance*, com crescimento de 11,3%. As outras despesas administrativas foram responsáveis por 46,3% desse item, registrando acréscimo de 14,7% e estritamente ligados ao crescimento da atividade/operação bancária, como serviços técnicos e especializados, de terceiros e de processamentos de dados. As despesas com pessoal representaram 53,7% do total e tiveram aumento de 8,5% em relação ao acumulado de 2023, dado o aumento salarial no período e a recomposição do quadro de colaboradores;

vi. Por fim, observamos a queda das receitas com serviços e tarifas (-4,8%). Esse comportamento era esperado pela Instituição em razão da estratégia de migração de recursos, especialmente fundos para a operação em tesouraria, buscando maior rentabilidade.

3.2 Acompanhamento das projeções

Exercício 2022

Guidance 2022		
Indicadores	Projeção (%)	Realizado (%)
Carteira de Crédito Ampliada ¹	14 – 18	17,8
Depósito Total ²	11 – 15	9,6
Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³	1,2 – 1,6	1,4
Eficiência Operacional ⁴	47 – 51	47,9
Despesas Operacionais ⁵	5 – 9	11,8
Rendas de Serviços e Tarifas	1 – 5	4,9

¹Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

²Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴Relação entre o total da despesa administrativa (pessoal e outras) e o total do resultado bruto da intermediação financeira (excluída a provisão para créditos de liquidação duvidosa), receitas com serviços e receitas com tarifas.

⁵Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

O Banco se mostrou resiliente, com um trabalho planejado para superar os desafios de um cenário ainda em recuperação econômica. Assim, ao final do quarto trimestre de 2022, apenas duas das expectativas projetadas pelo Banestes não foram alcançadas:

- i. O Depósito Total, que apresentou crescimentos relevantes em depósitos judiciais (+47,0% em 12 meses) e a prazo (+8,2% em 12 meses), porém, não suficientes para atingir o intervalo de crescimento proposto. Alia-se ao fato as quedas dos saldos de depósitos à vista, poupança e interfinanceiros; e
- ii. O indicador Despesas Operacionais, afetado principalmente, pelos índices de preços que se posicionaram acima das expectativas de mercado, refletindo nos reajustes dos nossos contratos administrativos. Temos ainda, o impacto do Acordo Coletivo nas despesas com pessoal, uma vez que o índice que corrige os salários e outras verbas trabalhistas também se posicionou acima do previsto.

3.2 Acompanhamento das projeções

Quanto aos indicadores que performaram melhor que a previsão:

- i. Na Carteira de Crédito Ampliada destacamos a expansão do crédito comercial (+24,4% em 12 meses), com foco em modalidades de crédito que possuem garantias reais e consequentemente representam menores riscos; e dos ativos financeiros privados (+6,0% em 12 meses);
- ii. A relação Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada, apresentou aumento de 60,4% nas despesas com provisões nos últimos doze meses em relação aos doze meses anteriores, a contraponto de uma melhor gestão e estruturação de ativos, principalmente em operações pontuais de clientes corporativos e ao próprio incremento da carteira comercial que cresceu 24,4% em doze meses;
- iii. A Eficiência Operacional apresentou melhora de 3,3 p.p. em relação ao acumulado até o quarto trimestre de 2021. Ressaltamos que, apesar do aumento dos custos de captação, da produção bancária e das despesas com pessoal, obtivemos uma variação nominal superior em receitas da intermediação financeira, com destaque para as receitas com operações de crédito (+38,9%) e resultado de operações de títulos e valores mobiliários (+176,6%); aliado ao avanço das rendas de serviços e tarifas (+4,9%); e
- iv. As Rendas de Serviços e Tarifas cresceram 4,9% em doze meses, pautada no bom desempenho das receitas de operações com fundos de investimentos (+23,5% em 12 meses) e angariação de seguros (+99,6%).

3.2 Acompanhamento das projeções

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Considerando as projeções orçamentárias, o ambiente de negócios projetado para o ano de 2025 observando o cenário local e vislumbrando o cenário macroeconômico no qual a instituição está inserida, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24/02/2025, aprovou o conteúdo e a divulgação do *guidance* 2025, ficando a tabela assim constituída:

Indicadores	Projeção (%)
Carteira de Crédito Ampliada ¹	6 - 10
Depósito Total ²	5 - 9
Provisão de Crédito/Carteira de Crédito Ampliada ³	1,9 – 2,3
Margem Financeira Líquida ⁴	3 - 7
Despesas Operacionais ⁵	10 - 14
Serviços e Seguros ⁶	6 - 10

¹Total dos saldos da carteira de crédito (conceito Bacen), de TVM privado (debêntures, notas promissórias/comerciais, CDBs – certificado de depósito bancário, letras financeiras, letras de crédito imobiliário, letras de crédito do agronegócio, FIDCs – fundo de investimento em direitos creditórios e CRIs – certificado de recebível imobiliário) e garantidas prestadas (fianças e avais).

²Total dos saldos de depósito à vista, poupança, a prazo, interfinanceiro e outros depósitos.

³Relação do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa (Resolução 4.966/21 do CMN) e TVM privado nos últimos 12 meses e o saldo da carteira de crédito ampliada.

⁴Total da receita da intermediação financeira descontado as despesas da intermediação financeira e a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

⁵Total das despesas de pessoal e outras despesas administrativas.

⁶Total das receitas com serviços e tarifas, de prêmios retidos, variações das provisões técnicas, sinistros retidos, despesas de comercialização de seguros e resultado líquido de resseguro.

As projeções supracitadas para o exercício de 2025, diante de riscos e incertezas, podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, garantia de desempenho futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrevemos a seguir os riscos que o Banestes considera relevante e que podem influenciar a decisão do investimento. Caso algum dos riscos se materialize, os negócios podem ser afetados negativamente, comprometendo nossa situação financeira e patrimonial, bem como os preços de nossos valores mobiliários. Assim, é importante que o possível investidor avalie cuidadosamente os fatores de riscos descritos, bem como como as demais informações contidas neste Formulário de Referência.

Os riscos aqui descritos podem não ser os únicos aos quais a Companhia está sujeita, e estes riscos desconhecidos, caso se materializem, podem gerar efeitos semelhantes aos mencionados a seguir.

a. Ao emissor

Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados.

O valor de alguns de nossos investimentos em ativos financeiros pode cair significativamente, variando em curtos períodos, quando vendidos ou ajustados ao valor de mercado (no caso de títulos negociáveis), e com flutuação considerável de um período para o outro – devido à volatilidade dos mercados financeiros e de capitais, e em função das condições econômicas nacionais e internacionais.

Não há consistência nos atuais elementos conjunturais que nos permitam prever o montante de ganhos ou perdas realizadas num determinado período futuro. Os rendimentos sobre nossa carteira podem deixar de contribuir para o lucro líquido nos mesmos níveis que os de períodos recentes. Podemos não ser bem sucedidos ao realizar as valorizações ou desvalorizações dos ativos financeiros atualmente existentes em nossa carteira de investimentos consolidada, principalmente, devido a possíveis ineficiências nos modelos de precificação para ativos com pouca ou nenhuma negociação no mercado secundário.

Ainda quanto ao risco de mercado resultante das flutuações de taxas, índices e preços, há a possibilidade de que os modelos, métodos e procedimentos utilizados na gestão desse risco não sejam totalmente eficientes e eficazes para evitar a exposição a riscos imprevistos e que podem impactar negativamente nos resultados. Parâmetros utilizados nas metodologias de mensuração do

4.1 Descrição dos fatores de risco

risco de flutuações de mercado, tal como o horizonte temporal das séries de retorno, e os cenários utilizados nos testes de estresse e análises de sensibilidade também podem não capturar todos os possíveis impactos em nosso resultado.

Falhas, inadequações ou violação em nossos sistemas operacionais, de segurança ou de tecnologia, bem como má-conduta ou erros humanos, podem interromper nossos negócios, ocasionando perdas.

Apesar de termos controles de segurança da informação, adotarmos políticas e procedimentos elaborados para mitigar os erros humanos, e realizarmos contínuos investimentos em infraestrutura, operações e gerenciamento de crises, nossos sistemas operacionais podem parar de operar corretamente por um período de tempo limitado ou ficar temporariamente indisponível por uma série de fatores fora do nosso controle, como falhas elétricas, interrupção de serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, assim como eventos internos e externos que afetem terceiros com os quais mantemos negócios (incluindo provedores de serviço, câmaras de compensação e bolsas de valores).

O Sistema Financeiro é substancialmente dependentes de tecnologia, o que nos torna vulneráveis a vírus e outros softwares mal intencionados, que podem prejudicar o funcionamento de nossos sistemas, nos quais armazenamos informações confidenciais e sensíveis referentes às nossas operações. O risco cibernético é uma realidade próxima de todas as empresas com forte dependência de tecnologias diversas, e, apesar de todos os esforços para implementação dos controles necessários, a possibilidade de uma invasão nos sistemas que venha a indisponibilizar serviços não deve ser desconsiderada.

Políticas e procedimentos relativos ao controle de riscos podem ser ineficazes afetando o resultado por perdas não esperadas.

As políticas, métodos, modelos e ferramentas de gestão de riscos podem não ser totalmente eficazes no dimensionamento de nossa exposição à riscos, incluindo inclusive os tipos de riscos que não podemos identificar ou prever. Para a avaliação da viabilidade de concessão de crédito ao cliente nos valem, principalmente, das informações disponíveis em nossos sistemas, e em informações públicas sobre comportamento restritivo e endividamento do mesmo. Utilizamos modelos estatísticos para as análises, mas esses modelos podem não prever todos os tipos de exposições futuras,

4.1 Descrição dos fatores de risco

tornando nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa insuficiente para a cobertura das perdas associadas aos riscos.

A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.

O mercado bancário é bastante competitivo, tendo a concorrência aumentado significativamente após a consolidação entre instituições financeiras e a normatização da portabilidade de recursos e negócios pelo Banco Central do Brasil. O aumento da competitividade pode afetar negativamente os resultados e os negócios futuros, uma vez que tende a limitar nossa condição de aumentar os negócios e expandir as operações e, com isso, induzir a um maior aporte de recursos financeiros para uma tentativa de superação desse limite via expansão do nosso alcance mercadológico, tanto físico quanto virtual, e do portfólio de nossos produtos e serviços.

Danos à reputação da Companhia podem prejudicar os nossos negócios

O segmento bancário é altamente dependente de sua boa imagem, a qual deve ser o mais próximo possível de sua identidade, para gerar negócios, sendo que os seguintes fatores podem causar danos à reputação e gerar uma repercussão negativa: não cumprimento de obrigações legais, envolvimento com fornecedores que possam estar com indícios de lavagem de dinheiro e denúncias de corrupção, vendas irregulares para clientes, vazamento de informações, falhas de gestão de risco e outros. O Banestes pode ser afetado, ainda, por um risco social, ambiental ou climático materializado por algum cliente ou fornecedor. Esses danos podem afetar a reputação, afetando, por consequência, nossos negócios e resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Como acionista controlador do Banco, o Estado do Espírito Santo pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre a Companhia.

O Banestes é uma empresa controlada pelo governo do Estado do Espírito Santo, cujos interesses, podem divergir dos interesses dos investidores. Em razão de sua participação acionária, 92,37% do capital social, o governo do Estado do Espírito Santo tem o poder de decidir, determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, tais como transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos, e escolher a maioria dos nossos administradores. Nesse sentido, pode ter uma influência substancial sobre nossas políticas e operações.

O preço das nossas ações podem sofrer diminuição de valor ao emitirmos novas ações ou se nossos acionistas venderem suas ações.

Os preços das nossas ações podem ser afetados caso haja uma venda considerável no mercado, ou na situação em que o mercado, por motivos adversos, acredite que isso vá ocorrer. Pode ser afetado, ainda, pela emissão de novas ações.

c. Suas controladas e coligadas

As empresas controladas estão submetidas aos riscos inerentes a suas respectivas atividades, eventuais insucessos em seus negócios serão reconhecidos em nossas contas, segundo a legislação vigente e princípios contábeis, podendo ter reflexos em nossos resultados.

As diferenças entre as premissas e provisões de sinistros e as perdas efetivas podem afetar os nossos resultados.

A precificação de nossos seguros e previdência baseiam-se em estimativas estatísticas e atuariais. Caso as premissas e projeções utilizadas se provem incorretas, uma vez que consideram uma série de aspectos tais como, por exemplo, contribuições, benefícios, despesas, mortalidade e resultados de

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos, podemos incorrer em perdas em função de situações que contrariam a expectativas, gerando efeito adverso na rentabilidade dos nossos produtos de seguro e previdência.

d. Seus administradores

O controlador é responsável pela nomeação de parte dos membros do Conselho de Administração e de todos os membros da Diretoria. Mudanças na Administração do controlador, com as que ocorrem em decorrência das eleições realizadas a cada quatro anos, podem levar a mudanças em nossa Administração.

e. Seus fornecedores

Em relação aos nossos fornecedores de material ou serviços, a influência é considerada baixa, dada sua diversidade e concorrência entre si. Em relação aos fornecedores de sistemas e infraestrutura de TI, apesar de todos os esforços na busca de controles e ajustes necessários, podem ser um fator de risco aos nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

f. Seus clientes

Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo.

Grande parte de nossos clientes está localizada no Estado do Espírito Santo. Em razão desta grande concentração geográfica, nossas atividades e resultados são dependentes em grande escala do desempenho da economia do Estado. Desta forma, uma redução na atividade econômica do Estado do Espírito Santo, entre outros efeitos, poderia reduzir a procura por crédito e pelos serviços bancários que oferecemos, aumentar o nível de inadimplência de nossas operações de crédito, aumentar o volume de saques de recursos depositados e limitar as opções para a expansão de nossas atividades. Todos e cada um desses eventos podem comprometer nossa estratégia de crescimento e impactar negativamente nossos resultados e, conseqüentemente, o valor de mercado de nossas Ações. Vale ressaltar que o Banestes vem ampliando sua área de atuação fora do Estado do Espírito Santo, visando oferecer produtos e serviços voltados à modernização da Administração Pública.

Alteração no perfil de nossos negócios podem afetar negativamente nossa carteira de crédito

Podem ocorrer alterações no perfil dos nossos negócios em função de alterações nas condições econômicas nacionais e de alterações nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos, entre outros fatores. Qualquer alteração que afete um dos setores a que temos exposição de crédito significativa podem afetar negativamente o resultado da nossa carteira de crédito.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados.

Nosso principal negócio é a concessão de crédito, também chamado de antecipação ao consumo, que depende fundamentalmente das condições macroeconômicas brasileiras e, principalmente, seus reflexos nas atividades econômicas do Estado do Espírito Santo. Uma redução do crescimento econômico, um aumento da inflação e, conseqüentemente, da taxa básica de juros, conforme ocorreu em anos anteriores, trazem riscos à Companhia com elevação da taxa de desocupação, queda da renda familiar, redução do consumo e investimentos e a possibilidade de aumento da inadimplência das famílias e das empresas. Em contrapartida, uma redução na taxa básica de juros também podem impactar negativamente os nossos resultados, pois possuímos muitos ativos indexados à Selic/CDI, que passam a auferir menos ganhos, além de que taxas reduzidas podem aumentar a alavancagem dos tomadores de recursos, podendo também trazer riscos para a Companhia e para atividade bancária como um todo.

No entanto, a carteira de clientes do Banestes é considerada estável, uma vez que a maioria dos clientes estão concentrados no crédito consignado e imobiliário.

A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.

Conforme tratado no item 4.1.a.

Investigações sobre corrupção no Brasil podem afetar as perspectivas de crescimento da economia do País

As investigações de corrupção no país sobre diversas empresas podem ocasionar um rebaixamento da classificação de crédito pelas agências classificadoras de risco. Os efeitos negativos deste rebaixamento podem impactar na capacidade das empresas em honrar os compromissos firmados, ocasionando perdas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

O governo brasileiro vem, historicamente, implementando ou mudando a regulamentação relacionada às instituições financeiras de forma a aplicar sua política econômica. Essa regulamentação é utilizada com regularidade pelo governo brasileiro para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou diminuir o consumo no País.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma supervisão regulatória extensa e contínua por parte do governo brasileiro, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de capital mínimo;
- Alterações na legislação tributária e previdenciária;
- Requisitos de depósitos compulsórios;
- Limites para empréstimos, requisitos e outras restrições creditícias;
- Requisitos contábeis e estatísticos.

A dinâmica da regulamentação que rege as instituições financeiras no Brasil está constantemente mudando. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas e passam a ser obrigatoriamente cumpridas no tempo devido. O modo pelo qual elas são aplicadas e interpretadas podem sofrer mudanças e novas leis e regulamentações podem ser adotadas. A ocorrência de tais mudanças pode afetar substancialmente e de modo adverso nossas operações e receitas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

i. Países estrangeiros onde o emissor atue.

O Banestes não possui atuação em países estrangeiros.

j. Questões sociais

O Banestes está exposto a perdas de riscos sociais, ambientais e climáticos oriundas da relação com as partes interessadas (clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos, comunidade interna e demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades), bem como das atividades e operações, decorrentes dos seus produtos, serviços ou processos e das atividades desempenhadas pelas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. As perdas podem decorrer de eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

k. Questões ambientais

Há a possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo e inadequado de recursos naturais. São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, inclusive relativos ao processo de concessão de crédito, sobretudo em operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, mas situações adversas podem acarretar prejuízos ao Banco, sobretudo relativos à imagem.

l. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O Banestes está sujeito a ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos que venham afetar a mobilidade da atividade econômica e as atividades operacionais do setor agrícola.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não se aplica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Dentre os fatores de riscos enumerados no campo 4.1, destacamos os seguintes:

- Perda de valor de nossos títulos e valores mobiliários em razão das flutuações de mercado podem ter impacto relevante sobre os nossos resultados.
- Forte dependência do desempenho da economia do Estado do Espírito Santo
- As condições macroeconômicas brasileiras e a percepção de riscos e incertezas relativas ao Brasil podem ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e nossos resultados.
- A competitividade crescente no segmento bancário pode afetar negativamente os nossos negócios.
- Questões sociais

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O Banestes está exposto atualmente ao risco de mercado referente às posições sujeitas à variação nas taxas de juros provenientes de suas atividades de intermediação financeira, e às exposições em moeda estrangeira, sujeitas à variação cambial, decorrente de depósito para cobertura de operações com cartão de crédito no exterior.

Para o controle desse risco, o Banestes possui uma estrutura de gerenciamento composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading Book*) como na carteira bancária (*Banking-Book*).

Em conformidade com a Resolução n.º 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o Banestes possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pelo Banco e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Visando mitigar o risco de mercado das operações, a Companhia busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

A apuração do risco de mercado é realizada tanto para as operações classificadas na carteira de negociação quanto para as operações classificadas na carteira bancária, sujeitas a este risco. As operações são classificadas contabilmente conforme a intenção de negociação apresentada a seguir:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- **Carteira de Negociação:** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem;
- **Mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

O Banco adota o gerenciamento de risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias de forma segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo Banestes.

Risco de taxa de juros da carteira *Banking*

O risco de taxas de juros da carteira bancária (*Banking Book*) é apurado pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity - EVE*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, e pela abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income – NII*), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira desta carteira, ambas sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pelo Banco.

Risco de mercado da carteira *Trading* e regulatória

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira de negociação (*Trading Book*) e regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

carteira bancária) utilizam-se, respectivamente, a metodologia *VaR* (*Value at Risk* - Valor em Risco), considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas), e as metodologias definidas pelo Bacen para os riscos das posições sujeitas à variação nas taxas de juros, às exposições em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, *commodities* e ações, que inclui o risco apurado pela metodologia *VaR* paramétrico para as operações prefixadas em reais, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias. As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do Bacen. Esse gerenciamento da carteira de negociação e regulatória é realizado diariamente. Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreçamento amplamente aceitas no mercado.

Limites de exposição ao risco de mercado

O Banestes possui como limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB) o percentual de 18% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência – PR, calculada pela abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity* - EVE), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados nesta carteira, sob cenários de choque nas taxas de juros definidos pela Companhia. Para a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income* – NII), que consiste em avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária, o limite máximo de tolerância ao risco de taxas de juros é de 15% do Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência – PR. Possui ainda como limite máximo de tolerância ao risco de mercado o percentual de 5% sobre o Nível 1 - N1 do Patrimônio de Referência – PR para o montante da parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada – *RWAMPAD*, para a carteira regulatória (posições da carteira de negociação mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira bancária). Esses percentuais dos limites foram definidos na Declaração de Appetite por Riscos – RAS, com base em análise histórica do comportamento desses riscos, levando ainda em consideração

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

expectativas de mudanças nos cálculos já sinalizadas pelo órgão regulador e possíveis impactos que poderiam ocasionar para o Índice de Basileia – IB.

Análise de Estresse

A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota, também, testes de estresse através da análise de sensibilidade, metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital do Banco, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os testes de estresse objetivam a análise de impactos em condições anormais de mercado.

Exposições e Resultados do Risco de Mercado – Carteiras de Negociação e Bancária

A tabela abaixo apresenta os riscos, calculados pela metodologia *VaR*, decorrentes das operações prefixadas classificadas na carteira de negociação (*VaR PRE*), de todas as operações da carteira de negociação (*VaR Trading*), e das operações classificadas tanto na carteira de negociação quanto das operações classificadas na carteira bancária (*VaR Global*), relativos ao ano de 2024. Esses valores representam uma perda máxima esperada em valores monetários para essas carteiras, sob condições normais de mercado, considerando um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de tempo de 10 dias. O risco de taxas de juros da carteira bancária é apurado considerando tanto a abordagem de valor econômico (*Economic Value of Equity* - EVE) quanto a abordagem de resultado de intermediação financeira (*Net Interest Income* – NII):

	R\$ mil			
	VaR PRE	VaR Trading	VaR Global	Banking
Mínimo - 12 meses	-	980	47.857	80.122
Médio - 12 meses	76	2.024	87.355	430.359
Máximo - 12 meses	409	3.437	181.642	475.148
Em 29/12/2023	-	3.289	181.642	80.122

Para o gerenciamento do risco de mercado das operações da carteira regulatória são apuradas as parcelas dos ativos ponderados pelo risco relativa às exposições ao risco de mercado (RWAm pad), utilizando-se abordagem padronizada, que são requerimentos mínimos de capital para cobertura desse tipo de risco.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para o cálculo dessas parcelas de risco de mercado foram consideradas as seguintes exposições em 31/12/2024:

Fatores de Risco de Mercado	R\$ mil	
	Conglomerado Prudencial	
	Dezembro/24	
	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	932.680	0
Taxa de juros	0	0
Preço de ações	0	0
Preço de mercadorias (commodities)	0	0

Como resultado desse gerenciamento de risco, são apresentados os seguintes valores referentes a 31/12/2024:

Parcelas	R\$ mil
	Conglomerado Prudencial
Parcela Exposições Cambiais (RWAcam)	2.564
Parcela Taxa de Juros	
Parcela RWAjur1	0,00
Parcela RWAjur2	0,00
Parcela RWAjur3	0,00
Parcela RWAjur4	0,00
Parcela Ações (RWAacs)	0,00
Parcela Commodities (RWacom)	0,00
Parcela Banking (Rban)	80.122

As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração da parcela de risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros.

Trimestralmente, são realizadas as análises de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading Book*) e da carteira bancária (*Banking Book*) que medem o impacto dos movimentos nas curvas de mercado e preços sobre as exposições e seus efeitos sobre o resultado da Companhia. Para a apuração dos resultados das análises de sensibilidade são considerados movimentos de mercado sobre as posições de uma carteira estática. Essas posições alteram-se continuamente devido à dinâmica do mercado, portanto, os resultados aqui demonstrados não refletem obrigatoriamente os impactos na carteira de hoje. Entretanto, o Banestes possui uma estrutura de gerenciamento que faz um acompanhamento contínuo do risco de mercado dessa carteira buscando formas de minimizar os possíveis impactos negativos para o Banco. Os resultados da análise de sensibilidade para a carteira bancária não representam perdas materiais no resultado da Companhia, dado que a intenção é manter as operações até o vencimento.

As análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários, que consideram cada tipo de risco de mercado relevantes para o Banestes e apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1:** Situação provável: adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.
- **Cenário 2:** Situação possível: adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.
- **Cenário 3:** Situação remota: adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período.

Essas informações devem ser divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados para 31/12/2024:

				R\$ mil
Carteira de Negociação (Trading Book)				
Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	
Taxa prefixada de juros	(1.032,59)	(25.335,92)	(49.602,42)	
Índices de Preços	(335,04)	(7.249,01)	(12.647,55)	
Moedas Estrangeiras	(9,33)	(233,17)	(466,34)	
Fundos	(909,89)	(22.747,16)	(45.494,32)	

				R\$ mil
Carteira Bancária (Banking Book)				
Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	
Prefixada	(16.954)	(383.025)	(694.426)	
Cupons Cambiais	-	-	-	
Índices de Preços	(111)	(2.660)	(5.104)	
TJLP	-	-	-	
TLP	-	-	-	
TR	82	2.101	4.272	

Cabe mencionar que a carteira de negociação analisada é composta por títulos públicos e privados classificados contabilmente como em Negociação ou Disponível para Venda, moedas estrangeiras classificadas contabilmente como Caixa e Equivalentes de Caixa e fundos de investimento classificados contabilmente como em Negociação ou Disponível para Venda.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para efeitos desse item, adotamos como critério de relevância, processos com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (**R\$ 1.921.972.719,33**), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que **R\$ 9.609.863,60**.

Com base na Resolução Banestes nº 1.152 de 11/01/2023, as provisões dos processos foram constituídas de acordo com a opinião dos assessores jurídicos considerando: a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou obrigação legal. A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender as eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos.

Possíveis diferenças encontradas entre os processos divulgados abaixo com os valores divulgados nas Notas Explicativas referem-se a processos que, individualmente, apresentam materialidade inferior ao que consideramos relevante. Não estão relacionadas às ações coletivas, ações cíveis públicas e ações populares das quais fazemos parte, mas cujos valores não são passíveis de serem mensurados.

Com objetivo de tornar a apresentação desse item mais clara, as identificações e esclarecimentos sobre os processos existentes foram divididos por área do direito, cível, tributários e trabalhistas. Adicionalmente, foram apresentados os valores provisionados em cada processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS

Processo nº	1117032-63.2024.8.26.0100 - CIV0066363
Juízo	Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Instância	
Data de instauração	23/07/2024
Partes do Processo	Polo Ativo / Passivo: Inove Administração Gestão e Participações em Serviços Médicos EIRELI Terceiro Interessado: Banestes S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do crédito do Banestes: R\$ 1.020.636,94.
Principais fatos	Trata-se de ação de recuperação judicial em que o Banestes é terceiro interessado. O valor do pleito refere-se ao valor total que a empresa Inove deve aos seus credores arrolados no Edital de Credores. O crédito do Banestes monta o valor de R\$ 1.020.636,94. O processo encontra-se em fase da impugnação do edital de credores com prazo em aberto.
Resumo das decisões de mérito proferidas	22/11/24 – Deferimento do processamento da recuperação judicial de Inove Administração Gestão E Participações Em Serviços Médicos Ltda (CNPJ/MF sob o nº 32.006.000/0001-95)
Estágio do Processo	Impugnação do Edital de Credores
Classificação do risco de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor expressivo
Análise do impacto em caso de perda	Por tratar-se de uma ação de Recuperação Judicial, a análise do risco é realizada pela “chance de êxito”, e não pelo “risco de perda”
Valor provisionado	Não há.

Processo nº	00075724320178080024 – Pasta Interna nº CIV0052080 - Escritório Terceirizado Vargas e Fraga
Juízo	07 Vara Cível
Instância	7ª Vara cível de Vitória – ES (1ª INSTÂNCIA)
Data de instauração	27/03/2017
Partes do Processo	Polo Ativo: Agropastoril São Pedro LTDA Polo Passivo: Banestes S/A

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.589.463,35 (inicial)
Principais fatos	A empresa requerente AGRO PASTORIL SÃO PEDRO LTDA ajuíza ação revisional cumulada com consignação em pagamento ao arbítrio de ver revista cláusula contratual inserta em Termo de Acordo Judicial Homologado (título executivo judicial) já coberto pelo manto da Coisa Julgada Material, mormente, no que concerne a forma de amortização pactuada, almejando a substituição da metodologia ajustada para fins de reduzir o valor da prestação, além de impor dilação no prazo para quitação. Em apertada síntese, sustenta a demandante inexistir controvérsia acerca do débito para com o demandado, todavia, almeja a procedência de seu pedido quanto à alteração do pactuado no item 2.1. b do Instrumento de Transação Judicial homologado (fls 44/59), vindo, assim, modificar a forma de amortização pactuada para fins de viabilizar o pagamento do débito incontroverso em parcelas mensais ao tempo de 96 (noventa e seis) meses, como lhe assegura a Teoria da Imprevisão. Encontra óbice o pleito revisional postulado ante a coisa julgada material firmada, desta forma, toda a celeuma envolvendo a discussão acerca dos contratos bancários celebrados e abrangidos pelo acordo judicial encontram-se pacificados, inclusive, a questão de amortização (item 2.1.b) objeto do pedido revisional vindo, por conseguinte, suscitar afronta a coisa julgada protestando pelo conhecimento de ofício e, conseqüentemente, a prolação de sentença com esteio no Art. 485, V do CPC.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve qualquer decisão de mérito proferida nesta lide até a presente
Estágio do Processo	O processo aguarda a realização de audiência de instrução e julgamento. O Banco peticionou requerendo julgamento antecipado, mormente, porque toda a celeuma já foi dirimida quando da celebração do acordo judicial, inclusive, acobertado pelo manto da coisa julgada.
Classificação do risco de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	No caso presente não haverá qualquer desembolso ou repetição por parte do Banco caso logre êxito o pedido autoral, salvo eventual honorários sucumbenciais. Essa assertiva advém do inadimplemento dos autores para com o cumprimento da obrigação assumida no aludido termo de acordo, ou seja, eventual decisão que determine possível e parcialmente revisão dos valores sujeitar-se-á a compensação e não repetição aos autores.
Análise do impacto em caso de perda	Carece a ação revisional com pedido de consignação como meio processual hábil a viabilizar a desconstituição/rescisão de parte de cláusula processual abarcada pela coisa julgada material, muito menos, atribuir fungibilidade a demanda para fazer às vezes da ação rescisória, pois ausente os requisitos de demonstração do enquadramento do caso concreto as hipóteses elencadas nos incisos I ao VIII do Art. 966 do CPC, bem como desprovida do comprovante do recolhimento do percentual de 05% sobre o valor da causa, como determina o inciso II e § 3º do Art. 968 do CPC. Finalmente, não prospera a aplicação da teoria da imprevisão ou da teoria da onerosidade excessiva, pois inócidente fato imprevisível ou abrupto oneração do contrato à parte devedora, devendo, ser rechaçada a pretensão de substituição da redação contida no Item 2.1.b do Instrumento de acordo, mantendo-se incólume a metodologia de amortização ajustada, assim inviável a revisão do acordo judicial celebrado, ante a não utilização da via processual adequada, bem como por ausência de fato imprevisível a justificar sua invocação.
Valor provisionado	Não há.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	00151393820118080024 – Pasta Interna nº CIV0039293 – Escritório Terceirizado Barreto e Dolabella – Advogada interna Luisa Carol de Moura Areas)
Juízo	7ª Vara Cível
Instância	1ª
Data de instauração	05/05/2011
Partes do Processo	Polo Ativo: Aqua Port Reparos Navais e Mergulhos Ltda.; Hedjaz Miranda Giurizatto; Paulo Vereza De Oliveira; Rachel Dos Santos Duarte Oliveira Polo Passivo: Banestes S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do pedido: R\$ 11.978.577,19
Principais fatos	Revisão Contratual contrato nº 0806303600 – Capital de Giro – Pedidos: Revisão Contratual: R\$9.070.490,15; Danos Morais: R\$20.000,00 e Honorários de Sucumbência: R\$2.906.189,44, com o objeto: Exibição de Documentos; Abstenção de Ajuizamento de ações referentes ao contrato de empréstimo, tais como: execução, busca e apreensão, ação monitória, etc.; Revisão das cláusulas abusivas dos contratos de adesão, com expurgação de todas as cobranças indevidas como juros capitalizados incluídos nos terceiro e quarto aditivos contratuais; Seja aplicado o princípio da isonomia fazendo prevalecer a cobrança de juros não superiores aos 12% ao ano, conf. Previsão Código Defesa Consumidor; Caso entenda pela Aplicabilidade da Lei de Usura, deve-se aplicar a taxa SELIC na forma do artigo 406 do CC, ou ainda aplicar as taxas de juros que respeitem do ditames do Código de Defesa do Consumidor; Seja aplicada na interpretação do contrato os princípios da “Boa Fé Objetiva” e da “Função Social do Contrato e a Probidade”; Indenização pro Danos Morais; Expurgada a Comissão de Permanência na forma contratada por ser unilateral; Expurgada a cobrança de juros remuneratórios após a caracterização da inadimplência, não podendo haver a cumulação com os juros moratórios; Abstenção de inclusão SPC/SERASA; Honorários de sucumbência 20% com base no valor da causa. Contestação apresentada; Sentença prolatada Julgando Improcedentes os pedidos autorais, com resolução do mérito na forma do artigo 269, I, do CPC; A parte Autora interpôs Recurso de Apelação; O MM. Desemb. Relator converteu o julgamento em diligência para que fosse produzida prova pericial; Quesitos já foram apresentados; Processo retornou à primeira instância tendo o perito nomeado Sr. Moacyr Edson de Ângelo que apresentou o valor de 40 salários mínimos a título de honorários para atuar como perito judicial. O Banestes impugnou e o MM Juiz de Direito arbitrou o valor de R\$20.000,00, tendo o Banestes sido intimado para o pagamento; Aberta conta de depósito judicial nº 4052548 para pagamento dos honorários do perito judicial. Enquanto o Banco (perito do Banco) apontou uma dívida de R\$ 14.335.701,85 em 24/01/2012, o Laudo Pericial (perito do Juízo) apurou a dívida em R\$ 25.242.721,16 na mesma data. Isso demonstra que o Banco Réu aplicou encargos moratórios muito menores do que os previstos no contrato, inexistindo, consequentemente, o suposto excesso indicado pelo Requerente na peça exordial. Processo com a perícia juntada foi devolvido ao Tribunal para o Julgamento do Recurso de Apelação. Recurso de apelação interposto pela Aquaport provido em parte, no sentido de reconhecer a invalidade de cláusula que previa TAC ou CAC, expurgando do saldo devedor montante a ela referente, bem como todos os acessórios a ela referentes. Conhecido em parte o Recurso da Aquaport. Banestes protocolou Embargos de Declaração, entretanto conhecido o recurso do Banestes, mas não provido. Banestes opôs novos Embargos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Declaratórios, onde ficou assentado que que, não sendo possível determinar, de modo definitivo, o montante devido, é permitido ao Magistrado proferir decisão ilíquida e encaminhar o processo para a fase de liquidação. Com o trânsito em julgado os autos desceram para o Juízo da 7ª Vara Cível de Vitória. Os autos foram para contadoria para cálculos nos termos da decisão do Egrégio Tribunal de Justiça. O Contador se manifestou alegando a impossibilidade de fazer os cálculos, tendo em vista serem “complexos e laborosos” e não possuírem ferramenta Excel avançada para auxiliá-los. Foi requerido pela Acquaport a nomeação de perito contábil. Foi esclarecido em petição do Banestes que deve-se apenas atualizar o valor devido e subtrair o que foi descontado do TAC; requereu o Banco a reunião dos processos 0015139-38.2011.8.08.0024 e 0003008-94.2012.8.08.0024. Obs.: Existe ação de recuperação de Crédito. Reiterado, em 08/04/2024, o pedido de reunião dos processos 0015139-38.2011.8.08.0024 e 0003008-94.2012.8.08.0024 sendo que até o presente momento não houve a apreciação de tal pedido. A última movimentação processual ocorrida nos autos diz respeito à intimação para que a Acquaport juntasse aos autos planilha discriminada e atualizada dos cálculos referentes ao valor exequendo. No entanto, não houve manifestação sendo que o prazo decorreu em 22/01/2025.
Resumo das decisões demérito proferidas	Reconhecimento da invalidade de cláusula que previa TAC ou CAC, expurgando do saldo devedor montante a ela referente, bem como todos os acessórios a ela referentes. Resumo do processo e decisões no item acima.
Estágio do Processo	Fase de liquidação.
Classificação do risco de perda	Provável (a provisão de R\$3.000,00 se refere a sucumbência mínima do SFB no processo com relação a devolução da Tac)
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor do pedido envolvido. No entanto, até o presente momento o Banestes é credor. Valor do pedido envolvido. No entanto, até o presente momento o Banestes é credor, restando, ainda a apuração do saldo em sede de cumprimento.
Análise do impacto em caso de perda	Até o presente momento não tem expectativa de perda relevante, pois a condenação é ínfima se comparada ao pedido. Banestes Credor.

Processo nº	0012092-51.2014.8.08.0024 - CIV0035013
Juízo	Juízo da 3ª Vara Cível de Vitória
Instância	1ª Instância
Data de instauração	07/04/2014
Partes do Processo	Polo Ativo: Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia Polo Passivo: Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.521.723,14
Principais fatos	Trata-se de ação de indenização na qual o autor alega, em síntese, que (a) celebrou contratos com o Banestes objetivando a concessão de carta de crédito comercial, financiamento, empréstimos, entre outros; (b) os Contratos de nº 07.000.000097-1, nº 142/07 e nº 175/06 possuem garantia de alienação fiduciária; (c) diante do inadimplemento contratual, o Banestes, com fulcro no art. 26 da Lei nº 9.514/97, promoveu a execução extrajudicial do contrato nº 07.000.000097-1, averbando, em seu nome, na matrícula do imóvel dado em garantia, a consolidação da propriedade; (d) esse imóvel foi vendido, posteriormente, para terceiro; (e) porém, não foi intimado para saldar o débito no prazo legal, não sendo, pois, regularmente constituído em mora; (f) efetuou inúmeros pagamentos, por meio de depósitos realizados em conta-corrente, havendo purgação da mora e a novação da dívida; (g) com isso, a consolidação da propriedade fiduciária se deu de maneira incorreta e abusiva, impondo-se a reparação dos danos que sofreu.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito. O processo se encontra concluso para a prolação de sentença.
Estágio do Processo	Concluso para sentença.
Classificação do risco de perda	Remoto.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor do pedido. No entanto, ainda não houve decisão de mérito.
Análise do impacto em caso de perda	Na remota hipótese de perda da ação, o Banestes deverá indenizar a parte autora nos pedidos acima constantes.
Valor provisionado	Entendemos que não é caso de provisionamento, haja vista a chance remota de perda da causa.
Processo nº	0736719-67.2020.8.07.0001 - CIV0062767
Juízo	3ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA
Instância	1ª
Data de instauração	07.11.2020
Partes do Processo	Polo Ativo: ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A - CNPJ: 38.059.846/0001-70 (REQUERENTE) Polo Passivo: ASSOCIACAO NACIONAL DE BANCOS - ASBACE - CNPJ: 30.874.481/0001-25 (REQUERIDO) BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - CNPJ: 13.009.717/0001-46 (INTERESSADO)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	BANCO DO ESTADO DO PARA S A - CNPJ: 04.913.711/0001-08 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - CNPJ: 92.702.067/0001-96 (INTERESSADO) BANCO DE BRASÍLIA SA - CNPJ: 00.000.208/0001-00 (INTERESSADO) BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CNPJ: 28.127.603/0001-78 (INTERESSADO) MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - CNPJ: 26.989.715/0002-93 (FISCAL DA LEI)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 226.059.119,37
Principais fatos	Trata-se de execução de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da Associação Nacional de Bancos. A ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. suscitou incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da ASBACE, sob o argumento de que os bancos associados (integrantes da ASBACE), ao dissolvê-la, buscavam "se esquivar das dívidas milionárias acumuladas desde 2007.
Resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido de desconconsideração da personalidade jurídica foi indeferido em razão da ausência de indícios de abuso da personalidade, incabível a desconconsideração da personalidade jurídica. Foi interposto recurso de agravo de instrumento pela ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A, sendo o recurso jugado improcedente pelo TJDF, que manteve a decisão agravada.
Estágio do Processo	O pedido de desconconsideração da personalidade jurídica foi julgado improcedente.
Classificação do risco de perda	Remoto.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa.
Análise do impacto em caso de perda	Não há possibilidade de perda, o Banestes não é parte nesse processo, o Banco acompanha a lide apenas como interessado, esse processo é monitorado porque o Banco é associado da ASBACE e pelo valor da causa.
Valor provisionado	Não há.
Processo nº	1076722-59.2017.8.26.0100 - CIV0065366
Juízo	Vara Cível - São Paulo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Instância	1ª
Data de instauração	05/04/2024
Partes do Processo	Polo Ativo / Passivo: Banco Votorantim S.A. Polo Passivo: Coco Verde Agro Industrial LTDA Terceiro Interessado: Banestes S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.229.482,01
Principais fatos	Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo Banco Votorantim S.A. em face de Coco Verde Agro Industrial Ltda. No decorrer da ação foram deferidas várias penhoras em imóveis em nome do devedor. Entre os bens penhorados, o de matrícula 1853 registrado no Cartório de RGI de São Mateus/ES possuía averbação de hipoteca do Banestes S.A. Dessa forma, o Banestes S.A. foi oficiado para se manifestar sobre a penhora. Após pesquisas internas, constatou que inexistiam dívidas ativas vinculadas ao referido imóvel, motivo pelo qual não se opôs a penhora. Além disso, o Banestes S.A. asseverou ser de responsabilidade do cliente/devedor a baixa de registros hipotecários, após a quitação da operação bancária. Isto posto, o Banestes S.A. encerrou sua participação no referido processo. Pasta encerrada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão admitindo a execução. Decisões penhorando vários bens dos executados.
Estágio do Processo	Em fase de localização e expropriação de bens para satisfazer a dívida.
Classificação do risco de perda	Remoto.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa.
Análise do impacto em caso de perda	Não há possibilidade de perda, o Banestes não é parte nesse processo. O Banco foi oficiado para se manifestar sobre uma penhora realizada em imóvel com registro de hipoteca em benefício desta Instituição Financeira. Após averiguação da área competente, constatou-se que o financiamento já havia sido liquidado, sendo de responsabilidade do cliente a baixa do referido registro hipotecário.
Valor provisionado	Não há.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS

Os processos judiciais de natureza trabalhista, apesar de não tramitarem sob sigilo, não atingiram o critério mínimo de relevância.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS - ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Processo nº	0001860-23.1993.4.02.5001
Juízo	Justiça Federal do Estado do Espírito Santo
Instância	Justiça Federal do Estado do Espírito Santo
Data de instauração	28/03/1993
Partes do Processo	Polo Ativo: Banestes S.A. Polo Passivo: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.037.258,74
Principais fatos	Processo Judicial que trata de questionamento para permitir dedução integral na declaração de rendimentos, relativos ao exercício de 1993, ano-base 1992, na apuração do lucro real, na base de cálculo de contribuição social e na base de cálculo do imposto sobre o lucro líquido, os efeitos reconhecidos no art. 3º, inciso I, da Lei n.º 8.200/91(diferença IPC/BTNF).
Resumo das decisões de mérito proferidas	- Em março/1994 a Justiça Federal/ES mediante sentença, julgou desfavorável ao Banestes S.A. - Em abril/1995, o TRF 2ª Região julgou desfavorável ao Banestes S.A., referente aos Recursos de Apelação apresentados pelo mesmo. - Em abril/1997 foram apresentados Recursos Especial e Extraordinário junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF respectivamente, ambos recebidos na origem. O STJ julgou favorável ao Banestes, referente ao Recurso Especial apresentado pelo mesmo. - Os Embargos de Divergência da UNIÃO foram providos e os ônus de sucumbência redistribuídos em proporção. - Os Autos foram suspensos e remetidos ao TRF2 em decorrência da existência de repercussão geral quanto à matéria objeto do Recurso Extraordinário. - O TRF2 não exerceu o juízo de retratação em virtude da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 545.796 (Tema 298), bem como julgou improcedente os Embargos de Declaração ao Autor. - O processo transitou em julgado.
Estágio do Processo	O processo encontra-se na primeira instância judicial em fase de liquidação de sentença, sendo que o valor correspondente ao percentual de 16,79% do depósito judicial foi levantado em favor do Banestes , e o mesmo busca o levantamento complementar do depósito judicial efetuado a maior conforme laudo pericial.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.
Análise do impacto em caso de perda	Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valor provisionado	Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 26.058.909,50 e para pagamento de honorários de êxito periciais no montante de R\$ 406.855,02.
Processo nº	0012601-05.2005.4.02.5001 (2005.50.01.012601-0)
Juízo	Justiça Federal do Espírito Santo
Instância	2ª – TRF 2ª Região
Data de instauração	19/12/2005
Partes do Processo	Polo Ativo: Banestes S.A. Polo Passivo: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.521.693,74
Principais fatos	Processo Judicial que visa anular débito decorrente de autuação sobre o suposto não recolhimento de contribuição previdenciária dos contratados pela empresa ASBACE, referente ao período de abril/1996 a junho/2004.
Resumo das decisões de mérito proferidas	- Sentença procedente em parte com relação no que diz respeito aos fatos geradores anteriores a 01/01/2000, posto que fulminados pela decadência, declarando a ilegalidade da cumulação dos juros moratórios com a taxa Selic sobre o débito remanescente do lançamento tributário consubstanciado na NFLD, e determinando à União Federal que, ao recalcular o montante devido pelo Banestes a título de contribuição previdenciária, promova o abatimento de eventuais valores já recolhidos. - O TRF2 negou provimento à remessa necessária e aos recursos de apelação interpostos pela União/Fazenda Nacional e pelo Banco do Estado do Espírito Santo S.A.
Estágio do Processo	O processo encontra-se no TRF2 pendente de julgamento dos Embargos de Declaração opostos pelo Autor.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.
Análise do impacto em caso de perda	Redução do Ativo da Empresa no valor atualizado do processo, com a consequente conversão do Depósito Judicial em renda da União.
Valor provisionado	Há provisão para eventual perda do processo no valor de R\$ 10.012.131,52 e para pagamento de honorários de êxito no montante de R\$ 469.327,88
Processo nº	5038143-75.2021.4.02.5001
Juízo	Justiça Federal do Espírito Santo
Instância	1ª - Justiça Federal do Espírito Santo
Data de instauração	22/10/2021

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Partes do Processo	Polo Ativo: Banestes S.A Polo Passivo: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.986.221,88
Principais fatos	Processo Judicial que visa anular os saldos remanescentes de quatro Autos de Infração DEBCAD, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de Contribuição Previdenciária sobre Participação de Lucros / Resultados - PLR paga a segurados empregados, diretores não empregados e a membros do Conselho de Administração, sob a alegação de ausência de metas individuais.
Resumo das decisões de mérito proferidas	- Sentença procedente em parte ao Autor, cancelando os Autos de Infração de contribuição previdenciária e terceiros sobre PLR paga a empregados; - Sentença julgando procedente os Embargos de Declaração opostos pelo Autor, distribuindo os ônus das despesas processuais entre as partes.
Estágio do Processo	- O processo encontra-se na primeira instância judicial, e as Apelações interpostas pelo Autor e pela Ré ainda não foram remetidas ao TRF2 para julgamento.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.
Análise do impacto em caso de perda	Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo.
Valor provisionado	Não há.

Processo nº	16327.721199/2019-89
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ
Instância	2ª - Administrativa
Data de instauração	27/12/2019
Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Banestes S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.852.683,63
Principais fatos	Processo administrativo que visa anular dois Autos de Infração referente ao ano calendário de 2015, lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB sob a alegação de suposta incidência de i) Contribuição Previdenciária Patronal, GILRAT, Salário Educação – FNDE e Incra sobre valores correspondentes de alimentação fornecida a empregados por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta; ii) Contribuição Previdenciária Patronal sobre valores correspondentes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	a alimentação fornecida a administradores por meio de Vales Alimentação/Refeição, Cesta Alimentação e 13ª Cesta, e sobre valores correspondentes a Participação nos Lucros de Administradores e Contribuintes individuais.
Resumo das decisões de mérito proferidas	- A Impugnação apresentada pelo Banestes foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ/RJ (1ª Instância Administrativa).
Estágio do Processo	- O processo administrativo encontra-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (2ª Instância Administrativa) pendente de julgamento do Recurso Voluntário apresentado pelo Banestes.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.
Análise do impacto em caso de perda	Redução do ativo da Instituição no valor atualizado do processo.
Valor provisionado	Não há.
Processo nº	Agravo em Recurso Especial Superior Tribunal de Justiça – STJ AREsp nº 647840 / ES (2014/0346142-0) / Número de origem: 0011696-92.2008.4.02.5001 (2008.50.01.011696-0)
Juízo	Justiça Federal do Estado do Espírito Santo
Instância	STJ
Data de instauração	25/09/2008
Partes do Processo	Polo Ativo: Banestes S.A. Polo Passivo: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.032.128,34 (valor estimado do crédito)
Principais fatos	Processo judicial que visa discutir a não incidência de contribuição previdenciária sobre as verbas trabalhistas “Férias” e “Adicional de 1/3 de Férias”, referente ao período a partir de setembro/2003.
Resumo das decisões de mérito proferidas	- Férias – A matéria teve decisão desfavorável ao Banestes no STJ, estando pendente de julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela empresa. A posição do STJ é pela incidência de contribuições previdenciárias sobre férias gozadas, não havendo, ainda, análise da matéria pelo STF. - Adicional de 1/3 Férias – O Banestes obteve decisão favorável no STJ, estando pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto pela União, o qual está sobrestado até o julgamento final, pelo STF, do Tema 985/STF (Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR), no qual já restou reconhecido que é legítima a incidência de contribuição social, a cargo do empregador, sobre os valores pagos ao empregado a título de terço constitucional de férias gozadas.
Estágio do Processo	O processo encontra-se no STJ Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral (TEMA 985)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.
Análise do impacto em caso de perda	Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar as contribuições previdenciárias sobre as citadas verbas trabalhistas, que estão sendo pagas regularmente e lançadas em despesas.
Valor provisionado	Não há.

Processo nº	0011764-38.2005.4.02.5101 (2005.51.01.011764-3)
Juízo	Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro
Instância	2ª – TRF 2ª Região
Data de instauração	08/06/2005
Partes do Processo	Polo Ativo: Banestes S.A., Banestes DTVM, Banestes Seguros S.A. Polo Passivo: União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.723.914.753,57 (valor estimado do crédito)
Principais fatos	Processo judicial que visa discutir da ampliação do conceito de faturamento para fins de bases de cálculo do PIS e da COFINS trazida pelo artigo 3º, §1º da Lei 9.718/98.
Resumo das decisões de mérito proferidas	- Em maio/2006 foi proferida sentença que julgou o pedido favorável, concedendo a segurança para suspender a exigibilidade do crédito tributário correspondente à contribuição para o PIS e à COFINS, nos termos do §1º do artigo 3º da Lei nº 9718/98. - Em outubro de 2010, o TRF 2ª Região julgou desfavorável o Recurso de Apelação apresentado pelas empresas do Sistema Financeiro Banestes. - Em Agosto/2015 o Recurso Extraordinário interposto pelo Banestes foi inadmitido. - Em outubro/2015 foi interposto Agravo no Supremo Tribunal Federal para que o Recurso Extraordinário do Banestes seja recebido. - O mérito quanto à exata delimitação do conceito de faturamento depende fundamentalmente do que entendimento de que vier a ser firmado no “Leading Case” em julgamento do Supremo Tribunal Federal.
Estágio do Processo	O processo encontra-se sobrestado no TRF2 aguardando o julgamento do RE nº 609.096-RG.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo com valores, bens ou direitos envolvidos, superior a 0,5% do Patrimônio de Referência (R\$ 1.975.693.861,13), ou seja, representando nominalmente montantes maiores que R\$ 9.878.469,31.
Análise do impacto em caso de perda	Não há impactos negativos, tendo em vista que a ação visa recuperar os tributos que estão sendo pagos regularmente e lançados em despesas.
Valor provisionado	Não há.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS

Não há.

PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS

Não há.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS – ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

R\$ 36.947.223,92

4.6 Processos sigilosos relevantes

PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS

Não há.

PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS

Não há

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS – ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

Não há.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

O Banestes possui políticas de gerenciamento de riscos formalizadas, que são conjuntos de diretrizes que têm o objetivo de estabelecerem limites e procedimentos destinados a manter as exposições a risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a alta administração na tomada de decisões.

Todas as políticas são aprovadas pelo Colegiado da Diretoria e homologadas pelo Conselho de Administração. Estão relacionadas abaixo as políticas de gerenciamento de riscos existentes e as respectivas datas de aprovação:

- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, aprovada em 15 de março de 2023;
- Política de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB, aprovada em 30 de dezembro de 2024;
- Política de gerenciamento de risco de liquidez, aprovada em 06 de junho de 2022;
- Política de gerenciamento de risco de crédito, aprovada em 02 de janeiro de 2025;
- Política de gerenciamento de risco operacional, aprovada em 30 de dezembro de 2024;
- Política de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, aprovada em 16 de janeiro de 2023;
- Política de Gerenciamento de Capital, aprovada em 02 de maio de 2022.

Para mais informações, consulte a Política de Gerenciamento de Riscos no site de Relações com Investidores do Banestes em:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social#politicas>

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

b. Os objetivos estratégicos da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

O processo de gerenciamento integrado dos riscos compreende a identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos a seguir de forma integrada, considerando inclusive os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de variação das taxas de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB);
- risco operacional;
- risco de liquidez;
- risco social;
- risco ambiental;
- risco climático; e
- demais riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

O monitoramento e mitigação dos riscos de mercado e IRRBB, de liquidez, sociais, ambientais e climáticos são de responsabilidade da Gerência de Análise de Riscos Integrados – GERIS. Atua segregada das áreas de negócios, sendo a área responsável por gerenciar os riscos de forma integrada, elaborar cenários de estresse e sensibilidade, simular resultados para o conglomerado prudencial e monitorar a observância dos limites estabelecidos. Além disso, analisa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, que inclui o risco das operações sujeitas à variação cambial, o risco das taxas de juros, o risco dos preços de ações, o risco dos índices de preços e o risco dos preços de mercadorias (commodities). Também analisa a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A GERIS também é responsável por gerenciar as

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

atividades referentes ao risco de mercado, liquidez e Basileia visando assegurar os modelos adequados de risco para o correto envio das informações.

O gerenciamento do risco de crédito é atribuição da Gerência de Risco de Crédito – GERIC. Atua de forma independente das áreas de negócio, sendo a área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito, por prover o Banestes com análises e informações referentes a esse risco a partir da estimativa da perda esperada associada ao risco de crédito, bem como subsidiar a Gerência de Análise de Riscos Integrados com informações visando o gerenciamento integrado de riscos.

ii. os instrumentos utilizados para a proteção

GERIS: Em relação ao risco de mercado, a política de investimentos prevê a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, para proteção patrimonial (hedge), que devem ser apreciados e deliberados pelo Comitê de Mercado e pelo Colegiado da Diretoria. Entretanto, devido ao grau de conservadorismo da Instituição e ao trabalho permanente para manter o casamento entre as posições ativas e passivas, bem como de prazos e taxas, o Banestes entende não ser necessário no momento a utilização de instrumentos financeiros dessa natureza para proteção patrimonial.

O controle do risco de crédito no conglomerado prudencial, que é realizado pela Diretoria de Riscos e Controle - DIRIC, se utiliza de instrumentos de gestão que proporcionam uma efetiva avaliação, análise e monitoramento do risco de crédito associado à operação, tais como:

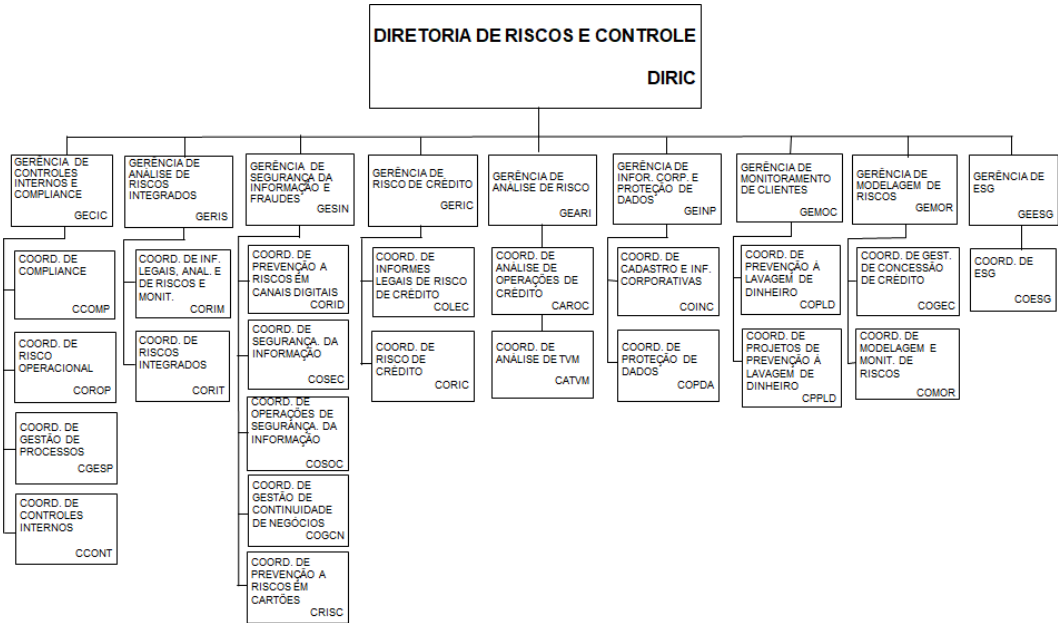
- avaliação do risco cliente por modelos estatísticos de *credit* e *behavior scoring*;
- monitoramento da estabilidade dos modelos de avaliação do risco cliente e de seu desempenho;
- decisões de crédito submetidas a comitês de acordo com valores de risco do cliente/grupo econômico e/ou exceções aos limites estabelecidos para realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- estabelecimento de limites máximos de exposição por clientes/contrapartes conectadas;
- análise do risco da operação, classificando-a e constituindo provisão de acordo com seu nível de risco;
- as áreas competentes devem utilizar informações relevantes e consistentes para a avaliação e mensuração do risco de crédito;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- análise da qualidade da carteira: maiores créditos, concentração de clientes adimplentes e inadimplentes, evolução da provisão, segmentação, concentração de crédito por cliente/grupo econômico;
- avaliação periódica do grau de suficiência de garantias;
- gerenciamento e alocação de capital para cobertura do risco de crédito através da aplicação de Fatores de Ponderação de Riscos - FPR;
- emissão de relatórios gerenciais periódicos para a alta administração, acerca do desempenho do gerenciamento do risco de crédito do conglomerado prudencial em decorrência das políticas e estratégias adotadas;
- divulgação ao mercado das informações sobre números e práticas de gestão de risco de crédito;
- mensuração das operações, bem como estimativa da perda esperada;
- realização de teste de estresse para verificar possíveis impactos que poderiam ocorrer decorrentes de condições extremas.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos do Banestes apresenta-se com a seguinte distribuição:



5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Cada uma dessas áreas apresentadas na estrutura organizacional têm os seguintes objetivos:

DIRIC: Garantir o suporte adequado às áreas de negócios para assegurar o *compliance* da Instituição, aprimorar os controles internos, a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, a segurança da informação e gerenciar os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, social, ambiental e climático e de clientes.

GERIS: Gerenciar os riscos de forma integrada e o capital, bem como prover o Banestes com análises e informações referentes aos riscos de mercado e IRRBB (risco de taxas de juros da carteira bancária), de liquidez e social, ambiental e climático.

GERIC: Gerenciar as atividades referentes a risco de crédito, visando assegurar ao Banco a adequada apuração de risco para o correto envio das informações.

GEMOR: Gerenciar as atividades referentes a desenvolvimento de modelos para gerenciamento de riscos, visando assegurar ao Banco os modelos adequados.

GECIC: Auxiliar a Diretoria na avaliação da eficiência e confiabilidade dos controles internos, risco operacional e compliance, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela alta administração, através do mapeamento e otimização dos processos.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da política adotada.

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC e a Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS, assim como a indicação do Diretor de Riscos e Controle como o responsável pelo gerenciamento de risco (CRO - Chief Risk Officer) do Conglomerado Prudencial. As políticas, estratégias, e demais documentos e relatórios relativos ao gerenciamento de riscos são direcionados à Gerência de Análise de Riscos Integrados - GERIS para análise e apresentação ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC. Caso aprovada, a proposição segue para deliberação do COLED e CONSE.

Para a efetiva gestão de riscos e controles internos, o Banestes adota o Modelo de Três Linhas, onde cada uma das linhas desempenha um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

1. Primeira Linha:

É representada pelas unidades de negócios (Gerências, Coordenadorias da Direção Geral e Agências) responsáveis pelos produtos e serviços e demais atividades da Instituição. Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de suas áreas, a partir da implementação dos controles. A primeira linha refere-se ao dono do processo, dos riscos e de seus controles.

2. Segunda Linha:

Estão contempladas nesta linha as atividades que tem o propósito específico de dar suporte à gestão e ao processo de Governança Corporativa, para observação dos aspectos legais, regulatórios e operacionais por parte dos gestores na condução de seus processos e tomada de decisões. Esta linha tem por objetivo expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos junto aos gestores para que identifiquem e tratem os riscos aplicáveis ao negócio.

A Diretoria de Riscos e Controle – DIRIC é estruturada por áreas de gerenciamento de riscos e *compliance*, devidamente segregadas das unidades de negócios, com objetivo de garantir o suporte adequado a Instituição.

3. Terceira Linha:

É representada pela Gerência de Auditoria Interna – GEAUD, que tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas à organização, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

Como parte integrante do Sistema de Controles Internos, o Banestes possui a Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, realizando atividade de avaliação independente e de assessoramento da Administração, voltada para o exame da integridade, da adequação, eficiência e eficácia do sistema de controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As Demonstrações Financeiras do Banestes são geradas por Sistema de Contabilidade desenvolvido pelos profissionais da empresa em plataforma alta (mainframe), auditado pela empresa de auditoria independente (atualmente KPMG), conforme estabelecido no item “b” do objeto do contrato de prestação de serviços: avaliação do sistema contábil e de controles internos das sociedades empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado.

Ressaltamos, ainda, que o Comitê de Auditoria, órgão estatutário em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, analisa as demonstrações contábeis, notas explicativas, relatórios da administração, efetividade dos sistemas de controles internos, dentre outras atividades.

Os quadros demonstrativos provenientes do sistema de contabilidade são concebidos com critérios de segurança e emissão de críticas de inconsistências, garantindo a confiabilidade necessária aos resultados apresentados. A contabilidade do Banco é descentralizada, e cada gestor é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade que é feito de duas formas: automática, por meio dos sistemas operacionais e pelos lançamentos manuais realizados no sistema por meio de aplicativo de lançamentos contábeis.

Para garantir a integridade dessas informações, o sistema de contabilidade conta com o aplicativo “Conferência Saldo por Dependência e Data Movimento”, que disponibiliza mensalmente os saldos e movimentação de todas as contas contábeis do plano de contas do Banco, para serem conferidos e validados com a documentação comprobatória/suporte pelos responsáveis de cada área geradora de informações para a contabilidade.

O Banestes está em constante aprimoramento na condução das suas ações de controle interno, em conformidade com regulamentações vigentes e alinhadas com as melhores práticas de mercado, por meio de qualificação de suas equipes, o alcance dos objetivos estratégicos. Na avaliação da Administração, os controles internos adotados são eficientes e eficazes, assegurando a elaboração

5.2 Descrição dos controles internos

de Demonstrações Financeiras confiáveis, não identificando deficiências que possam comprometer as informações apresentadas.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A contabilidade do Banestes é descentralizada e cada gestor do sistema operacional é responsável pelas informações enviadas para o sistema de contabilidade, sendo a Gerência de Contabilidade responsável por centralizar e organizar as informações financeiras e contábeis elaboradas pelas demais gerências e empresas controladas, na preparação em tempo hábil para atendimento aos órgãos reguladores.

Esse processo é eficiente e confiável pois está definido em normativos internos e consolidado nos sistemas envolvidos. Em vista disso, o gerenciamento de identidade de usuários, inclusive de gestores, é feito através de integração com o sistema de Recursos Humanos, de modo a limitar os acessos ao sistema de contabilidade de acordo com a lotação e cargo do usuário. Além disso, os acessos são gerenciados através de perfis de usuários com níveis compatíveis com as atribuições de cada cargo e são revisados constantemente pela Gerência de Segurança da Informação e Fraudes do Banco em conjunto com a Gerência de Contabilidade.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração do Banestes avalia e autoriza mensalmente os números contábeis apresentados pela Gerência de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras são encaminhadas mensalmente para a análise e acompanhamento do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

A auditoria externa examina as demonstrações, seleciona e executa procedimentos de auditoria identificando deficiências de controles internos, que são encaminhados para os diversos gestores do banco para que estes busquem a solução.

Com base nos relatórios produzidos pela auditoria independente, a auditoria interna elabora o PAINT - Planejamento Anual de Auditoria – onde, associado à materialidade e aos recursos disponíveis,

5.2 Descrição dos controles internos

identifica as áreas críticas para execução de seus trabalhos anuais. Nos trabalhos regulares de auditoria interna para as áreas selecionadas no planejamento, são avaliadas as conciliações contábeis.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes, incluindo a aplicação da política interna/método para ações judiciais

Situação observada: Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre findo em 30 de junho de 2022, identificamos incongruências na aplicação de premissas, políticas e normas contábeis para ações judiciais judiciais do Banco e suas controladas, tais como: (i) ações judiciais encerradas, sem depósito judicial vinculado, porém com saldos provisionados; e (ii) classificações de risco de perda/êxito incondizentes com os registros contábeis. Apesar do efeito contábil ser imaterial para fins de auditoria, não observamos um controle efetivo relacionado à aplicação adequada das premissas, políticas e normas contábeis vigentes. Como já reportado em períodos anteriores, nossos testes revelaram deficiências no desenho dos controles internos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes do BANESTES, que indicaram necessidades de: (a) automação e integração de sistemas (jurídico e contábil); (b) formação de equipe multidisciplinar; (c) desenvolvimento e aplicação de método de avaliação massificada; (d) classificação uniformizada das contingências, com base em pareceres técnicos e jurisprudências; (e) avaliação regular e revisão periódica formalizada; (f) matriz de controles internos específica; (g) capacitação e treinamento contínuo; (h) definição de indicadores chave de desempenho para acurácia e tempo de resposta para ajustes; (i) revisão dos inputs de informações/dados relevantes no sistema jurídico; (j) elaboração de relatórios formais de conciliação; (k) evidenciação de ajustes nos montantes estimados de desembolso (possível e provável), apoiados por relatórios jurídicos, decisões judiciais ou pareceres de especialistas; e (l) monitoramento contínuo dos processos judiciais, com acompanhamento de novos eventos relevantes (decisões judiciais, novos processos, desfechos relevantes, acordos) para que sejam incorporados tempestivamente às provisões.

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

5.2 Descrição dos controles internos

Situação observada: Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, assim como reportado nos períodos anteriores, não identificamos um procedimento tempestivo de confronto entre os saldos contábeis referentes aos depósitos judiciais efetuados pelo Banestes, para os processos dos quais é parte, e os extratos bancários dos depósitos judiciais obtidos junto aos bancos depositários.

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Situação observada: Durante a nossa auditoria das demonstrações financeiras do Banestes para o semestre findo em 30 de junho de 2022, verificamos que para a rubrica de depósitos judiciais trabalhistas as contas 2022 e 2024 apresentam controles auxiliares que não segregam os lançamentos por principal e juros, mantendo a mesma descrição para ambas as situações. Com isso, não é possível a segregação dos valores que compõem o saldo somente do principal e, conseqüentemente, os saldos dos juros.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

1) Necessidade de aprimoramento nos processos relacionados à Provisões e Passivos Contingentes, incluindo a aplicação da política interna/método para ações judiciais

Comentários da Administração: Em relação ao item “a”, no novo sistema, que está em fase de implantação, e cujo contrato foi assinado em 29/07/2024, haverá automação e integração de sistemas permitindo o saneamento da questão. Quanto aos demais itens, há equipe multidisciplinar atuando e acompanhando, sendo esta composta pela área administrativa, pela jurídica e pela contábil. Para aprimoramento desta atuação multidisciplinar foi designado profissional, com formação na área contábil, para atuação em coordenação própria, que objetiva sanear as questões apontadas por esta Auditoria Externa, dentre as quais a implementação de método de avaliação massificada.

2) Depósitos judiciais – ausência de confronto dos saldos contábeis com extratos bancários

Comentários da Administração: O procedimento licitatório para contratação do novo sistema jurídico finalizou, tendo sido assinado o contrato entre o SFB e a Benner Sistemas S.A. em 29/07/2024. A implantação do novo sistema jurídico está sendo tratada pelo SFB com status de demanda prioritária, havendo a expectativa de que ocorra até Junho/2025. A implementação do processo de conciliação

5.2 Descrição dos controles internos

automática no novo sistema jurídico figura no rol daquelas tratadas como primordiais / vitais para gestão de depósitos judiciais.

3) Depósitos judiciais – elaboração de relatório auxiliar que segregue juros e principal para depósitos judiciais trabalhistas

Comentários da Administração: O procedimento licitatório para contratação do novo sistema jurídico finalizou, tendo sido assinado o contrato entre o SFB e a Benner Sistemas S.A. em 29/07/2024. A implantação do novo sistema jurídico está sendo tratada pelo SFB com status de demanda prioritária, havendo a expectativa de que ocorra até Junho/2025. A implementação do processo de segregação dos lançamentos por principal e juros figura no rol daquelas tratadas como primordiais / vitais para gestão de depósitos judiciais.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Banestes possui Política de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada pelo Colegiado de Diretoria e pelo Conselho de Administração, contendo, em seu anexo, o Programa de Integridade que adota ações, procedimentos e controles que visam o combate à corrupção e à prática de atos ilícitos, e/ou de ações de improbidade, na condução dos processos e negócios no âmbito de atuação do Banco.

A avaliação do risco de corrupção está contemplada na metodologia de gerenciamento de risco operacional, considerando que a identificação do risco de corrupção é realizada para os processos que o Banestes possui relacionamento com terceiros e entes públicos, tanto como agente passivo como ativo e, após realização do mapeamento de risco operacional desses processos. Os controles, fatores de riscos e mitigadores identificados pelo gestor no mapeamento de risco operacional, que estiverem associados a possibilidades de atos ilícitos de corrupção, devem compor o diagrama de causa e efeito do risco de corrupção e a avaliação do risco é realizada pelas gerências de segunda linha. Os resultados são reportados a apreciação da Diretoria de Risco e Controle por meio de relatório e posteriormente deliberados pela Alta Administração.

Em 2021, o Banestes aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que tem por objetivo reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos, utilizando-se de ferramentas que visam avaliar a instituição, descobrindo previamente eventuais pontos vulneráveis e suscetíveis a falhas e em novembro de 2022, foi feita adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e, em 2023, o Banestes formalizou sua adesão ao "Movimento Transparência 100%", que compõe a Plataforma de Ação Contra a Corrupção. Em 2024, foi dada continuidade aos trabalhos relacionados aos planos de ação aprovados para o atendimento ao PNPC e à metas a serem cumpridas do Pacto Global Brasil.

5.3 Programa de integridade

ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Política de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e pelo Conselho de Administração, possui papéis e responsabilidades definidos para a Administração e para os demais níveis hierárquicos da Instituição, dentre as quais destacamos algumas estruturas:

O **Conselho de Administração** deve manter a estrutura adequada para garantir o controle e as ações administrativas necessárias para realização das atividades nas unidades e processos, visando à mitigação dos riscos de corrupção no Banestes, demonstrando o comprometimento da Instituição com as normas externas e melhores práticas de mercado. O Colegiado da Diretoria deve validar, periodicamente.

A **Gerência de Auditoria Interna** deve realizar auditoria interna regular a auditoria nos processos de contratação de maior vulnerabilidade ao risco de corrupção. A **Diretoria de Risco e Controle** deve aprovar o desenvolvimento, a implementação e o aprimoramento do Programa de Integridade do Banestes para prevenção às práticas de corrupção e de outros atos lesivos à Administração Pública e reportar, periodicamente, as desconformidades identificadas e o Relatório de Conformidade do Programa de Integridade.

A **Gerência de Controle Interno e Compliance** deve identificar e mapear os processos vulneráveis aos riscos de corrupção no Banestes, implantar o Programa de Integridade, coordenar as ações e avaliar as implementações, reportando as desconformidades a Diretoria; promover ações de divulgação, por meio da rede corporativa de forma que os administradores e empregados tenham conhecimento dos canais de denúncia e da Política de Prevenção e Combate à Corrupção, bem como do Programa de Integridade; todos os empregados devem cumprir, de acordo com suas atribuições, os princípios e diretrizes estabelecidas na política.

5.3 Programa de integridade

iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Sistema Financeiro Banestes (SFB) possui o Guia de Conduta Ética, o qual foi formalmente aprovado em 04/10/2004, passando por atualizações, sendo a última em 2020. De acordo com o item 2.1 do referido Guia, ele é aplicável a todos os Administradores, membros dos Conselhos e Comitês, Empregados, Estagiários e Prestadores de Serviços do SFB.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), referência esta que também fazem os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Guia de Conduta Ética (como é denominado internamente, e não “Código”) foi aprovado em 04/10/2004 e sua revisão foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) do SFB em 10/02/2020 e está disponível no site do Banestes (https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf). O Guia também está disponível na página de Relações com Investidores (<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatutosocial>).

5.3 Programa de integridade

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é interno e está a cargo do Comitê de Auditoria Estatutário, e recebe apoio de especialistas da Auditoria Interna para gestão do mesmo via e-mail.

ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal está aberto para denúncias de empregados e de terceiros pelo site (<https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite>), pelo endereço eletrônico do Comitê de Auditoria (coaud@banestes.com.br) e via atendimento telefônico.

iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Há mecanismos de anonimato através do formulário da intranet <https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite> e também quando o denunciante solicita anonimato via e-mail ou telefone, o mesmo é preservado.

iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Banestes possui canal que recebe denúncias de atos ilícitos (para atendimento à Lei 12.846/2013), de fraudes (para atendimento à Resolução nº 4.567/2017 do Banco Central do Brasil) e de práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, e que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro Banestes. Quanto à comunicação com o Conselho de Conduta Ética e ao envio de denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, existem os seguintes canais:

- via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- por meio do canal "Fale com o Conselho", disponível na intranet, garantido nesta comunicação o anonimato;
- por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes, no link <https://wwws.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho.

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não ocorreram casos confirmados nos últimos três exercícios.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

O Banestes possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção e combate à corrupção.

5.4 Alterações significativas

Diante da característica do Banestes ser um banco com uma postura conservadora, não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto.

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliados periodicamente, ou sob demandas da companhia ou exigências regulatórias. A implementação da Resolução BCB nº 4966/2021 representou um marco importante para o banco, que se mantém atualizado com as melhores práticas do mercado financeiro e garante a segurança e eficiência das operações de seus clientes. O banco segue monitorando as atividades e realizando ajustes para garantir a plena conformidade com a nova regulamentação.

5.5 Outras informações relevantes

As políticas internas de gerenciamento de riscos são reavaliadas periodicamente, sob demanda específica da companhia ou por exigências regulatórias.

O Banestes pratica a disseminação corporativa da cultura de gerenciamento de riscos, *compliance*, controles internos e de gestão de continuidade de negócios através de treinamentos, palestras e divulgação nas matérias na Intranet para formação e conscientização do corpo funcional do Banestes.

O Conselho de Conduta Ética participa do Seminário de *Compliance* e também nas turmas de *Onboarding* (integração de novos colaboradores). Em relação ao Comitê de Auditoria, semestralmente é produzido um relatório do Canal de Denúncias, o qual é apresentado ao Conselho de Administração do Banestes para análise e adoção de possíveis práticas de resolução que se fizerem necessárias ou pertinentes.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
27.080.571/0001-30	Brasil	Sim	Sim	15/10/1937	
Não					
213.626.129	92,476	78.167.400	92,063	291.793.529	92,365
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
17.379.871	7,524	6.739.460	7,937	24.119.331	7,635
TOTAL					
231.006.000	100,000	84.906.860	100,000	315.912.860	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				27.080.571/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
213.626.129	100,000	78.167.400	100,000	291.793.529	100,000	
TOTAL						
213.626.129	100,000	78.167.400	100,000	291.793.529	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	45.531
Quantidade acionistas pessoa jurídica	64
Quantidade investidores institucionais	13

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	11.997.071	5,193%
Quantidade preferenciais	2.514.360	2,961%
Total	14.511.431	4,593%

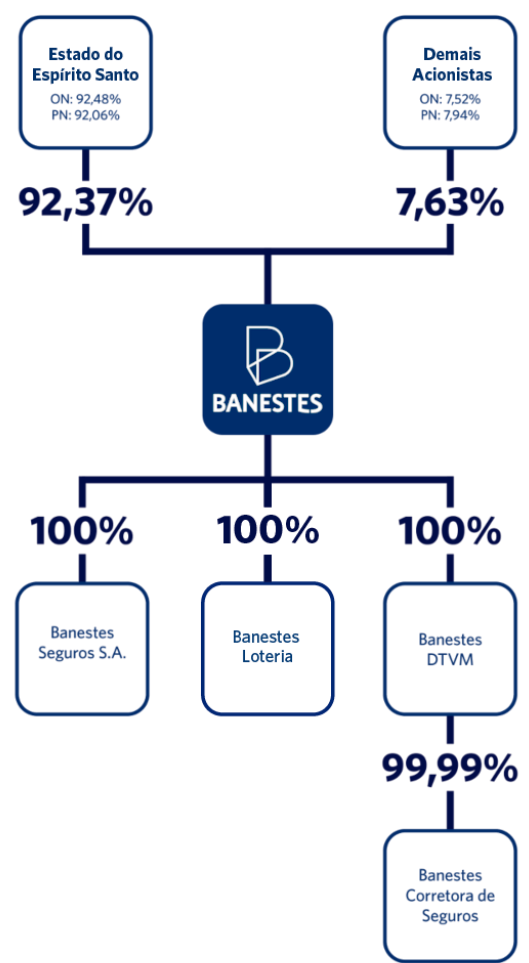
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	28.156.057/0001-01	100
BANESTES LOTERIA S.A.	57.109.073/0001-33	100
Banestes Seguros S.A	27.053.230/0001-75	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- a. Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. Principais controladas e coligadas do emissor
- c. Participações do emissor em sociedades do grupo
- d. Participações de sociedades do grupo no emissor
- e. Principais sociedades sob controle comum

As relações exigidas nas alíneas do item 6.5 estão evidenciadas no organograma apresentado abaixo:



6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

O Banestes adota, além da observância das diretrizes previstas no Estatuto Social, a Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna, disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banestes (ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A referida política disciplina os requisitos mínimos, claros e objetivos, para indicação de membros para compor os órgãos de Administração e o Conselho Fiscal, sendo que a indicação destes profissionais deve observar o disposto no Estatuto Social da Sociedade, bem como na legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos requisitos estabelecidos nos itens a seguir:

I - ADMINISTRADORES

- a) condições para o exercício do cargo exigidas pela legislação, pela regulamentação em vigor e pelo Estatuto Social;
- b) capacidade técnica;
- c) capacidade gerencial;
- d) habilidades interpessoais;
- e) conhecimento da legislação e da regulamentação relativas à responsabilização de qualquer natureza por sua atuação;
- f) formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;
- g) não ser inelegível nos termos da legislação específica a respeito.
- h) quanto ao tempo mínimo de experiência profissional, o indicado deve preencher, alternativamente, uma das seguintes condições:
 - (i) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação de empresa do Sistema Financeiro Banestes - SFB que irá integrar ou em área conexa àquela para a qual for indicado em função de direção superior;
 - ou

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) 4 anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

- cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa do SFB que irá integrar, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
- cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;
- cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa do SFB que irá integrar.

(iii) 4 anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa do SFB que irá integrar.

No caso do candidato ser empregado da empresa do SFB cuja Administração irá integrar, os requisitos de tempo de experiência profissional, descritos acima podem ser dispensados, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

- a) ter ingressado na empresa por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- b) ter mais de 10 anos de trabalho efetivo em empresa do SFB;
- c) ter ocupado funções de confiança de Superintendente, Consultor ou Gerente Geral em empresa do SFB, comprovando sua capacidade para assumir responsabilidades de gestão.

O Diretor responsável pelas áreas de riscos, controle interno e *compliance* do Banestes, deve atuar de forma independente, possuindo especialização e/ou experiência compatível com a referida área.

O Conselheiro Independente do Conselho de Administração, além dos quesitos citados acima, deverá:

- a) não ter qualquer outro vínculo com o Banestes, exceto participação de capital;
- b) não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- c) não ter mantido, nos últimos 3 anos, vínculo de qualquer natureza com o Banestes ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;
- d) não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou Diretor do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB;
- e) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banestes ou de uma das demais empresas do SFB, de modo a implicar perda de independência;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- f) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banestes, de modo a implicar perda de independência;
- g) não receber outra remuneração do Banestes, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria de pessoa que:

- a) seja representante de órgão regulador ao qual a empresa do SFB que irá integrar esteja sujeita, seja Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, seja dirigente estatutário de partido político, ou seja, titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;
- b) tenha atuado, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- c) exerça cargo em organização sindical;
- d) tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Banestes, demais empresas do SFB ou com o acionista controlador do Banestes em período inferior a 3 anos antes da data de nomeação;
- e) tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o acionista controlador ou com o próprio Banestes ou demais empresas do SFB;
- f) dolosa ou culposamente, tiver causado prejuízo ao SFB e empresas patrocinadas;
- g) detenha controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banestes e demais empresas do SFB, bem como aquela que tenha participado da gestão de tal pessoa jurídica no período imediatamente anterior à sua eleição para algum dos órgãos da Administração;
- h) tenha sido condenada por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou condenada a pena que vede o acesso aos cargos públicos, ainda que temporariamente;
- g) tenha sido considerada falida, insolvente, inadimplente com obrigações pessoais junto à Sociedade ou coligadas, ou na qualidade de controlador ou administrador de pessoas jurídicas, bem como administrador de pessoas jurídicas em recuperação judicial, falida ou insolvente no período de cinco anos

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

anteriores à eleição para algum dos órgãos da administração do Banestes e das demais empresas do SFB que pretende integrar;

i) seja sócio, ascendente, descendente, parente colateral ou afim até o 3º grau de membros de órgãos da Administração do Banestes ou de uma das demais empresas integrantes do SFB;

j) a vedação prevista no item “a” a “e” estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Com relação às alíneas “a”, “b” e “c”, descritas acima, ressalta-se que o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, suprimiu trechos do artigo 17 da Lei nº 13.303/16, dentre eles a vedação a ministros de Estado, secretários de estado e municipais, e de pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

A indicação do membro do Conselho de Administração do Banestes representante dos empregados observará as regras contidas na Lei nº 12.353/2010, os critérios de integridade e o regulamento eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, que deverá conter previsão da análise dos requisitos e impedimentos previamente à divulgação dos candidatos habilitados.

É condição para investidura em cargo de Diretoria do Banestes e das demais empresas do SFB a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do Banestes, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

II – MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A indicação dos membros do Conselho Fiscal devem observar a legislação vigente e recair sobre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento, além de atender aos seguintes requisitos:

a) pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função, sendo recomendados os seguintes cursos: administração pública ou de empresas, ciências atuariais, ciências econômicas, comércio internacional, contabilidade ou auditoria, direito, engenharia, estatística, finanças, matemática ou curso aderente à área de atuação do conselho fiscal;

b) que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 anos, cargo de direção ou assessoramento;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- c) o Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública;
- d) ao Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo será assegurado o direito de indicar 1 (um) representante para compor o Conselho Fiscal, na condição de membro efetivo, bem como seu respectivo suplente;
- e) fica assegurado aos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, o direito de eleger, em votação em separado, um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente, igual direito terão os acionistas detentores de ações preferenciais.

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal:

- a) as pessoas enumeradas no artigo 147, da Lei 6.404/76;
- b) membros de órgãos da Administração e empregados do Banestes ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

A avaliação consiste em um processo sistemático e estruturado, realizado de forma anual, individual e coletiva, abrangendo os administradores, os membros do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e para a promoção de um desempenho superior e consistente da companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A avaliação de desempenho, individual e coletiva, deve observar os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício;
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

A avaliação dos membros do Conselho de Administração é realizada pelo Presidente do referido órgão estatutário, e a avaliação deste profissional é efetuada pelo conjunto dos Conselheiros. Essas avaliações poderão contar com a colaboração de especialistas externos e serão registradas em Ata de reunião do Conselho de Administração.

As avaliações do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e do Gerente Geral da Gerência de Auditoria Interna são efetuadas pelos membros do Conselho de Administração.

O Diretor-Presidente e a Diretoria do Banestes são regularmente avaliados com base em metas de desempenho, financeiras e não financeiras, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança, alinhadas com os valores e os princípios éticos da Instituição.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Diretor-Presidente do Banestes é avaliado, anualmente, em processo formal conduzido pelo Conselho de Administração, com base na verificação do atingimento das metas de desempenho financeiro e não financeiro estabelecidas pelo referido órgão estatutário, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

Os demais diretores do Banestes são avaliados pelo Diretor-Presidente e os resultados dessa avaliação, incluindo as proposições do Diretor-Presidente quanto às metas a serem acordadas e à permanência ou ao desligamento dos executivos nos respectivos cargos, devem ser apresentados, analisados, discutidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração, podendo contar com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade.

As metas e medidas de desempenho dos administradores das áreas de controles internos e gestão de riscos são baseadas na realização de objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por eles controladas ou avaliadas.

Os Diretores-Presidentes das demais empresas do SFB são avaliados pelo Diretor-Presidente do Banestes. Os demais Diretores de cada empresa são avaliados pelo Diretor-Presidente das respectivas empresas.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Política de Indicação e de Sucessão de Administradores e de membros do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Gerência de Auditoria Interna prevê a contratação de serviços externos de consultoria, entretanto não houve a necessidade de contar com a colaboração destes especialistas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme disposto no Estatuto Social do Banestes, artigo 33, parágrafo 6º, o membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do referido órgão estatutário relacionada a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses do Banco.

Sem prejuízo do disposto no artigo 33, parágrafo 6º, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, conforme dispõe o artigo 27, parágrafo 2º do Estatuto Social.

d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Essa informação não foi declarada pelos membros dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal.

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão	Autodeclaração (cor ou raça)		
	Preto	Pardo	Branco
Conselho de Administração	1	2	6
Diretoria	-	-	8
Conselho Fiscal	-	3	6

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

O Banestes não possui informação de membros com outros atributos de diversidade.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Estatuto Social do Banestes contempla, entre os requisitos para escolha dos Administradores, os seguintes objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça, ou seja, ter no mínimo:

a) 1 (uma) mulher, assim entendida como qualquer pessoa que se identifique com o gênero feminino, a despeito do sexo designado em seu nascimento; e

b) 1 (um) membro de comunidade sub-representada, assim entendido como qualquer pessoa que seja (b.1) “preta”, “parda” ou “indígena”, segundo classificação apresentada pelo IBGE, (b.2) integrante da comunidade LGBTQIA+, ou (b.3) pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146/2015.

A Companhia prevê, ainda, em sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, as seguintes diretrizes:

- Promover boas condições de trabalho, de saúde e de segurança no ambiente laboral para todos os empregados, estagiários e terceiros, livre de qualquer forma de ato de assédio, de discriminação ou de preconceito com base em atributos pessoais, tais como etnia, raça, cor, condição socioeconômica, situação familiar, nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião, crença, deficiência, condição genética ou de saúde e posicionamento ideológico ou político, e práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão, exploração irregular, ilegal ou criminosa do trabalho infantil e ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Política de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático do Banestes estabelece para os membros dos órgãos da Administração os seguintes papéis e responsabilidades:

I. Conselho de Administração

- a) aprovar e revisar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), com o auxílio da DIRIC e do COLED, e com periodicidade mínima de 03 anos ou quando da ocorrência de eventos considerados relevantes;
- b) assegurar a aderência do Conglomerado Prudencial à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- c) assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pelo Conglomerado Prudencial;
- d) assegurar a correção tempestiva das deficiências relacionadas à PRSAC;
- e) assegurar que a estrutura remuneratória adotada pelo Conglomerado Prudencial não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- f) promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

II. Colegiado da Diretoria

- a) revisar e deliberar, encaminhando ao CONSE, com periodicidade mínima de 03 anos, a política e as estratégias de gestão da responsabilidade social, ambiental e climática;
- b) conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade;
- c) assegurar, em conjunto com CONSE e DIRIC o entendimento e o contínuo monitoramento da gestão da responsabilidade social, ambiental e climática pelos diversos níveis da empresa.
- d) Atuar em substituição do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- e) propor, com periodicidade mínima de 03 anos, recomendações ao COLED do Banestes sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- f) avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- g) manter registros das recomendações de que tratam as letras a e b;
- h) coordenar suas atividades com o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital - COGIC, de modo a facilitar a troca de informações;
- i) analisar, quando necessário, se as solicitações de patrocínio e doações, enviadas pelo Comitê de Análise de Patrocínio, estão em consonância com a PRSAC;
- j) avaliar o grau de aderência à PRSAC e emitir parecer sobre as deliberações do COLED DTVM que tratam do desenvolvimento e ou atualização de produtos e serviços, quando solicitado.

III. Titular da Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças – DIRIF

- a) propor e submeter à aprovação do COLED, com periodicidade mínima de 03 anos, recomendações sobre a política e as estratégias de gestão da responsabilidade social, ambiental e climática;
- b) subsidiar e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o COLED do Banestes;
- c) implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- d) monitorar e avaliar, com auxílio da GEESG, as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC;
- e) aperfeiçoar as ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;
- f) promover divulgação adequada e fidedigna das informações obrigatórias e facultativas sobre a PRSAC ao público externo, conforme norma vigente;
- g) atender ao órgão regulador nos quesitos das resoluções que dispõem sobre o controle da responsabilidade social, ambiental e climática.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 26	3	23	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	1	0	0	0
TOTAL = 26	0	20	1	5	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	8	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0
TOTAL = 26	0	26	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o Estatuto Social do Banestes, o órgão de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade estão diretamente subordinados ao Conselho de Administração.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete ao Conselho de Administração do Banestes escolher e destituir auditores independentes, na forma da legislação em vigor, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria.

O Banestes possui a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração, cujo objetivo é garantir que não sejam contratados Serviços Extra Auditoria que possam comprometer a autonomia dos Auditores Independentes do SFB e estabelecer padrões mínimos exigidos pela Instituição, observada a legislação vigente aplicável, para a contratação de tais serviços, para evitar o conflito de interesse.

A referida Política é disponibilizada no site de Relações com Investidores do Banestes (ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA	CPF:	001.750.197-03	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Mecânico	Data de Nascimento:	11/01/1966
Experiência Profissional:	Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA; - De 03/2019 a 03/2021: Conselheiro Fiscal da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN; - De 08/2019 até a presente data: Conselheiro Fiscal da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB ES. / Critérios de Independência: não é membro independente.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		15/10/2024	Não	22/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ALCIO DE ARAUJO

CPF:

741.290.588-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

29/08/1953

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor de Administração do Banestes S.A; - De 07/2016 a 07/2018: Consultor do Grupo SEI - Segurança de Inteligência. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Outros Diretores	Diretor de Administração	06/08/2024		30/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CARLA BARRETO

CPF:

911.810.627-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancária

Data de Nascimento:

10/09/1967

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 10/2019 até a presente data: Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses; - De 01/2019 a 08/2019: Diretora de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A; - De 02/2014 a 01/2019: Superintendente de Reestruturação de Ativos no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		16/10/2024	Sim	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	CARLOS ARTUR HAUSCHILD	CPF:	760.531.560-00	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogado	Data de Nascimento:	27/11/1977
-------------	------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2022 até a presente data: Diretor de Negócios e de Recuperação de Ativos; - De 01/2019 a 10/2022: Diretor de Riscos e Controle do Banestes S.A; - De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Outros Diretores	Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos.	06/08/2024		30/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CÉLIA LÚCIA VIEIRA **CPF:** 007.706.517-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Servidora Pública **Data de Nascimento:** 03/01/1972

Experiência Profissional: Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível III (02/01/2023 a presente data). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Governo do Estado do Espírito Santo - SCV, no cargo de Assessor Especial Nível III (15/08/2022 a 02/01/2023). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível III (24/02/2021 a 14/08/2022). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Esatdo do Espírito Santo - SESA, no cargo de Assessor Especial Nível IV (11/03/2020 a 23/02/2021). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Secretaria de Estado da Saúde do Esatdo do Espírito Santo - SESA, no cargo de Gerente de Economia da Saúde e Inovação (16/05/2019 a 10/03/2020). Trata-se de órgão público da administração direta do acionista controlador do emissor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	06/12/2024	dois anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador			Sim	

Nome DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI **CPF:** 147.926.587-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 07/02/1992

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2023 até a presente data: Subsecretária de Estado na Secretaria de Estado do governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2016 até a presente data: Advogada autônoma inscrita na OAB/ES; - De 2021 a 2023: Gerente de Apoio na Secretaria de Estado do Governo (SEG) do Espírito Santo; - De 2019 a 2021: Assessora Especial da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		15/10/2024	Sim	15/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO	CPF:	095.859.897-51	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Bancário	Data de Nascimento:	02/11/1983
-------------	---	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 06/2018 a 12/2018 e de 08/2019 até a presente data: Gerente de Agência do Banestes S.A.; - De 10/2017 a 02/2018 e de 01/2019 a 08/2019: Gerente de Relacionamento de Agência no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		16/10/2024	Sim	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ELISEU JOSE FIDENCIO **CPF:** 649.912.108-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 05/06/1954

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2013 até a presente data: Diretor Administrador da Qualiterra Engenharia, Projetos e Consultoria; - De 2009 a 2023: Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Ipiranga (SP).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		15/10/2024	Não	15/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO VALLI CARDOSO **CPF:** 798.500.307-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 13/12/1962

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 02/2019 até a presente data: Diretor de Rede do Banestes S.A; - De 05/2011 a 01/2019: Gerente Geral de Agência no Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Outros Diretores	Diretor de Rede, Técnico Bancário e Gerente Geral de Agência.	06/08/2024		30/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA	CPF:	117.724.437-35	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Servidor Público Estadual	Data de Nascimento:	15/12/1986
-------------	----------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	---------------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil; - De 2018 a 2019: Gerente de Orçamento e Planejamento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. / Critério de Independência: não é membro Independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		15/10/2024	Sim	14/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO TEIXEIRA SOARES **CPF:** 313.160.728-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 01/01/1983

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2023 até a presente data: Sócio, administrador e gestor na Sierra Distribuidora; - De 2019 a 2023: Sócio, administrador e gestor na TEX Distribuidora de Artigos em Geral. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		15/10/2024	Não	15/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA **CPF:** 579.271.627-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Jornalista **Data de Nascimento:** 29/04/1959

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		16/10/2024	Sim	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE **CPF:** 730.368.627-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário aposentado **Data de Nascimento:** 10/08/1964

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor-Presidente do Banestes S.A; - De 08/2019 até a presente data: Membro do Conselho de Administração do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		16/10/2024	Sim	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES **CPF:** 641.102.576-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 01/04/1968

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 01/2023 até a presente data: Gerente de Qualidade da Interfruit Alimentos Ltda.; - De 01/2017 até a presente data: Diretor Executivo da Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Mamão (BRAPEX); - De 09/2022 a 01/2023: Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		16/10/2024	Sim	17/11/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI **CPF:** 186.470.918-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Servidora Pública Federal **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 02.2019 até a presente data: Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – SEP/ES; De 01.2018 a 02.2019: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recurso – SUBPCR/SEGES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Outros Diretores	Diretora de Riscos e Controle	06/08/2024		15/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA	CPF:	017.286.617-06	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Professor Universitário e Contador	Data de Nascimento:	06/03/1976
------	--------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional:	Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Membro do Comitê de Auditoria na Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA); - De 2019 até a presente data: Professor especialista da Faculdade Pio XII; - De 2004 até a presente data: Sócio-Diretor da A.C.A. – Auditoria e Consultoria. / Critérios de Independência: não é membro independente.
---------------------------	--

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		15/10/2024	Sim	22/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAELCIO MAURÍCIO SOARES **CPF:** 435.501.267-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 15/12/1960

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2016 até a presente data: membro titular do Conselho de Administração e membro do Comitê Operacional e de Finanças da Companhia Mega S.A.; - De 01/2017 a 08/2019: Gestor das áreas financeira, tributária e contábil da Petrobrás Operaciones S.A.; - De 2015 a 2016: Diretor de Administração e Finanças e membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás Argentina. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/10/2024	Não	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCELLO RINALDI **CPF:** 089.587.558-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Professor **Data de Nascimento:** 07/02/1967

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2022 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A.; - De 2016 até 2021: membro efetivo do Conselho Fiscal do Banestes S.A.; - De 1997 até a presente data: Professor da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP); - De 2014 até a presente data: Professor do Colégio Santa Cruz (SP). / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/10/2024	Não	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARCOS VINÍCIUS NUNES MONTES	CPF:	111.601.417-38	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Bancário	Data de Nascimento:	23/08/1985
-------------	------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 08/2019 até a presente data: Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos do Banestes S.A; - De 05/2016 até 08/2019: Superintendente de Produtos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Outros Diretores	Técnico bancário, Coordenador, Gerente Geral e Superintendente.	06/08/2024		30/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARINETE ANDRIÃO FRANCISCHETTO	CPF:	822.048.297-49	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administradora de Empresas	Data de Nascimento:	08/05/1964
Experiência Profissional:	Experiência Profissional: De 2013 até a presente data - professora universitária e coordenadora de cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Coordenadora da Extensão e de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade à distância; Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância na Universidade de Vila Velha (UVV) / Critérios de Independência: não é membro independente.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		16/10/2024	Sim	20/07/2022				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome	MURILO DE CAMPOS CUESTAS	CPF:	185.167.048-31	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Professor	Data de Nascimento:	24/09/1974
Experiência Profissional:	Experiência profissional: - De 2014 até a presente data: Assessor Técnico Legislativo na Câmara Municipal de São Paulo (SP); - De 2004 até a presente data: Assistente de Diretor de Escola da Prefeitura do Município de São Paulo (SP).										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		15/10/2024	Não	15/10/2024				
Condenações:											

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	PAULO TEIXEIRA SOARES	CPF:	393.126.578-10	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Empresário	Data de Nascimento:	24/10/1991
-------------	-----------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2019 até a presente data: Administrador e gestor da TEX Reformas; - De 2019 até a presente data: Administrador da TEX Distribuidora. Bacharel em Engenharia de Agrimensura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		15/10/2024	Não	15/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI **CPF:** 195.451.507-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 19/01/1946

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 07/2020 até a presente data: membro do Conselho de Administração do Banestes S.A; - De 07/2019 até a presente data: membro do Comitê de Auditoria do Banestes S.A. / Critérios de Independência: indicado como membro independente por atender os requisitos previstos na Lei nº 13.303/16.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		16/10/2024	Sim	20/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO **CPF:** 742.571.027-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 19/04/1964

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Diretor de Relações com Investidores		06/08/2024		30/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	TAMIRES ENDRINGER DEPES	CPF:	116.716.577-21	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contadora e Empresária	Data de Nascimento:	08/08/1987
-------------	-------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 2024 até a presente data: membro consultora da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES; - De 2023 até a presente data: Conselheira de Administração da Farmers Trading S.A.; De 2022 até a presente data: Conselheira Fiscal na TMA Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		15/10/2024	Sim	15/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VICENTE LOPES DUARTE **CPF:** 104.963.617-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/05/1987

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Banestes DTVM e Superintendente de Meios de Pagamentos e de Distribuição de Investimentos do Banestes S.A. / Critérios de independência: não é membro independente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	26/04/2024	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.	Outros Diretores	Diretor de Tecnologia	06/08/2024		01/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALCIO DE ARAUJO **CPF:** 741.290.588-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 29/08/1953

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 03/2019 até a presente data: Diretor de Administração do Banestes S.A.; - De 07/2016 a 07/2018: Consultor do Grupo SEI - Segurança de Inteligência. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	06/08/2024	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			26/04/2024	30/09/2022

Nome: ALEXANDRE ADDEO CARLQUIST **CPF:** 148.018.208-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 28/08/1969

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 08/2020 a 08/2021: Gerente Geral Trainee da Gerência de Gente e Gestão do Banestes S.A.; - De 04/2019 a 07/2020: Business Partner – Supply Chain e CPW na Nestlé Brasil; - De 12/2002 a 03/2019: Gerente de Recursos Humanos na Nestlé Brasil. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: ALEXANDRE BARBOSA GONÇALVES DIBAI **CPF:** 078.144.917-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 27/12/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 10/2015 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: CARLOS ARTUR HAUSCHILD **CPF:** 760.531.560-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/11/1977

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2022 até a presente data: Diretor de Negócios e de Recuperação de Ativos; - De 01/2019 a 10/2022: Diretor de Riscos e Controle do Banestes S.A; - De 11/2017 a 01/2019: Diretor de Risco e Controladoria do BRB - Banco de Brasília. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/08/2024	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.	Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital		26/04/2024	30/09/2022

Nome: CHRISTIANO SANTOS CORREIA **CPF:** 008.104.827-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 15/06/1972

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2017 até a presente data: Presidente da Associação Brasileira de Escolas Públicas e Privadas; - De 2016 até a presente data: Diretor de Relações Institucionais da Faculdade Novo Milênio; - De 2011 até a presente data: Diretor Comercial e de Marketing e Diretor de Relações Institucionais da Escola Técnica CEDTEC. / Critérios de independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.			29/04/2025	30/09/2022

Nome: CRISTIANO CARVALHO DE SOUZA **CPF:** 011.713.886-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 30/10/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 06/2022 até a presente data: Gerente Geral na Gerência Planejamento do Banestes S.A.; - De 02/2018 até 06/2022: Gerente Geral na Gerência de Relações com Investidores e de Planejamento do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: EDNALDO ANTONIO BRAGA **CPF:** 030.514.596-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 10/06/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Coordenador da Coordenadoria de Administração Financeira na Gerência Financeira e de Mercado. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: ESTEVÃO PRATES BENINCÁ **CPF:** 056.701.717-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 28/12/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Diretor na Pamp;B Consulting - Consultoria em Administração e Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: EWERTON LUÍS MEDEIROS DA COSTA **CPF:** 084.264.877-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 30/06/1980

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Consultor na Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: FERNANDO ALOQUIO TEMPORIM **CPF:** 111.377.587-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 08/10/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Gerente Geral na Gerência de Crédito Rural e para Investimentos. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: FLAVIA CRISTINA CURTO CRISTIANES LACERDA **CPF:** 019.987.637-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 25/05/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Consultora da Diretoria de Meios de Pagamentos e Administração de Recursos de Terceiros; - De 01/2020 a 11/2020: Consultor da Diretoria de Negócios e Recuperação de Ativos no Banestes S.A.; - De 06/2016 a 12/2019: Assessora da Superintendência de Produtos do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: FLÁVIA GAMA TELLES KURANOUCI **CPF:** 096.711.877-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 07/08/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 10/2015 até a presente data: Coordenadora da Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: GILLIARD FERRARI **CPF:** 091.103.427-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/09/1979

Experiência Profissional: Experiência profissional: Gerente Geral na Gerência de Reestruturação de Ativos do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: ITALO FERNANDES DA SILVA **CPF:** 058.609.747-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 02/04/1988

Experiência Profissional: Experiência Profissional: Coordenador na área de Gestão de produtos de crédito para Pessoa Física, e Coordenador na área de contratação e formalização das operações de crédito imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA **CPF:** 579.271.627-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Jornalista **Data de Nascimento:** 29/04/1959

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 1996 até a presente data: Diretor – Sócio Gerente da Conceito Propaganda. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	16/10/2024	1ª RCA que suceder a AGO de 2026.			26/04/2024	30/09/2022

Nome: JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES **CPF:** 641.102.576-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Agrônomo **Data de Nascimento:** 01/04/1968

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 01/2023 até a presente data: Gerente de Qualidade da Interfruit Alimentos Ltda.; - De 01/2017 até a presente data: Diretor Executivo da Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Mamão (BRAPEX); - De 09/2022 a 01/2023: Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2025	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.			29/04/2025	29/04/2025

Nome: JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI **CPF:** 186.470.918-92 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidora Pública Federal **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Experiência Profissional: De 02.2019 até a presente data: Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento – SEP/ES; De 01.2018 a 02.2019: Subsecretária de Planejamento, Gestão, Projetos e Captação de Recurso – SUBPCR/SEGES. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/2023	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.	Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital		15/03/2023	15/03/2023

Nome: LETÍCIA MIRANDA ALVES **CPF:** 108.232.087-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 01/10/1990

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Risco; - De 12/2019 a 11/2020: Coordenadora da Gerência de Análise de Risco; - De 04/2019 a 11/2019: Gerente de Administração de Crédito; - De 11/2017 a 04/2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Análise de Risco. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: MARIO ZAN BARROS **CPF:** 978.425.757-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 15/04/1970

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2019 até a presente data: Coordenador do Comitê de Auditoria do Banestes S.A.; Sócio na Escritec Escritório Técnico Contábil LTDA; De Angelo Peritos e Auditores Associados; MV Serviços de Contabilidade LTDA. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	29/04/2025	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2026.			29/04/2025	30/09/2022

Nome: MICHELLY CAVALIERE MULLER **CPF:** 083.071.317-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 02/03/1981

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2014 até a presente data: Gerente Geral da Gerência de Análise de Riscos Integrados. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.	Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital	29/04/2022	30/09/2022
----------------	----------------------------	------------	--	---	------------	------------

Nome: PEDRO HENRIQUE SOARES VELOSO

CPF: 081.977.836-24

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Bancário

Data de Nascimento: 01/05/1987

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 12/2017 até a presente data: Coordenador na Gerência Financeira e de Mercado do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: RAFAEL ZIBETTI

CPF: 093.557.657-62

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Bancário

Data de Nascimento: 23/07/1982

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 12/2018 até a presente data: Superintendente na Superintendência Regional Noroeste no Banestes S.A.; - De 07/2017 a 12/2018: Gerente de Agência na Agência Campo Grande no Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: RAMILLO SILVA ALVES PEREIRA **CPF:** 101.144.287-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 26/10/1983

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2020 até a presente data: Gerente geral na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2019 a 2022: Coordenador na Gerência de Crédito Imobiliário; - De 2014 a 2019: Analista Econômico-Financeiro da Gerência de Crédito Imobiliário. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: REALINO ULIANA JÚNIOR **CPF:** 055.816.287-85 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 08/11/1982

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 04/2013 até a presente data: Superintendente na Regional Sul do Banestes S.A. / Critério de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome:
SILVIO HENRIQUE
BRUNORO GRILLO

CPF:
742.571.027-72

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Engenheiro
Eletricista

Data de Nascimento:
19/04/1964

Experiência Profissional:

Experiência Profissional: - De 09/2021 até a presente data: Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A.; - De 10/2014 até 11/2021: Diretor de Tecnologia do Banestes S.A. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.	Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital		29/04/2022	30/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: TASSO DE MACEDO LUGON **CPF:** 011.278.607-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 25/04/1972

Experiência Profissional: Experiência profissional: - De 01/2021 até a presente data: Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST); - De 01/2021 até a presente data: Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Entidades Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP TIC); - De 01/2020 a 01/2021: Presidente do Conselho de Associadas na ABEP TIC; - De 01/2019 a 01/2020: Vice-Presidente de Gestão na ABEP TIC. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/07/2024	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.	Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital		30/04/2024	01/09/2023

Nome: VALQUIRIA SERAFIM BALARINI **CPF:** 114.936.807-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 07/02/1986

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 11/2020 até a presente data: Superintendente de Negócios Pessoa Jurídica; - De 10/2019 a 11/2020: Gerente Geral de Análise de Risco; - De 01/2018 a 09/2019: Gerente de Relacionamento Superintendência de Negócios PJ (SUPEJ). / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.			29/04/2022	30/09/2022

Nome: WILLIAM DE PAULA SCHULZ **CPF:** 105.151.807-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 05/06/1985

Experiência Profissional: Experiência Profissional: - De 2020 a 2021: Coordenador de Auditoria Interna; - De 2018 a 2020: Auditor Interno na Gerência de Auditoria Interna. / Critérios de Independência: não é membro independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/09/2022	Não há prazo estipulado para o fim do mandato.	Gerência de Auditoria Interna		29/04/2022	30/09/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os ocupantes dos órgãos estatutários (Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração) declararam não existir relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor; b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2024			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA	001.750.197-03	Subordinação	Controlador Direto
Membro efetivo do conselho fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
DIRETOR DA CESAN	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES	641.102.576-20	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Secretário da SEAG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA	117.724.437-35	Subordinação	Controlador Direto
Membro suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Gerente de Assuntos Legislativos da Casa Civil	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI	147.926.587-05	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Subsecretaria da SEG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI	186.470.918-92	Subordinação	Controlador Direto
Diretora da Diretoria de Riscos e Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Subsecretaria de Planejamento (SEP)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI	147.926.587-05	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Subsecretária de Estado da Secretaria de Estado do Governo – SEG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA	001.750.197-03	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA	117.724.437-35	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI	186.470.918-92	Subordinação	Controlador Direto
Diretora de Riscos e Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento (SEP/ES).	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES	641.102.576-20	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA	001.750.197-03	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA	117.724.437-35	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Gerente de Assuntos Legislativos na Secretaria da Casa Civil do Estado do Espírito Santo.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO PEROZINI	147.926.587-05	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Subsecretária de Estado da Secretaria de Estado do Governo - SEG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI	186.470.918-92	Subordinação	Controlador Direto
Diretora de Riscos e Controle	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.571/0001-30		
Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento (SEP/ES).	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia, no ano de 2006, adotou o instrumento contratual denominado Contrato de Indenidade, que tem por objeto instituir e regular a obrigação do Banco em indenizar e/ou manter indene os seus Administradores, nos termos previstos no referido Contrato. Não há valor de prêmio definido no Contrato.

Posteriormente, esse instrumento contratual passou a abranger, além dos Administradores, também os membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e de Elegibilidade e o Ouvidor.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2020, foi aprovada a nova redação, vigente até a presente data, do referido instrumento contratual, estando os contratos disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Contrato de Indenidade contém nas cláusulas 2.1 a 2.3.2, transcritas a seguir, as seguintes disposições:

“CLÁUSULA 2 - SITUAÇÕES ABRANGIDAS

2.1 O Banestes S.A. se compromete aviar todos os meios legais necessários no sentido de manter indene a **PARTE** bem como ressarcir-la, nos seguintes casos:

a) custeio de todas as despesas relacionadas a prestação de serviços advocatícios que sejam necessários para a defesa legal da **PARTE**, incluindo-se os emolumentos e as demais despesas que sejam compatíveis e razoáveis para a boa assessoria jurídica da **PARTE**, seja no âmbito judicial ou administrativo, do início do procedimento apuratório ou sancionador até o efetivo encerramento e/ou extinção das demandas propostas em face da **PARTE** decorrente da prática de ato regular de gestão praticado;

b) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à multa ou qualquer outra obrigação pecuniária que porventura lhe seja imputada, independentemente da natureza jurídica do pagamento, em razão de ato regular de gestão praticado, ainda que o valor exigido seja em decorrência de celebração

7.7 Acordos/seguros de administradores

de Termo de Compromisso ou outro procedimento ou ato que gere constrições, obrigações pecuniárias, desembolsos e/ou despesas pessoais;

c) ressarcir a **PARTE**, ou a quem esta indicar, valor correspondente à indenização e honorários de sucumbência que eventualmente lhe sejam imputados, por decisão judicial ou arbitral transitada em julgado, em razão de ato regular de gestão praticado;

d) ressarcir a **PARTE**, pelo período de seu afastamento, a remuneração que a mesma percebia em razão do cargo, caso a **PARTE** venha a ser suspensa ou afastada do mesmo e tenha seus bens indisponibilizados por decisão judicial ou administrativa, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

e) envidar a adoção de medidas legais cabíveis com escopo de elidir os efeitos da penhora mencionada no item 1.2 da cláusula 1 que possa recair sobre bens patrimoniais da **PARTE**, por força de decisão judicial, em razão de ato regular de gestão praticado durante o exercício do cargo;

f) restituir a **PARTE**, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de mandado de citação, intimação ou notificação pelo Banestes S.A., concernente a valores bloqueados em razão da efetivação de penhora sobre sua conta bancária, até que seja obtido judicialmente êxito no desbloqueio da referida conta, devendo a **PARTE** reembolsar imediatamente ao Banestes S.A. quando do desbloqueio da(s) conta(s) bancária(s) pertencente àquela, ou celebrar instrumento de cessão com cláusula mandato a fim de que o Banestes S.A. receba o valor inicialmente bloqueado e eventuais acréscimos legais que incidam sobre o valor bloqueado no período.

2.2 Compete ao Conselho de Administração deliberar, motivadamente, quanto à concessão ou não da proteção do exercício funcional invocada pela **PARTE**, mediante prévia manifestação técnica da área jurídica societária e auditoria interna da Sociedade, relativamente à regularidade do ato ao qual se vincula a pretensão da proteção de indenidade.

2.2.1. Em situações excepcionais, por deliberação justificada e fundamentada do Conselho de Administração, a Sociedade poderá contratar profissionais externos, que poderão atuar de forma

7.7 Acordos/seguros de administradores

individual ou conjunta, de reputação ilibada, imparcial e independente ou um escritório de advocacia independente (“Terceirizados”), e com experiência comprovada para analisar o pleito dos Beneficiários sobre a caracterização de Ato Regular de Gestão ou sobre as hipóteses de exclusões.

2.2.2 A deliberação deve considerar a razoabilidade dos valores envolvidos, assim como todas as informações necessárias e disponíveis no momento para avaliar a adequação do custeio, ressarcimento, indenização, pagamento ou reembolso de despesas, incluindo os motivos pelos quais o Ato Regular de Gestão praticado está abrangido ou não neste Compromisso.

2.2.3 O membro do Conselho de Administração estará impedido de participar da deliberação do Conselho de Administração relacionada à concessão ou não da aludida proteção do exercício funcional sobre a qual seja a **PARTE** que a invoca ou represente interesse conflitante com os interesses do Banestes S.A.

2.2.4 No caso de solicitação pela maioria dos membros do Conselho de Administração, a concessão da proteção deverá ser referendada pela Assembleia Geral da Sociedade.

2.3 As obrigações previstas no item 2.1 desta Cláusula não se aplicam:

2.3.1 em caso de Demanda proposta em face da **PARTE**, pelo Banestes S.A., pelas demais sociedades integrantes do Grupo Banestes ou por qualquer de seus acionistas controladores.

2.3.2 Aos casos em que, por manifestação da auditoria interna e da área jurídica societária do Banestes S.A., ou profissionais externos, na hipótese do item 2.2.1, concluindo pela inexistência do ato regular de gestão, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração do Banestes S.A. delibera pela não concessão da proteção ao exercício funcional invocada pela **PARTE**.”

7.8 Outras informações relevantes

RENÚNCIA

Na Reunião do Conselho de Administração – RCA de 21/05/2025, foi registrada a renúncia da profissional Marinete Andrião Francischetto, CPF 822.048.297-49, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria com efeito imediato, conforme expediente encaminhado na mesma data a esta Sociedade, em virtude de sua posse no cargo de Conselheira do Conselho de Administração da CESAN - Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

8.1 Política ou prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 2024, adequamos nossa política de remuneração de administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 25/03/2024, de modo a refletir os objetivos traçados pela Resolução nº 3.921/10 do CMN, o que ensejou, no pagamento de parte do montante aprovada nas Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 26.04.2024, como remuneração variável.

A política objetiva:

- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, baseando-se nas responsabilidades dos Administradores, que decorrem dos cargos que ocupam e das funções que desempenham; no tempo dedicado às suas funções; na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e no valor de seus serviços no mercado;
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas.

A Política de Remuneração fica disponível no site:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>

8.1 Política ou prática de remuneração

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A estrutura de governança responsável por gerir e garantir o cumprimento da Política de Remuneração é exercida pelos seguintes órgãos e suas atribuições:

1) Comitê de Remuneração e de Elegibilidade: tem por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de indicação, avaliação, remuneração e sucessão dos Administradores da Sociedade e das empresas controladas, propõe ao Conselho Administração metas para Diretoria, analisa o resultado das avaliações de desempenho, a fim de propor o pagamento de Remuneração Variável para deliberação pelo Conselho de Administração; propõe ao Conselho de Administração o Montante Global da remuneração (Honorário Mensal e Remuneração Variável) a ser distribuído aos Administradores de cada empresa da Organização; propõe ao Conselho de Administração, o pagamento de Remuneração Variável aos Administradores de cada empresa da Organização.

2) Conselho de Administração: órgão deliberativo, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade. Avalia as propostas do Comitê de Remuneração e Elegibilidade e delibera sobre elas.

3) Assembleia Geral de Acionistas: reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro quadrimestre do ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, e neste último caso deliberará apenas sobre as matérias indicadas nos editais de convocação, obedecendo sua convocação e funcionamento às formalidades previstas em Lei. Aprova o Montante Global da remuneração da sociedade.

8.1 Política ou prática de remuneração

ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

As diretrizes estabelecidas na Política de Remuneração estão em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto. Além disso observamos as seguintes condições:

- Garantir o estabelecimento da prática de remuneração a todos os Administradores da Organização, o que compreende os Membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente e da Diretoria, mantendo a uniformidade de remuneração entre os membros da mesma hierarquia (cargo), podendo haver diferenciação em decorrência do tempo no cargo, experiência, formação acadêmica. A remuneração é distribuída em parcelas fixas mensais;
- Assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto;
- Propiciar o alinhamento entre as práticas de remuneração dos Administradores e os interesses da Organização, de maneira que as decisões tomadas sejam as melhores possíveis, buscando criar valor para os seus acionistas e investidores;
- Garantir que a prática de remuneração esteja relacionada com objetivos que busquem a valorização da Organização, não incentivando comportamentos que elevem a exposição.

iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A nossa Política de Remuneração é avaliada anualmente pelo conselho de administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

c. Composição da remuneração, indicando:

i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

1) A remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses;

2) Serão concedidos Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, nos mesmos moldes e valores concedidos aos empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada, que atualmente correspondem, respectivamente, a 22 (vinte e dois) tíquetes de Auxílio Refeição, mais Auxílio Cesta Alimentação, além de uma 13ª Cesta Alimentação, paga em outubro e um 13ª Auxílio Refeição, pago em dezembro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, reajustados nos mesmos percentuais e época em que estes benefícios o forem para os demais empregados, de acordo com negociações coletivas de trabalho;

3) Será assegurado o pagamento de uma gratificação natalina, correspondendo a 1/12 da remuneração percebida mensalmente por mês de mandato, nas mesmas épocas que os empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada;

4) Terá direito, ainda, a um descanso remunerado de até 30 dias para cada ano de exercício no cargo, devendo essa ausência ser aprovada pela Diretoria desta Sociedade, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Por ocasião do descanso remunerado, será pago ao Diretor o equivalente a 1/3 do valor da remuneração, a título de abono descanso remunerado. Em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, será este indenizável, integral ou proporcionalmente, de todos os dias pendentes, bem como o respectivo abono;

5) Terá direito ao benefício de creche/babá, nos mesmos termos garantidos aos empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT;

8.1 Política ou prática de remuneração

6) O Diretor, com exceção dos cedidos por outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, estatutário ou celetista, terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato;

7) Ao Diretor será possibilitada a vinculação ao plano de previdência privada da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, passando a ter direito a um aporte mensal realizado pelo Banestes, inclusive sobre o valor da gratificação natalina, no mesmo percentual de sua contribuição individual, até o limite de 10% (dez por cento) de sua remuneração, mais 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) de cota extra. Havendo impedimento de vínculo ou de aporte na Baneses, o Diretor poderá optar por outro plano de previdência privada ofertado por meio da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., sendo reembolsado da parcela de contribuição do patrocinador, observados os limites acima.

A remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos valores descritos a seguir:

- Conselho de Administração: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários dos diretores;
- Conselho Fiscal: 15% (quinze por cento) do valor dos honorários dos diretores, devida, exclusivamente, ao membro em exercício;
- Comitê de Auditoria: 30% (trinta por cento) do valor dos honorários dos diretores;

A remuneração fixa dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos percentuais descritos, será reajustada na mesma época em que forem reajustados os honorários dos Diretores do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários e fixada em Assembleia Geral Ordinária para aprovação.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Em atendimento a Resolução Nº 3921, uma orientação da Política de Remuneração de Administradores é garantir que a prática de remuneração esteja relacionada a objetivos que busquem a valorização do SFB e do indivíduo, não incentivando comportamentos que elevem a exposição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela Organização.

8.1 Política ou prática de remuneração

Buscando um equilíbrio, entre os interesses de curto e médio prazos dos Administradores e atendendo a Resolução Nº 3921, foram consideradas as seguintes condições na política de remuneração:

- 1) O pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento – GEPLA, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;
- 2) O pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;
- 3) Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);
- 4) Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- 5) As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Órgão da Administração	Elemento de Remuneração	2022 (%)	2023 (%)	2024 (%)
Diretores do Banestes S.A.	Honorários	53,85	59,69	59,35
	Gratificação Natalina	5,12	4,88	5,11
	Abono Descanso Remunerado	1,02	1,25	1,45
	Benefícios ¹	28,38	12,20	14,38
	Benefício Pós-Emprego ¹	0,88	4,86	5,69
	Total de Remuneração Fixa	89,25	82,88	85,98
	Remuneração Variável	10,75	17,12	14,02
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Diretores da Banestes Seguros S.A.	Honorários	0	56,90	57,51
	Gratificação Natalina	0	4,71	4,45
	Abono Descanso Remunerado	0	1,16	2,12
	Benefícios	0	16,48	21,30
	Benefício Pós-Emprego	0	4,62	3,54
	Total de Remuneração Fixa	0	83,87	88,91
	Remuneração Variável	0	16,13	11,09
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Diretores da Banestes DTVM / Banestes Corretora	Honorários	0	63,17	62,80
	Gratificação Natalina	0	5,30	5,37
	Abono Descanso Remunerado	0	2,53	0,99
	Benefícios	0	9,41	14,77
	Benefício Pós-Emprego	0	16,92	4,53
	Total de Remuneração Fixa	0	83,73	88,45
	Remuneração Variável	0	16,27	11,55
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Diretores da Banestes Loteria	Honorários	0	0	86,38
	Gratificação Natalina	0	0	7,38
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0,00
	Benefícios	0	0	6,24
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0,00
	Total de Remuneração Fixa	0	0	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0,00
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Membros do Conselho de Administração Banestes S.A.	Honorários	90,83	66,43	70,80
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	90,83	66,43	70,80
	Remuneração Variável	9,17	33,57	29,20
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Membros do Conselho de Administração Banestes Seguros S.A.	Honorários	0	0	100,0
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	0	0	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	-	-	100,00
Membros do Conselho Fiscal do Banestes S.A.	Honorários	100,00	100,00	100,00
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0

8.1 Política ou prática de remuneração

	Total de Remuneração Fixa	100,00	100,00	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Membros do Conselho Fiscal do Banestes Seguros S.A.	Honorários	0	100,00	100,00
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	0	100,00	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	-	100,00	100,00
Membros do Conselho Fiscal do Banestes Seguros S.A.	Honorários	0	0	100,00
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	0	0	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	-	-	100,00
Membros do Conselho Fiscal da Banestes DTVM / Banestes Corretora	Honorários	100,00	100,00	100,00
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	100,00	100,00	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Membros do Comitê de Auditoria	Honorários	100,00	100,00	100,00
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	100,00	100,00	100,00
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	100,00	100,00	100,00
Membros dos Comitês de Risco, Financeiro e de Remuneração ²	Honorários	0	0	0
	Gratificação Natalina	0	0	0
	Abono Descanso Remunerado	0	0	0
	Benefícios	0	0	0
	Benefício Pós-Emprego	0	0	0
	Total de Remuneração Fixa	0	0	0
	Remuneração Variável	0	0	0
	Total da Remuneração	-	-	-

¹Conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº1/2021, devem ser considerados como benefícios os valores de assistência médica, odontológica, seguro de vida, automóvel, combustível e auxílio alimentação. O benefício pós-empregado deve considerar os valores pagos para planos de previdência privada.

²Os membros do Comitê de Remuneração são integrantes da administração e da estrutura organizacional da sociedade, não recebendo qualquer remuneração adicional por sua participação neste colegiado. Os Comitês de Risco e Financeiro não estão constituídos no Banestes S.A.

8.1 Política ou prática de remuneração

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A metodologia de cálculo foi realizada através da política de Estrutura de Cargos e Remuneração (ECR) e a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes é reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não adotamos indicadores de desempenho ligados a questões ASG na composição da remuneração dos administradores.

ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores e do Diretor-Presidente, composta por remuneração fixa (honorários mensais) e remuneração variável, em consonância com as diretrizes estabelecidas em sua Política de Remuneração dos Administradores, a qual leva em consideração as regras emanadas da Resolução CMN nº 3.921/10.

iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Apenas os Membros do Comitê de Remuneração e Elegibilidade não são remunerados.

8.1 Política ou prática de remuneração

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração mensal dos Diretores das empresas subsidiárias integrais Banestes Seguros S.A., Banestes Loteria S.A. e Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da controlada Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., no percentual de 90% (noventa por cento) do valor da remuneração mensal paga a Diretor do Banestes S.A., não sendo devida remuneração adicional ao Diretor que exercer, concomitantemente, função de Diretor em qualquer outra das empresas do SFB ou de Economista-Chefe no Banestes S.A., optando o interessado por uma única das remunerações previstas para as funções exercidas.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.068.915,00	3.339.754,24	330.429,54	4.739.098,78
Benefícios direto e indireto	0,00	1.797.665,14	0,00	1.797.665,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	440.810,71	788.899,35	0,00	1.229.710,06
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Pós-emprego	0,00	320.041,03	0,00	320.041,03
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.	¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.	¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025.	
Total da remuneração	1.509.725,71	6.246.359,76	330.429,54	8.086.515,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.031.592,00	3.223.141,00	318.892,03	4.573.625,03
Benefícios direto e indireto	0,00	1.734.896,58	0,00	1.734.896,58
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	425.419,05	761.353,58	0,00	1.186.772,63
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Pós-emprego	0,00	308.866,25	0,00	308.866,25
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.	¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.	¹ O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024. ² Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³ Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2024.	
Total da remuneração	1.457.011,05	6.028.257,41	318.892,03	7.804.160,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	807.789,67	3.147.341,29	335.926,20	4.291.057,16
Benefícios direto e indireto	0,00	966.576,98	0,00	966.576,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	408.185,21	902.930,17	0,00	1.311.115,38
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	365,39	0,00	365,39
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Pós-emprego	0,00	256.285,41	0,00	256.285,41
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.	¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.	¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.	
Total da remuneração	1.215.974,88	5.273.499,24	335.926,20	6.825.400,32

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,67	4,33	21,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	822.058,78	2.513.193,93	211.637,86	3.546.890,57
Benefícios direto e indireto	0,00	1.625.096,80	0,00	1.625.096,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	75.800,78	513.444,00	0,00	589.244,78
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	170,40	0,00	170,40
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Pós-emprego	0,00	204.252,41	0,00	204.252,41
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.	¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.	¹O número de membros foi calculado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2015. ²Benefícios diretos e indiretos contempla Gratificação Natalina, 1/3 sobre Descanso Remunerado, Assistência Médica, Automóvel, Combustível e Auxílio Refeição/Cesta Alimentação. ³Em Outros, deixaram de ser informados valores de Encargos Sociais (INSS e FGTS), de acordo com orientação do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021.	
Total da remuneração	897.859,56	4.856.157,54	211.637,86	5.965.654,96

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
N° de membros remunerados	9,00	8,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	62101,55	172517,31	0,00	234.618,86
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	62101,55	172517,31	0,00	234.618,86
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
N° de membros remunerados	9,00	8,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	42794,62	20808,73	0,00	63.603,35
Valor máximo previsto no plano de remuneração	42794,62	161903,17	0,00	204.697,79
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	42794,62	91355,95	0,00	134.150,57
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
N° de membros remunerados	9,00	8,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	11945,53	68806,99	0,00	80.752,52
Valor máximo previsto no plano de remuneração	11945,53	68806,99	0,00	80.752,52
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	11945,53	68806,99	0,00	80.752,52
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	107509,78	550455,89	0,00	657.965,67

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	8,00	5,00	22,00
N° de membros remunerados	9,00	7,67	4,33	21,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	4608,82	17090,68	0,00	21.699,50
Valor máximo previsto no plano de remuneração	17797,99	66026,54	0,00	83.824,53
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	17797,99	66026,54	0,00	83.824,53
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	102195,61	501663,10	0,00	603.858,71

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

Para a Diretoria Estatutária, o pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso.

Do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos diretores do Banestes e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência):

- Os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- As parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.7 Opções em aberto

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

A Remuneração Variável dos membros do Conselho de Administração será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os diretores estatutários, observada a média dos resultados dos diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média.

O pagamento da Remuneração Variável dos diretores do Banestes e dos administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas.

8.10 Outorga de ações

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não adota plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.

8.12 Precificação das ações/opções

O Banestes não possui plano de remuneração baseado em opções compra de ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

Cargo/Função	ON	PN	Quantidade Total
Acionista Controlador	213.626.129	78.167.400	291.793.529
Diretoria Estatutária	0	0	0
Conselho de Administração	207.000	363.200	570.200
Conselho Fiscal	5.987	610	6.597

*Data-base: 31.12.2024

8.14 Planos de previdência**a. Órgão****b. Número total de membros****c. Número de membros remunerados****d. Nome do plano****e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar****f. Condições para se aposentar antecipadamente**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	8	8
Nº de membros remunerados	9	8	8
Nome do plano	Plano II de Aposentadoria	Plano II de Aposentadoria	Plano III de Aposentadoria
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	1	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	0	0

O Administrador, participante ativo da Baneses, é elegível a uma Aposentadoria Antecipada quando preencher, concomitantemente, as seguintes condições:

No Plano II:

- ser elegível a uma aposentadoria pela Previdência Social, ou tiver, no mínimo, 50 anos de idade ou pelo menos 25 anos, se do sexo feminino, ou 30 anos, se do sexo masculino, de tempo de vinculação à Previdência Social, e,
- contar com, pelo menos:
 - 10 (dez) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador, no caso dos participantes inscritos na Baneses até 21 de março de 1988, ou,
 - o tempo mais benéfico entre 20 (vinte) anos de vinculação empregatícia ininterrupta ao Patrocinador e 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos no período de 22 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1994, ou,
 - 15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta à Fundação, no caso dos participantes inscritos a partir de 01 de março de 1994.

No Plano III:

8.14 Planos de previdência

- contar com 15 (quinze) anos de vinculação ao Plano de Benefícios da Baneses, ou 10 (dez) anos, no caso de Participante Fundador.

g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	PLANO II	PLANO III
SALDO RESERVA PATROCINADOR EM 31/12/2024	1.770.305,48	1.080.829,22

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	PLANO II
SALDO RESERVA PATROCINADOR EM 31/12/2024	1.217.648,53

h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	PLANO II	PLANO III
CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR ANO 2024	105.411,28	181.911,72

i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:

O resgate só pode ocorrer após o desligamento do administrador da patrocinadora e o pagamento pode ser efetuado sob a forma de pagamento único ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas de acordo com os itens B.9.4.1 e B.9.4.3 respectivamente do Regulamento do Plano II de Aposentadoria.

No Plano II, o valor do resgate por desligamento compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores, acrescido de 2/12% (dois doze avos por cento) por mês que o administrador tiver de contribuição ao Plano, até um máximo de 40% (quarenta por cento) do saldo acumulado das contribuições da patrocinadora, conforme item B.9.4.1.1 do Regulamento do Plano II de Aposentadoria.

8.14 Planos de previdência

No Plano III, o valor do resgate por desligamento compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores, acrescido de 4/12% (quatro doze avos por cento) por mês que o administrador tiver de contribuição ao Plano, até um máximo de 100% (cem por cento) do saldo acumulado das contribuições da patrocinadora no que dispõe o Artigo 13, §2º do Regulamento do Plano III de Aposentadoria.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	8,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	7,67	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	4,33
Valor da maior remuneraçãoReal	429.830,10	575.864,35	562.466,47	128.949,00	123.277,52	127.163,59	64.474,48	61.638,72	54.682,80
Valor da menor remuneraçãoReal	214.330,20	451.837,28	107.761,84	128.949,00	123.277,52	56.197,35	64.474,48	61.638,72	11.780,46
Valor médio da remuneraçãoReal	402.892,60	479.335,98	447.146,07	128.949,00	123.277,52	102.836,79	64.474,48	61.638,72	26.454,73

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros com atuação inferior a 12 (doze) meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros com atuação inferior a 12 (doze) meses.	
31/12/2023	Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses.	
31/12/2022	Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros do Conselho de Administração com atuação inferior a 12 (doze) meses.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Para cálculo da menor remuneração e da remuneração média foram excluídos os membros com atuação inferior a 12 (doze) meses.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Banestes não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgão Estatutário	2025 (previsão)	2024	2023	2022
Conselho de Administração	-	-	14,27%	14,94%
Conselho Fiscal	-	9,96%	24,64%	31,97%
Diretoria Estatutária	-	-	-	-

8.18 Remuneração - Outras funções

O Banestes não pratica esse tipo de remuneração para o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não houve remuneração de membros estatutários reconhecida no resultado do controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas do Banestes nos 3 últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
Exame "In loco" das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco e suas controladas, relativas aos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, nos respectivos períodos-base, em conformidade com as normas de auditoria, com as legislações e regulamentos em vigor, considerando: Análise das normas, registros e documentos, tendo em vista os aspectos e/ou exigências de natureza administrativa, legal e fiscal; Avaliação do sistema contábil e de controles internos das Sociedades Empresárias, aplicáveis para efeito de auditoria, com emissão de relatório circunstanciado; Avaliação e testes de segurança de sistemas em computador, com especial atenção aos controles integrados ao Sistema Contábil, com apresentação de relatórios, que comprovem a eficiência, eficácia e economicidade dos sistemas; Os controles internos, bem como à regularização de qualquer ocorrência detectada nos exames efetuados, observando o que determinam as normas básicas do COSIF instituído pela Resolução CMN n.º 4.858, de 23/10/2020 e demais normativos. Elaboração dos seguintes relatórios: De auditoria, expressando sua opinião sobre as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação ao padrão contábil definido pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, Conselho Nacional de Seguros Privados. Emissão de relatório com sua opinião sobre a adequação com que as Demonstrações Financeiras apresentam a posição econômico-financeira das Sociedades Empresárias referidas no preâmbulo deste Edital e do Consolidado, em conformidade com os princípios contábeis emitidos pelo International Accounting Standards Board/IASB - International Financial Reporting Standards Resolução n.º 4.818 de 29 de maio de 2020 e BCB n.º 2 de 12 de agosto de 2020. Revisar o Formulário de Referência, elaborado conforme Resolução CVM n.º 80/22 e demais normativos, para divulgação obrigatória anual e para divulgações eventuais espontâneas e/ou obrigatórias. Parecer de Auditoria Externa sobre a Regularidade das Operações Contratadas, das Solicitações de Honra e das Recuperações de Honra - Conforme previsto na Lei n.º 13.999/2020 do Fundo de Garantia das Operações - FGO, de 18/05/2020. Parecer de Auditoria Externa sobre Relatório Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN n.º 4.911/2021 e normas posteriores que disponham sobre os prazos, a forma, e o conteúdo e as condições para a elaboração desse documento. Emissão de Relatório Sobre as Demonstrações Contábeis.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Procedimentos de Auditoria nas DF's - Individual e Consolidada: R\$ 1.041.886,20 Relatório Circunstanciado - geral e risco: R\$ 49.145,67 Procedimentos de revisão no Formulário de Referência: R\$ 39.316,50 Parecer operações do FGO: R\$ 117.949,38 Outros Serviços: R\$ 73.717,95 Total Geral: R\$ 1.322.015,70			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição dos auditores independentes em relação ao ano anterior.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não há.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

As diretrizes da Política de Contratação de Serviço Extra Auditoria do Sistema Financeiro Banestes são:

1. Todas as contratações envolvendo os auditores independentes deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria, para análise e recomendação a respeito da contratação.
2. O Auditor independente contratado pelo Sistema Financeiro Banestes não poderá prestar concomitantemente serviços de consultoria e demais serviços à Instituição, que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência.
3. Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos atuais auditores independentes.
4. A Companhia não deve contratar como auditor independente quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a Instituição há menos de três anos.

A política completa pode ser consultada no site <https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>

9.4 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	224	317	0	0	0
Não-liderança	675	1025	0	0	0
TOTAL = 2.241	899	1342	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	3	344	16	178	0	0	0
Não-liderança	10	1078	92	513	5	0	2
TOTAL = 2.241	13	1422	108	691	5	0	2

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	6	412	123
Não-liderança	172	1088	440
TOTAL = 2.241	178	1500	563

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	13	528	0
Não-liderança	98	1602	0
TOTAL = 2.241	111	2130	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	541	0	0
Não-liderança	0	0	0	1700	0	0
TOTAL = 2.241	0	0	0	2241	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	899	1342	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.241	899	1342	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	13	1422	108	691	5	0	2
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.241	13	1422	108	691	5	0	2

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	178	1500	563
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.241	178	1500	563

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade desempenhada	2024 Área Geográfica					2023 Área Geográfica					2022 Área Geográfica				
Unidades	Sul	Norte	Centro	Fora Estado	Total	Sul	Norte	Centro	Fora Estado	Total	Sul	Norte	Centro	Fora Estado	Total
Segurança															
Empresas de Vigilância	84	101	103	2	290	84	101	108	2	295	85	101	108	1	295
Empr. Sistema de Alarme	-	-	21	-	21	-	-	23	-	23	-	-	15	-	15
Empr. Resp. PGDM	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3
Empr. Resp. Retardo dos Cofres	-	-	5	-	5	-	-	4	-	4	-	-	5	-	5
Total	84	101	132	2	319	84	101	138	2	325	85	101	131	1	318
Tecnologia da Informação															
Sistemas*	-	-	28	-	28	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3
Infraestrutura	-	-	33	13	46	-	-	18	19	37	-	-	28	-	28
Governança	-	-	10	-	10	-	-	6	14	20	-	-	7	2	9
Produção	1	1	169	43	214	-	-	-	-	-	-	-	24	68	93
Total	1	1	240	56	298	-	-	27	33	60	-	-	62	70	133
Serviços Gerais															
Limpeza e Conservação	42	52	66	2	162	42	50	67	-	159	43	52	64	-	159
Garçom	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Copeira	-	-	2	-	2	-	-	2	-	2	-	-	2	-	2
Motorista	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5	-	-	5	-	5
Microfilmagem - ASBACE	-	-	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Microfilmagem - PROMEMORIA	-	-	-	-	-	-	-	17	-	17	-	-	17	-	17
Carga e Descarga	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10

10.1 Descrição dos recursos humanos

Total	42	52	98	2	194	42	50	101	-	193	43	52	98	-	193
-------	----	----	----	---	-----	----	----	-----	---	-----	----	----	----	---	-----

*Representa o número de contratos, independentemente do número de funcionários alocados por projeto. Visando maior eficiência na contratação para a área Tecnologia da Informação, os contratos de terceirização para a área de TI são realizados com base na métrica de pontos de função (PF), ou seja, para cada novo projeto, são realizados estudos visando mensurar o tamanho e complexidade do projeto, resultando no montante de pontos de função envolvidos no escopo do projeto. Com isso, exclui-se a personalização da prestação do serviço, não tendo sentido falar-se em quantidade de pessoas contratadas para a atividade, pois esse número é variável e altera-se durante a realização do contrato/projeto.

Vale ressaltar que o Banestes também acompanha o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária pelos prestadores de serviço contratados com o fim de tentar evitar débitos trabalhistas e previdenciários que eventualmente possam surgir da relação entre estes terceirizados e seus empregadores.

c. Índice de rotatividade

10.1 Descrição dos recursos humanos

Índice de Rotatividade* - %			
Empresa	2024	2023	2022
Banestes S.A.	6,79	2,96	9,19
Banestes Seguros	10,84	3,01	4,85
Banestes Corretora	5,26	8,47	1,67

Obs.: A Banestes DTVM opera com empregados cedidos do Banestes S.A.

*Formula

de Cálculo:

(Total de Desligados no Ano + Total de Admitidos no Ano) /

2

(Efetivo Início do Ano + Efetivo Final do Ano) / 2

X 100

10.2 Alterações relevantes

Não houve alteração relevante ocorrida com relação aos números apresentados no item acima.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
575.864,35	174.491,74	3,30
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

O Banestes e suas Controladas possuem Estrutura de Cargos e Remuneração, onde estão descritos todos os cargos e funções existentes, com suas respectivas atribuições e remunerações previstas, bem como as tabelas salariais aplicáveis a cada grupo. As tabelas salariais são corrigidas anualmente, na data base da categoria, de acordo com o índice aprovado na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários. Os benefícios praticados pelo Banestes e suas Controladas também são os previstos na CCT.

A remuneração variável paga aos colaboradores do Banestes e suas Controladas é composta de duas parcelas, sendo uma delas a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho Nacional dos Bancários, negociada pela FENABAN, e a outra a Remuneração Estratégica Variável (REV), complementar à primeira, posta em prática a partir de 2015. Esta política, específica do Banestes, prevê a distribuição aos colaboradores de 50% (cinquenta por cento) da parcela do lucro líquido alcançado que superar o valor previsto no orçamento para o ano, incluída no Acordo Coletivo, de acordo com os parâmetros da Lei 10.101/2000.

Em 25 de março de 2024, foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração, proposta de remuneração variável, para atendimento da Resolução Nº 3921.

Em 26 de abril de 2024, conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a política aprovada para exercício 2024, com pagamento em 2025.

Para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, em conformidade com Resolução n.º 3921/2010, do Conselho Monetário Nacional, o novo modelo de “Remuneração Variável” a ser implantado a partir de janeiro de 2023 e com pagamento no ano de 2024, e que deverá obedecer às seguintes diretrizes:

a) a “Remuneração Variável” dos membros do Conselho de Administração da Sociedade será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporção de 30% sobre esta média;

b) o pagamento da “Remuneração Variável” dos Diretores da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão,

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento – GEPLA, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;

c) diante da impossibilidade de definição de um modelo atrelado a metas individuais para os integrantes do Conselho de Administração, será vinculado aos resultados dos Diretores, observando a média destes e a mesma proporcionalidade adotada para a remuneração fixa;

d) o valor máximo para a “Remuneração Variável” dos Diretores será o limite de 4 (quatro) vezes dos honorários mensais ou 0,1 (um décimo) do Lucro Líquido, prevalecendo o que for menor;

e) o valor da parcela proporcional ao atingimento de metas individuais da “Remuneração Variável” dos Diretores (PAMI) será correspondente ao nível de atingimento das Metas estabelecidas no Contrato de Gestão, sendo: **(i)** até 80% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela zerada (PAMI = 0); **(ii)** acima de 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela igual a 4,0 Honorários Mensais (PAMI = 4,0 Honorários Mensais); **(iii)** entre 80,01% e 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela (PAMI) entre 0 e 4,0 Honorários Mensais proporcionalmente, conforme a seguinte fórmula:

$$PAMI = \frac{AMI\% - 80\%}{35,01\%} \% \times 4,0HM$$

Onde:

PAMI = Parcela de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

AMI%= Percentual de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

HM = Honorários Mensais;

f) o pagamento da “Remuneração Variável” dos administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- g) do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);
- h) os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;
- i) as parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando como base, o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência de pagamento;
- j) o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo, e será sempre efetuado anualmente em uma única data;
- k) ocorrendo uma redução significativa do Lucro Recorrente Realizado, ou seja, registrado resultado negativo da Instituição, durante o período de diferimento, a parcela diferida a ser paga deve ser revertida proporcionalmente à redução do resultado, sendo aplicado da seguinte forma:
- k.1) o resultado do ano anterior ao de pagamento será comparado sempre com o resultado do ano de referência, ao qual a apuração se refere;
- k.2) na hipótese de Lucro inferior ao do ano de referência, mas com redução de até 20%, haverá o pagamento da parcela diferida normalmente, em valor integral, pela conversão do quantitativo de ações pelo valor patrimonial da ação no último dia útil do ano anterior;
- k.3) quando o resultado do ano anterior ao de pagamento for inferior em mais de 20% ao resultado do ano de referência, se aplicará o mesmo percentual de redução do resultado ao quantitativo de ações a serem revertidas em reais para pagamento ao Diretor;
- k.4) cada um dos 3 (três) anos de diferimento será comparado isoladamente com o ano de referência quanto aos resultados, de forma independente, sem inter-relação entre eles;
- k.5) caso o resultado do ano anterior ao de pagamento seja negativo, com registro de prejuízo, a parcela diferida a ser paga nesse ano será totalmente zerada.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

b. Política de benefícios

Os principais benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia são:

- 1) Plano de participação nos lucros e resultados;
- 2) Plano de remuneração estratégica variável;
- 3) Planos de previdência privada;
- 4) Planos de assistência médica;
- 5) Planos de assistência odontológica;
- 6) Gratificações de funções;
- 7) Auxílio-refeição;
- 8) Cesta alimentação
- 9) Décima terceira cesta alimentação;
- 10) Auxílio moradia para o corpo gerencial das agências;
- 11) Auxílio-creche/babá;
- 12) Auxílio-creche/babá por tempo indeterminado para filhos deficientes;
- 13) Vale-transporte;
- 14) Quilometro rodado para uso de veículo próprio em serviço;
- 15) Empréstimo por ocasião de férias;
- 16) Cinco abonos assiduidade por ano;
- 17) Telefones celulares para o corpo gerencial;
- 18) Veículos para diretores;
- 19) Isenção de taxas bancárias;
- 20) Auxílio funeral;
- 21) Auxílio alimentação por 24 meses em caso de afastamento previdenciário por auxílio doença;
- 22) Ampliação da licença maternidade;
- 23) Abono falta de estudante;
- 24) Ausência por até um mês para acompanhar filho menor hospitalizado;
- 25) Complemento salarial em caso de auxílio doença ou acidentário por até 24 meses;
- 26) Ampliação da licença paternidade;
- 27) Aviso prévio indenizável adicional de 45 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 5 a 10 anos de trabalho;
- 28) Aviso prévio indenizável adicional de 60 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo de 10 a 20 anos de trabalho;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

29) Aviso prévio indenizável adicional de 90 dias para rescisões por iniciativa do banco para colaboradores com vínculo acima de 20 anos de trabalho;

30) Programa de estímulo à atividade física em parceria com a GymPass, disponibilizando acesso a ampla rede de academias, estúdios e aulas, com custos reduzidos.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i) grupos de beneficiários

ii) condições para exercício

iii) preços de exercício

iv) prazos de exercício

v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

4,32

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A maioria dos empregados é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo. O Banestes tem adotado a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, em nível nacional. Em 2011, foi retomada a negociação local com o Sindicato dos Bancários do Estado do Espírito Santo, a qual esteve interrompida desde 2006.

Nos anos seguintes foram negociadas condições complementares à Convenção Coletiva Nacional, sem incluir itens de natureza econômica. Foram assinados Acordos Coletivos e estabelecido o princípio de reuniões periódicas para avaliação de assuntos de interesse comum.

A última greve realizada pela categoria dos bancários ocorreu, em nível nacional, no ano de 2016. Após isso, vêm sendo efetivados acordos nacionais e locais com validade de dois anos e concessão de ganhos reais para a categoria, resultando na não ocorrência de greves nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024).

No âmbito local, o Banestes mantém relações regulares de negociações permanentes com o Sindicato dos Bancários, obtendo clima de harmonia nas relações sindicais e trabalhistas. As Empresas Controladas estão vinculadas ao Sindicato dos Securitários, com o qual firmam Acordo Coletivo específico, seguindo os mesmos parâmetros aprovados para a CCT dos Bancários.

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações com partes relacionadas, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 05 R1 e aprovado pela CVM por meio da deliberação CVM n.º 642/2010, são as transações conceituadas como “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”. Para as empresas do Sistema Financeiro, a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.818/2020 - estabelece critérios e condições para a divulgação, em notas explicativas, de informações sobre partes relacionadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No Sistema Financeiro Banestes foram adotados os seguintes conceitos:

Partes Relacionadas: são aquelas em que uma delas pode controlar a outra ou exerce influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais tomadas por essa outra, ou mesmo, se as duas partes estão sob controle comum.

Transações com Partes Relacionadas: envolve transferência de recursos, serviços ou obrigações entre si, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Operações de crédito com Partes Relacionadas: são consideradas operações de crédito, as categorias descritas no artigo 4º da Resolução CMN 4.693/2018.

Pessoal Chave da Administração: são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade.

Membros próximos da família: são membros próximos da família de uma pessoa, aqueles dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem:

- a) os filhos e cônjuge ou companheiro(a);
- b) os filhos do cônjuge ou companheiro(a);
- c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a);
- d) parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau.

Estado: refere-se ao Governo do Estado do Espírito Santo no seu sentido amplo, agências de governo e organizações similares.

11.1 Regras, políticas e práticas

Entidades relacionadas com o Estado: é a entidade que é controlada, de modo pleno ou em conjunto, ou sofre influência significativa do Estado.

Controle: é o poder de direcionar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades.

Controle conjunto: é a partilha do controle sobre uma atividade econômica acordada contratualmente

Influência significativa: é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não caracterize o controle sobre essas políticas. Influência significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatutárias ou acordo de acionistas. Conflitos de Interesse: ocorre quando um Administrador, Acionista ou outra pessoa envolvida em processo decisório ou de contratação não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses particulares ou distintos daqueles do Banestes.

Em 2018, a Diretoria do Banestes aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas sendo homologada pelo Conselho de Administração. Em reunião da Diretoria na data de 08/06/2020 aprovou-se sua atualização com a homologação em 29/06/2020 pelo Conselho. Essa Política encontra-se divulgada no site do Banestes S.A. no endereço eletrônico:

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>, e no site da CVM.

São consideradas como partes relacionadas à Administração (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria), Estado do Espírito Santo, órgãos da administração direta, as entidades controladas de modo pleno ou em conjunto, ou que sofram influencia significativas do Estado e as empresas controladas pertencentes ao Sistema Financeiro Banestes.

Os saldos existentes na data do balanço e as transações ocorridas durante o exercício ou nos períodos que mereçam divulgação são destacados nas informações contábeis com a identificação da parte relacionada e a indicação dos seus montantes, natureza e condições.

As operações consistem em transações efetuadas com taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações e considerando a ausência de risco; receitas de cobrança, convênio de cooperação técnica e resultado com imóveis cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes, utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagem, capitalização e seguros,

11.1 Regras, políticas e práticas

recebimento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos destinados pelas empresas e a remuneração dos Administradores.

As divulgações são realizadas mediante a relevância das operações com partes relacionadas considerando os níveis de significância das transações, avaliando se é: a) significativa em termos de magnitude; b) realizada fora das condições de mercado; c) foge das operações normais do dia-a-dia dos negócios, como a compra e venda de negócios; d) divulgada para autoridades de supervisão ou regulação; e) reportada a administradores seniores; f) sujeita à aprovação dos acionistas; g) operações cujo valor total supere a 0,5% do Patrimônio de Referência do Banestes no último período auditado.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	31/12/2024	100.000.000,00	111.303.239,10	0	108 meses	2,80% ao ano + 100% CDI
Relação com o emissor	Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, sendo seu acionista controlador o Estado do Espírito Santo					
Objeto contrato	Recomposição de caixa da CESA					
Garantia e seguros	Recebíveis das faturas de fornecimento de água e esgoto.					
Rescisão ou extinção	Além das situações previstas em lei, o Credor poderá considerar antecipadamente vencida esta cédula de crédito, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, se o(a) Emitente ou seu(s) Avalistas(s): a) deixar(em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta cédula; b) der(em) causa ao encerramento de sua(s) conta(s) de depósitos em qualquer estabelecimento bancário, por força de instruções do Conselho Monetário Nacional; c) figurar(em) como réu(s) em cobrança judicial; d) responder (em) c, independente do motivo, a processo de execução por quantia certa ainda que haja embargos; e) entrar(em) em estado de insolvência civil, recuperação judicial ou falência, bem como impetrar pedido de recuperação judicial, autofalência ou suspender suas atividades por mais de 30 (trinta) dias; f) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou de inadimplemento junto ao Credor ou qualquer outra instituição fornecedora de crédito; g) em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do (a)Emitente e/ou Avalista vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionista, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do (a) Emitente e/ou Avalista(s); e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do (a) Emitente e/ou Avalista (s); h) o(s) interveniente(s) Garantido(es) e/ou Fiduciante(s) prestar(em) informações inverídicas, principalmente sobre a inexistência de ônus reais sobre o(s) bem(ns) em garantia; i) Houver alteração do objeto social ou da atividade principal do (a) Emitente ou alienação de estabelecimento comercial ou de parcela significativa de bens e direitos de seu ativo permanente; j) Houver sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática pelo (a) Emitente, Avalista(s), Interveniente(s) Garantidor(es) e/ou Fiduciante(s) e/ou ainda, por pessoa física atuando como administradora destas pessoas, de atos que violem a legislação socioambiental ou a legislação que disciplina a prevenção e o combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (“lavagem de dinheiro”); k) caso pereçam, cessem ou se tornem insuficientes a(s) para assegurar a integralidade do saldo devedor, em até 7(sete) dias úteis após a solicitação, ou no prazo previsto em legislação específica referente à(s) garantia(s); l) em caso de falecimento, se pessoa física, ou dissolução/extinção, se pessoa jurídica; m) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro de 2002 e nas demais hipóteses previstas em lei.					
Natureza e razão para a operação	As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31/12/2024	5.683.335.885,65	5.683.335.885,65	0.	Último vencimento 20/10/2032.	Não se aplica
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Depósito a Praz					
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros relacionados.					
Rescisão ou extinção	Não se aplica.					
Natureza e razão para a operação	Certificados de Depósito Bancário - CDB.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31/12/2024	11.890.695,47	11.890.695,47	0.	Indeterminado	Não se aplica
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Depósitos à vist					
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros relacionados.					
Rescisão ou extinção	Não se aplica.					
Natureza e razão para a operação	Depósitos à vista do Governo do Estado do Espírito Santo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31/12/2024	6.660.069,36	6.660.069,36	0	Indeterminado.	Não se aplica
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendo					
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros relacionados.					
Rescisão ou extinção	Não se aplica.					
Natureza e razão para a operação	Pagamento de JCP e Dividendos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31/12/2024	650.840.451,22	650.840.451,22	0	Indeterminado.	100% CDI
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Despesas com Depósitos à Praz					
Garantia e seguros	Não existem garantias e seguros relacionados.					
Rescisão ou extinção	Não se aplica.					
Natureza e razão para a operação	Despesas com depósitos a prazo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a.	Nome das partes relacionadas	Governo do Estado do Espírito Santo	Governo do Estado do Espírito Santo	Governo do Estado do Espírito Santo
n.	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema.	Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema.	Os integrantes dos órgãos responsáveis pela negociação, análise ou aprovação de Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema.
o.	Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes.	As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes.	As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes.

a.	Nome das partes relacionadas	Governo do Estado do Espírito Santo	Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
n.	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transações com Partes Relacionadas que se encontrem em conflito de interesse, devem declarar o seu impedimento, explicando seu envolvimento na transação e abstendo-se, inclusive, da discussão do tema.	As condições comerciais estabelecidas em contrato foram baseadas em tomada de preços e apresentação de propostas, tendo sido consideradas as mais benéficas ao emissor.
o.	Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	As transações com Partes Relacionadas deverão ser aprovadas conforme alçadas estabelecidas no Estatuto Social do Banestes.	O contrato garante as obrigações de cada parte, de forma clara e detalhada, incluindo prazo, formas de pagamento, taxa e demais parâmetros. A negociação foi realizada de forma transparente para garantir a equidade e a igualdade das condições do negócio.

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram demonstradas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
12/11/2021		1.600.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
231.065.600	84.847.260	315.912.860

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
12/11/2021		1.600.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
231.065.600	84.847.260	315.912.860

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
12/11/2021		1.600.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
231.065.600	84.847.260	315.912.860

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

O Banestes não é emissor estrangeiro de valores mobiliários.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não possui nenhum dos produtos de Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não emitiu Bônus de Subscrição, Certificado de Recebíveis do Agronegócio, Certificado de Depósito de Valores Mobiliários, Certificado de Recebíveis Imobiliários, Contrato de Investimento Coletivo, Debêntures, Debêntures Conversíveis, Letras Financeiras, Notas Comerciais e Título de Investimento Coletivo na condição de Valor Mobiliário.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

O Banestes tem ações negociadas em um único mercado de capitais: a **B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.**, bolsa de valores brasileira com sede em São Paulo (SP).

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O BANESTES não emitiu títulos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

O Banestes não realizou oferta pública nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

12.9 Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram tratadas nos itens anteriores.

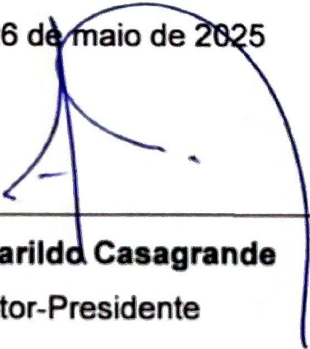
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
José Amarildo Casagrande	Diretor Presidente	Registrado	
Silvio Henrique Brunoro Grillo	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente**Declaração**

Eu, José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, declaro que revi todas as informações contidas no Formulário de Referência 2025, referente ao exercício de 2024, que esses dados atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das referências contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Vitória, 26 de maio de 2025



José Amarildo Casagrande
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**Declaração**

Eu, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, declaro que revi todas as informações contidas no Formulário de Referência 2025, referente ao exercício de 2024, que esses dados atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos artigos 15 a 20, e que o conjunto das referências contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banestes e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Vitória, 26 de maio de 2025

Silvio Henrique Brunoro Grillo

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.